CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2013

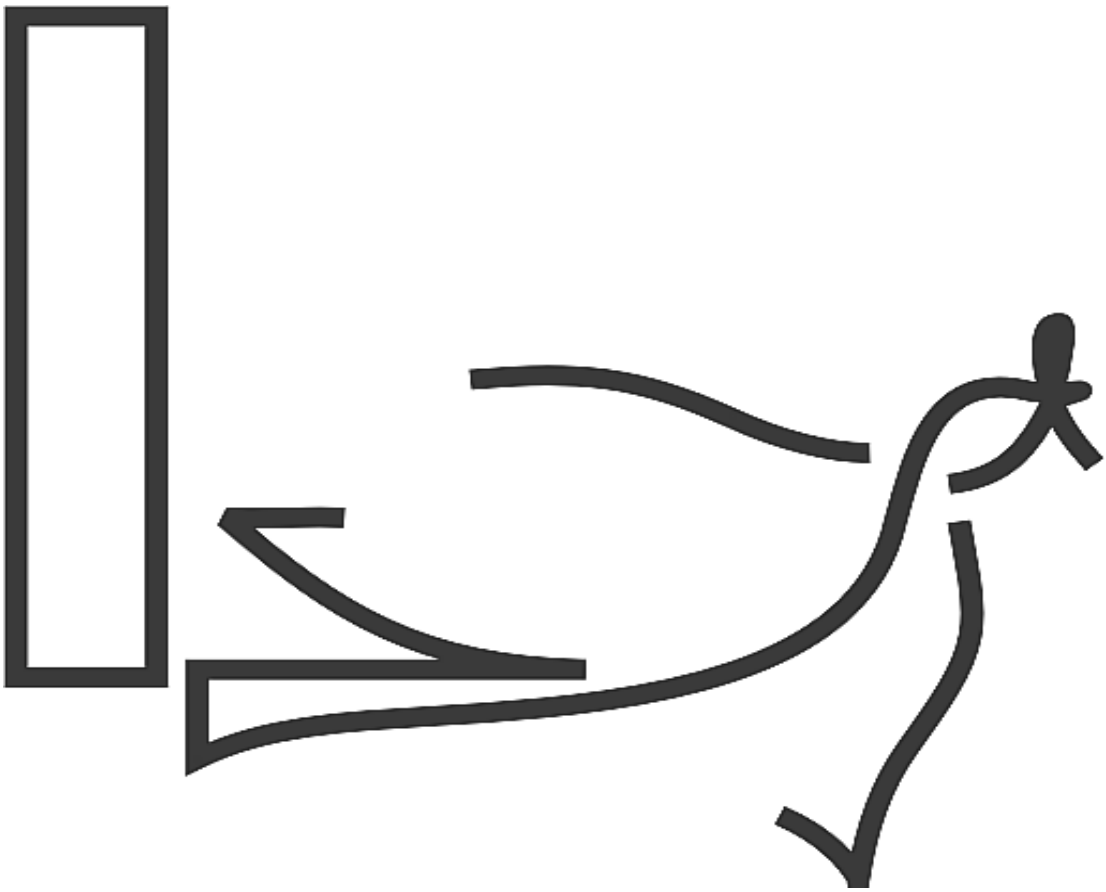

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

BRASÍLIA/DF

Sumário

Apresentação 4
Siglas e Abreviações 6
1. A Comissão de Segurança Pública 7
1.1. Composição da Comissão 7
1.1.1. Presidente 7
1.1.2. Vice-Presidentes 8
1.1.3. Membros 9
1.1.4. Alterações Ocorridas na Composição da Comissão 13
2. Eventos 15
2.1. Audiências Públicas 15
2.1.1. Quadro das Audiências Públicas Realizadas 15
2.2. Outros eventos 29
2.2.1. Seminários 29
2.2.2. Diversos 31
2.3. Demonstrativo Numérico dos Eventos 33
3. Apreciação de Proposições na Comissão 34
3.1. Demonstrativos Numéricos dos Requerimentos 34
3.2. Demonstrativos Numéricos dos Projetos 35
3.3. Emendas à LDO e ao Orçamento para 2014 36
4. Histórico da CSPCCO 38
4.1. Requerimentos 38
4.2. Projetos 39
4.3. Eventos 39
A Sociedade e a Comissão 40
6. A Comissão é Notícia 42
7. Subcomissões 77
Anexos 79
Tabela 1. Proposições Apreciadas na Comissão 80
Tabela 1.1. Proposições Apreciadas na Comissão – Apensadas 94
Tabela 2. Outras Saídas 97
Tabela 3. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão 100
Tabela 3.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão – Apensadas 114
Tabela 4. Requerimentos 120
Resolução nº 20, de 2004 133
Equipe Técnica 134
Contatos 134

APRESENTAÇÃO

Ao final de minha gestão como Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, apresentamos este relatório como prestação de contas, aos meus pares e também à sociedade, do trabalho realizado durante o ano de 2013.

Foi um ano em que uma vez mais o tema da segurança pública ocupou lugar central no debate diário sobre o futuro que queremos para o Brasil, o futuro que queremos para nós, o futuro dos nossos filhos, o futuro dos nossos netos. Um ano em que, depois de um longo tempo de aparente letargia e resignação, a população saiu às ruas para protestar e reivindicar, um movimento espontâneo, que, liderado por jovens, serviu para expor ainda mais à toda a população brasileira alguns dos antigos problemas do País, a mobilidade urbana precária e cara, o mau uso dos recursos públicos e, como não poderia deixar de ser, uma segurança pública frágil, incapaz e ineficiente.

Essa extraordinária mobilização social serviu, quando ao menos, para reafirmar o papel de protagonista que a Câmara dos Deputados, e em especial esta Comissão, tem a desempenhar no campo da segurança pública, principalmente buscando construir, em parceria com toda a sociedade civil, um novo modelo que nos faça figurar em posições próximas às dos países mais desenvolvidos nos dados estatísticos sobre violência e segurança.

Em 2013 a Comissão realizou 74 reuniões, nas quais deliberou 88 projetos de lei, do total de 96 proposições novas recebidas. Aqui foram apresentados 101 requerimentos, dos quais 75 foram aprovados. Buscando a parceria e a interlocução com os mais diversos setores da sociedade, foram realizadas 25 audiências públicas, 7 delas em conjunto com outras Comissões. Dentre as audiências destaco, pela relevância e atualidade dos temas, aquela em que se debateu o Projeto de Lei nº 5.964/13, que proíbe a utilização de objeto ou substância que dificulte a identificação do usuário em local público, bem como as diversas audiências realizadas para debatermos o Projeto de Lei nº 5.776/13, que altera a investigação criminal no País.

Considerando a importância da participação da sociedade civil organizada, procuramos realizar eventos fora das dependências do Palácio do Congresso Nacional. Foram dois seminários, o primeiro em Maceió, sobre os elevados índices de mortalidade

por arma de fogo no Brasil, e um segundo na cidade do Rio de Janeiro, em que discutimos o acima citado Projeto de Lei nº 5.776/13. Nesse mesmo sentido, realizamos viagens em que os membros da Comissão tiveram a oportunidade de conhecer pessoalmente programas e temas relacionados à segurança pública. Destaco especialmente a viagem feita a São Miguel do Iguaçu, Paraná, onde, em visita à Base da Polícia Federal daquela cidade, pudemos estudar com mais profundidade o programa governamental dos Veículos Aéreos Não-Tripulados – VANTs.

Foi um ano, portanto, em que a Comissão de Segurança Pública procurou atuar para atender as prementes reivindicações da população, há muito carente de um aparelho estatal que lhe proporcione uma segurança pública ativa, justa e rápida. Temos certeza de que nossa atuação, se não foi perfeita, buscou de todo modo fazer jus à importância que a Comissão ocupa no cenário político nacional, tornando-se cada vez mais o foro adequado para a discussão e formulação de um novo modelo de segurança pública para o Brasil, um modelo que não procure apenas mitigar os problemas presentes, que são muitos, é verdade, mas que redunde em mudança de cultura, de modo que o cidadão veja a segurança pública como um direito seu e responsabilidade de todos.

Gostaria de registrar os agradecimentos a meus Pares, que me honraram, com seu voto e com sua confiança, a tarefa de presidir a Comissão. Agradeço também a todos os órgãos e assessorias internas e externas, pela presteza e atenção com que subsidiaram a mim e aos demais membros da Comissão em nossos trabalhos durante o ano.

Finalmente, ficam os votos de sucesso àqueles que estarão à frente da Comissão no ano de 2014, que possam ser bem sucedidos na tarefa de tornar a segurança pública um direito real, presente e cotidiano na vida dos brasileiros, resguardando-a como um bem coletivo e social e como aspecto fundamental do nosso conceito de cidadania.

Muito obrigado a todos.

Deputado **OTAVIO LEITE** (PSDB/RJ), Presidente.

SIGLAS E ABREVIAÇÕES

CAPADR	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
CCAI	Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania
CCP	Coordenação de Comissões Permanentes
CCTCI	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
CD	Câmara dos Deputados
CDC	Comissão de Defesa do Consumidor
CDEIC	Comisão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
CDHM	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CDU	Comissão de Desenvolvimento Urbano
CE	Comissão de Educação
CEDROGA	Comissão Especial destinada a promover estudos e proposições de políticas públicas e de Projetos de Lei destinados a combater e prevenir os efeitos do Crack e de outras drogas ilícitas
CFFC	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CME	Comissão de Minas e Energia
CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Cofins	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPICARCE	Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais
CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família
CTASP	Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
CVT	Comissão de Viação e Transporte
DEM	Democratas
DETRAN	Departamento de Trânsito
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDC	Projeto de Decreto Legislativo
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PEN	Partido Ecológico Nacional
PF	Polícia Federal
PL	Projeto de Lei
PLP	Projeto de Lei Complementar
PM	Polícia Militar
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP	Partido Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
Req	Requerimento
RG	Registro Geral
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
SDD	Solidariedade
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISFRON	Sistema de Monitoramento de Fronteiras

1. A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.1. Composição da Comissão

1.1.1. Presidente

Deputado OTAVIO LEITE
(PSDB/RJ)
PRESIDENTE

Mandatos: 2007/2011, 2011/2015
Gabinete: 225 - Anexo IV

1.1.2. Vice-Presidentes

Deputado JOÃO CAMPOS
(PSDB/GO)
1º VICE-PRESIDENTE

Mandatos: 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015
Gabinete: 315 - Anexo IV

Deputado ALESSANDRO MOLON
(PT/RJ)
2º VICE-PRESIDENTE

Mandato: 2011/2015
Gabinete: 652 - Anexo IV

Deputado OTONIEL LIMA
(PRB/SP)
3º VICE-PRESIDENTE

Mandato: 2011/2015
Gabinete: 370 - Anexo IV

1.1.3. Membros

Titulares			
 Alexandre Leite DEM/SP Mandato: 2011/2015 Gabinete: 841 – Anexo IV	 Arnaldo Faria de Sá PTB/SP Mandatos: 1987/1991, 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 929 – Anexo IV	 Assis do Couto PT/PR Mandatos: 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 428 – Anexo IV	 Cândido Vaccarezza PT/SP Mandatos: 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 958 – Anexo IV
 Dalva Figueiredo PT/AP Mandatos: 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 704 – Anexo IV	 Delegado Protógenes PCdoB/SP Mandato: 2011/2015 Gabinete: 745 – Anexo IV	 Efraim Filho DEM/PB Mandatos: 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 744 – Anexo IV	 Enio Bacci PDT/RS Mandatos: 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 930 – Anexo IV

Titulares (Continuação)

 Fernando Francischini SDD/PR Mandato: 2011/2015 Gabinete: 265 – Anexo III	 Guilherme Campos PSD/SP Mandatos: 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 283 – Anexo III	 Guilherme Mussi PP/SP Mandato: 2011/2015 Gabinete: 712 – Anexo IV	 Junji Abe PSD/SP Mandato: 2011/2015 Gabinete: 340 – Anexo IV
 Keiko Ota PSB/SP Mandato: 2011/2015 Gabinete: 523 – Anexo IV	 Lourival Mendes PTdoB/MA Mandato: 2011/2015 Gabinete: 937 – Anexo IV	 Paulo Freire PR/SP Mandato: 2011/2015 Gabinete: 273 – Anexo III	 Pinto Itamaraty PSDB/MA Mandatos: 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 933 – Anexo IV

Suplentes

Amauri Teixeira PT/BA Mandato: 2011/2015 Gabinete: 237 – Anexo IV	Carlos Souza PSD/AM Mandatos: 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 319 – Anexo IV	Domingos Sávio PSDB/MG Mandato: 2011/2015 Gabinete: 271 – Anexo III	Edio Lopes PMDB/RR Mandatos: 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 350 – Anexo IV	Edson Santos PT/RJ Mandatos: 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 402 – Anexo IV
Fabio Trad PMDB/MS Mandato: 2011/2015 Gabinete: 452 – Anexo IV	Givaldo Carimbão PROS/AL Mandatos: 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 732 – Anexo IV	Gonzaga Patriota PSB/PE Mandatos: 1987/1991, 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 430 – Anexo IV	Jair Bolsonaro PP/RJ Mandatos: 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 482 – Anexo III	Lincoln Portela PR/MG Mandatos: 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 615 – Anexo IV

Suplentes (Continuação)

 Major Fábio PROS/PB Mandatos: 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 368 – Anexo III	 Moreira Mendes PSD/RO Mandatos: 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 943 – Anexo IV	 Onyx Lorenzoni DEM/RS Mandatos: 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 828 – Anexo IV	 Osmar Terra PMDB/RS Mandatos: 1999/2003, 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 927 – Anexo IV	 Pastor Eurico PSB/PE Mandato: 2011/2015 Gabinete: 369 – Anexo III
 Perpétua Almeida PCdoB/AC Mandatos: 2003/2007, 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 625 – Anexo IV	 Ronaldo Benedet PMDB/SC Mandato: 2011/2015 Gabinete: 918 – Anexo IV	 Sabino Castelo Branco PTB/AM Mandatos: 2007/2011, 2011/2015 Gabinete: 911 – Anexo IV	 Sibá Machado PT/AC Mandato: 2011/2015 Gabinete: 421 – Anexo IV	 William Dib PSDB/SP Mandato: 2011/2015 Gabinete: 304 – Anexo IV

1.1.4. Alterações Ocorridas na Composição da Comissão

Membro	Deputado	Partido	UF	Entrada	Saída
Suplente	Osmar Terra	PMDB	RS	6/3/13	*
Titular	Paulo Freire	PR	SP	7/3/13	*
Suplente	William Dib	PSDB	SP	*	12/3/13
				4/4/13	4/12/13
				11/12/13	*
Suplente	Andreia Zito	PSDB	RJ	12/3/13	4/4/13
Suplente	Domingos Sávio	PSDB	MG	*	12/3/13
				2/4/13	*
Suplente	Antonio Imbassahy	PSDB	BA	12/3/13	2/4/13
Titular	Moreira Mendes	PSD	RO	*	13/3/13
Suplente				13/3/13	*
Suplente	Junji Abe	PSD	SP	*	13/3/13
Titular				13/3/13	*
Titular	Hugo Leal	PSC	RJ	25/3/13	5/9/13
Suplente	Onyx Lorenzoni	DEM	RS	25/3/13	*
Titular	Zeca Dirceu	PT	SP	*	27/6/13
Titular	Dalva Figueiredo	PT	AP	27/6/13	*
Titular	Guilherme Mussi	PP	SP	5/9/13	*
Suplente	Givaldo Carimbão	PSB	AL	*	30/9/13
		PROS		30/9/13	*
Titular	Major Fábio	DEM	PB	*	2/10/13
		PROS		2/10/13	8/10/13
Suplente				8/10/13	*
Titular	Fernando Francischini	PEN	PR	*	3/10/13
		SDD		3/10/13	*
Suplente	Alexandre Leite	DEM	SP	*	8/10/13
Titular				8/10/13	*
Titular	José Augusto Maia	PTB	PE	*	8/10/13
		PROS		8/10/13	9/10/13
Suplente	Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	*	9/10/13
Titular				9/10/13	*
Suplente	Sabino Castelo Branco	PTB	AM	9/10/13	*

Membro	Deputado	Partido	UF	Entrada	Saída
Suplente	Ricardo Berzoini	PT	SP	*	12/11/13
Suplente	Sibá Machado	PT	AC	12/11/13	*
Suplente	José Aníbal	PSDB	SP	4/12/13	11/12/13

*Indica que o parlamentar já era membro da Comissão desde a instalação ou sua permanência até o fim de 2013.

2. EVENTOS

2.1. Audiências Públicas

Ao longo do ano de 2013, a Comissão de Segurança Pública promoveu 31 audiências públicas, entre elas 7 conjuntas. No quadro a seguir apresenta-se um resumo dessas audiências com os temas e os palestrantes que nelas estiveram presentes.

2.1.1. Quadro das Audiências Públicas Realizadas

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
1 2/4/13	Debater o PL 7.663/10, que "Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências" e sobre o tema "Internação compulsória dos viciados em drogas".	Deputado Otavio Leite. **Req. nº 202/13.**	- Deputado OSMAR TERRA, autor do PL 7.663/10; - RONALDO LARANJEIRA, professor titular do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP; - LUÍS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI, professor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; - RODRIGO GODOY FONSECA, membro titular da Associação Brasileira de Psiquiatria; - DÁRIO HENRIQUE TEÓFILO SCHEZZI, representante do Conselho Federal de Psicologia; - Pastor WELLINGTON A. VIEIRA, Presidente Nacional da Federação de Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil - FETEB; - SEBASTIÃO SANTOS, representante do Viva Rio; - MARIA TEREZA UILLE GOMES, Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ; - ALOÍSIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS, Presidente do Colegiado dos Conselhos Estaduais Antidrogas; e - Deputado GIVALDO CARIMBÃO, relator do PL 7.663/10.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
2 16/4/13	Debater sobre os elevados índices de violência em unidades da federação do Nordeste brasileiro.	Deputado Major Fábio. **Req. nº 201/13.**	- JARDEL DA SILVA ADERICO, Secretário da Promoção da Paz do Estado de Alagoas.
3 7/5/13	Debater as políticas de segurança pública e o PL nº 370/11, que "Estabelece princípios e diretrizes para promoção e instalação de programas, projetos e ações de pacificação social, policiamento comunitário e Unidades de Polícia Pacificadora ou órgãos assemelhados em todo território nacional".	Deputados Efraim Filho, Otavio Leite, Andreia Zito e Alessandro Molon. **Reqs. nºs 194/12, 211/13, 200/13** e **210/13.**	- JOSÉ MARIANO BELTRAME, Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro; - MARTHA MESQUITA DA ROCHA, Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; - JULIANA MÁRCIA BARROSO, Subsecretária de Educação, Valorização e Prevenção da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro; - Coronel ERIR RIBEIRO COSTA FILHO, Comandante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; - ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ, Subsecretário de Planejamento e Integração Operacional da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro; e - EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Subsecretário de Tecnologia da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
4 21/5/13	Debater a segurança pública durante a Jornada Mundial da Juventude.	Deputados Otavio Leite, Delegado Protógenes e Hugo Leal. **Req. nº 207/13.**	- General de Divisão JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU, Comandante da 1ª Divisão de Exército, representando o Comando Militar do Leste; - Tenente-Coronel da Polícia Militar LUCIANO CARVALHO DE SOUZA, Superintendente de Planejamento e Normatização da Subsecretaria Especial de Grandes Eventos da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro; - Delegado FERNANDO VILA POUCA DE SOUSA, Assistente Técnico da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, representando a Chefe de Polícia Civil do Estado; - Coronel da Polícia Militar EDISON DUARTE, representando a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; - Delegado FELIPE TAVARES SEIXAS, Coordenador de Segurança em Grandes Eventos do Departamento de Polícia Federal, representando o Ministério da Justiça; - IVAN PEDRO SALATI DE ALMEIDA, Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear da Comissão Nacional de Energia Nuclear; - Dom ORANI JOÃO TEMPESTA, Arcebispo do Rio de Janeiro; - MARCELO MONTEIRO GONÇALVES, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Aparecida, representando o Prefeito da cidade de Aparecida – São Paulo; e - FÁBIO RAMAZZINI BECHARA, Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, representando o Secretário e Segurança Pública do Estado.
5 28/5/13	Debater "Políticas de Segurança Pública".	Deputados Nelson Pellegrino e Assis do Couto, Alessandro Molon e Otavio Leite. **Reqs. n°s 204/13, 210/13** e **211/13.**	- FERNANDO GRELLA VIEIRA, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; - ANTÔNIO CARLOS DA PONTE, Secretário Adjunto de Segurança Pública do Estado de São Paulo; - LUIZ MAURÍCIO SOUZA BLAZECK, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo; - CORONEL BENEDITO ROBERTO MEIRA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; - NORMA SUELI BONACCORSO, Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo; e - FÁBIO RAMAZZINI BECHARA, Assessor Especial da Secretaria de Segurança Pública.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
6 11/6/13	Debater a necessidade do fortalecimento do Disque-Denúncia nos Estados.	Deputados Keiko Ota e Otavio Leite. **Reqs. nos 208/13** e **227/13.**	- JOSÉ ROBERTO BELLINTANI, Superintendente Executivo do Instituto São Paulo Contra a Violência; e - JUAREZ PINHEIRO, Secretário Adjunto de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
7 11/6/13	Debater as suspeitas de irregularidades no Programa Federal Minha Casa Minha Vida.	Deputado Otavio Leite. **Req. nº 221/13.**	Os convidados não compareceram.
8 25/6/13	Debater sobre o uso de armas não-letais.	Deputados Fernando Francischini e Otavio Leite. **Reqs. nos 100/11, 126/12** e **238/13.**	- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, especialista no uso de armas não-letais da empresa Condor Tecnologias Não-Letais; - ALEX JORGE DAS NEVES, Coordenador da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON; - Tenente-Coronel CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque do Distrito Federal; - General-de-Brigada WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército; - Coronel JOÃO BATISTA NEVES NETO, Chefe de Divisão da Inspetoria Geral das Polícias Militares do Comando de Operações Terrestres do Exército; e - RICARDO BALESTRERI, Presidente do Observatório do Uso Legítimo da Força.
9 20/8/13	Debater sobre o Projeto de Lei nº 5.776/2013, que "Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências".	Deputado Otavio Leite. **Req. nº 243/13.**	- FLÁVIO CROCCE CAETANO, Secretário de Reforma do Judiciário, representando o Ministério da Justiça; - MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro, representando o Ministério Público Federal; - EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais; - FERNANDO SEGÓVIA, Coordenador-Geral de Defesa Institucional Substituto, representando o Departamento de Polícia Federal; e - JORGE LUIZ XAVIER, Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
10 27/8/13	Debater sobre o Projeto de Lei nº 5.776/2013, que "Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências".	Deputado Otavio Leite. **Req. nº 243/13.**	- ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR; - ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA, Presidente da Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP; - RODRIGO DE MELO TEIXEIRA, representante da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF; - JOÃO NAZARENO MORAES, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Pará, representante da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL do Brasil; - EVANDRO LUÍS CASTELLO BRANCO PERTENCE, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; e - CRISTINA MARIA ZACKSESKI, representante do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.
11 5/9/13	Debater o estudo: "Impactos do Estatuto do Desarmamento sobre a Demanda Pessoal por Armas de Fogo".	Deputado Alessandro Molon. **Reqs. nos. 206/13** e **241/13.**	- DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA, Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; - BRUNO LANGEANI, Coordenador da Área de Segurança Pública e Justiça Criminal, do Instituto Sou da Paz; e - BENÉ BARBOSA, Presidente do Movimento Viva Brasil.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
12 17/9/13	Debater sobre o Projeto de Lei nº 5.776/2013, que "Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências".	Deputados Otavio Leite, João Campos, Lourival Mendes, Arnaldo Faria de Sá, Guilherme Campos, Alessandro Molon e Marina Santanna. **Reqs. nos 243/13, 247/13, 251/13** e **252/13.**	- JOSÉ PAULO PIRES, Presidente da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Civil; - ALENCAR JOSÉ VITAL, Presidente da Associação Goiana do Ministério Público; - ERALDO JOSÉ AUGUSCO, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil, representando a Delegada Martha Rocha; - NILTON LEONEL ARNECKE, Presidente do Conselho Nacional de Defensores Públicos; - THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; - LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS, Vice-Presidente da Federação Nacional de Policiais Federais; - CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Professor da Universidade de Brasília - UnB e subprocurador-Geral da Justiça Militar; e - WLADIMIR SÉRGIO REALE, jurista.
13 8/10/13	Debater a "Incidência de roubos de caminhões, extorsões e cárcere privado do Alto Paranaíba/Triângulo Mineiro".	Deputados Otoniel Lima e George Hilton. **Reqs. nos 255/13** e **262/13**.	- LUIZ CARLOS NEVES, Presidente da Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores – FENACAT; - REGINALDO NUNES DA SILVA, Presidente da Associação dos Transportadores Patenses – ATP; e - Inspetor GUIDO MARCELO MAYOL, Chefe da Seção de Policiamento e Fiscalização do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais.
14 15/10/13	Debater o Projeto de Lei nº 3.860/12, que "Altera a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, definindo regras gerais para o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil".	Deputados Efraim Filho, Alexandre Leite e Delegado Protógenes. **Reqs. nos 195/12, 258/13** e **268/13**.	- Professor Doutor CARLOS FREDERICO DA CUNHA CAVALCANTI, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto - MG; - JOÃO ELIAS CARDOSO, ex-Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio; - RENATO MARTINI, Diretor-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI; - MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário de Assuntos Legislativos, representante do Ministério da Justiça; - MARCOS MONTEIRO, Presidente da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; - ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO, Gerente Executivo de Identificação Criminal do Instituto de Perícia da Paraíba; e - PEDRO ALVES, especialista em processamento de dados e tecnologia da informação.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
15 23/10/13	Debater sobre o Projeto de Lei nº 5.776/2013, que "Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências".	Deputados Otavio Leite e William Dib. **Reqs. nos 243/13** e **260/13.**	- Defensor HAMAN TABOSA MORAES E CÓRDOVA, Defensor Público-Geral Federal; - BRUNO REZENDE, Diretor Jurídico da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - FENADEPOL; - Procurador MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Procurador-Geral da Justiça Militar; - Promotor ROBERTO LIVIANU, Presidente do Movimento do Ministério Público Democrático; - Juiz FERNANDO PEREIRA, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais – AMAJME; - Coronel ELIAS MILER DA SILVA, Diretor de Assuntos Parlamentares da Federação Nacional de Entidades dos Oficiais Militares Estaduais - FENEME; - RICARDO A. WISNIEVSKI, Presidente da Associação Nacional dos Escrivães de Polícia Federal – ANEPF; e - FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Distrito Federal – SINDIPOL/DF.
16 5/11/13	Debater o Projeto de Lei nº 5.412/13, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal", para tipificar o crime de divulgação pública de imagens de vídeo de segurança.	Deputados Otoniel Lima, Delegado Protógenes e Pastor Eurico. **Req. nº 263/13.**	- KLEBER LUIZ DE SILVA JÚNIOR, Assessor Institucional da Polícia Civil do Distrito Federal, representando a Polícia Civil do DF; - Coronel CIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA, Corregedor da Polícia Militar do Distrito Federal, representando a Polícia Militar do Distrito Federal; e - PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS, Conselheiro Federal da OAB/GO.
17 12/11/13	Debater o Estatuto do Torcedor e outros temas tratados pelos Projetos de Lei nos 6.871/2010 e 3.462/2012.	Deputados Efraim Filho, Hugo Leal e Otavio Leite. **Reqs. nos 159/12, 162/12** e **271/13**.	- HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS, Professora da Faculdade de Educação Física da UNICAMP-SP; e - LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA, Presidente da Federação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro – FTORJ.
18 13/11/13	Debater as recentes denúncias de cobranças fraudulentas enviadas, via Internet, a microempreendedores individuais – MEI.	Deputado Otavio Leite. **Req. no 266/13.**	- INÊS SCHWINGEL, Gerente da Unidade de Políticas Públicas do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; - JOSÉ AUGUSTO CAMPOS VERSIANI, representante do Departamento de Polícia Federal; e - JOSÉ CONSTANTINO DE BASTOS JÚNIOR, representante da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
19 19/11/13	Debater os aspectos criminais do Projeto de Lei nº 7.699/2006, e apensados, que "Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência".	Deputados Otavio Leite e Mara Gabrilli. **Req. nº 274/13.**	- GERALDO NOGUEIRA, Presidente da Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Rio de Janeiro; - LUÍS CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA FREITAS, ex-Presidente da Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro; e - Deputada MARA GABRILLI.
20 20/11/13	Debater o Projeto de Lei nº 5.964/13, que "Proíbe a utilização de objeto ou substância que dificulte a identificação do usuário em local público".	Deputados Efraim Filho, Enio Bacci e Alexandre Leite. **Reqs. nos 273/13** e **285/13.**	- MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, representando o Ministro de Estado da Justiça; - Procurador da República no Distrito Federal PETERSON DE PAULA PEREIRA, representando o Procurador-Geral da República; - PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS, Conselheiro Federal da OAB; - MARIA JOSÉ BRAGA, Vice-Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ; - Coronel HENRIQUE LIMA DE CASTRO SARAIVA, representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; e - Coronel JOOZIEL DE MELO FREIRE, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.
21 21/11/13	Debater os direitos humanos e a reestruturação da carreira dos Policiais Militares do Distrito Federal.	Deputados Amauri Teixeira, Delegado Protógenes e Erika Kokay. **Reqs. nos 256/13** e **267/13.**	- Sargento RONER GAMA, representante da Associação Rede Democrática PM-BM; - Coronel JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; e - Coronel JOOZIEL DE MELO FREIRE, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
22 26/11/13	Debater os aspectos de segurança pública e de Estado no que diz respeito à implantação do programa de flexibilização de concessão de vistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América – VISA WAIVER.	Deputado Otavio Leite. **Req. nº 275/13.**	- Embaixador SÉRGIO FRANÇA DANESE, representando o Ministério das Relações Exteriores; - JANA PETACCIA DE MACEDO, representando o Diretor do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça; - SALVADOR SALADINO, Presidente da *Brazilian Incoming Travel Organization* – BITO e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagem; - FLÁVIA MATOS, Diretora - Executiva do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil – FOHB; e - ENRICO TORQUATO FONTES, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hoteis - ABIH.
23 27/11/13	Debater o PLP 275/01, que trata da aposentadoria da mulher policial.	Deputado João Campos. **Req. nº 278/13.**	- NARLON GUITIERRE NOGUEIRA, Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do Ministério da Previdência Social; - VALNICE HOFFMANN, Policial Federal representando a Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF; - Inspetora CARLA CRISTINA FILUS, representando o Departamento de Polícia Rodoviária Federal; - Capitão PEDRO CÉSAR NUNES FERREIRA, Assessor Parlamentar da Polícia Militar do Distrito Federal; - CREUSA CAMELIER, Presidente da Associação das Mulheres Policiais do Brasil - AMPOL; - RENATO BORGES DIAS, Diretor Parlamentar da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF; e - SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA, representando a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
24 28/11/13	Diretrizes de Implementação do Plano Juventude Viva, Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra.	Deputados Amauri Teixeira, Érika Kokai e Delegado Protógenes. **Req. n°s 257/13** e **270/13**.	- BEATRIZ CRUZ, Coordenadora-Geral de Prevenção, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, representando o Ministério da Justiça; - GIOVANNI HARVEY, Secretário-Executivo da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; - FERNANDA PAPA, Coordenadora-Geral de Relações Internacionais da Secretaria Nacional de Juventude; - GENIVAL OLIVEIRA GONÇALVES, Rapper e Escritor; e - JOSÉ ALVES DA SILVA, representando a Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial.

Audiências Públicas Conjuntas

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
1 22/5/13	Debater sobre o desempenho da Petrobrás S.A. e esclarecimentos sobre a aquisição da Refinaria de Pasadena, no Texas, EUA.	Deputados Fernando Francischini e Antonio Imbassahy. **Req. nº 197/13 - CSPCCO.** Deputados Carlos Zarattini e Arnaldo Jardim. **Req. nos 167/13** e **191 – CME.** Deputado Sandro Mabel. **Req. nº 233/13** – **CTASP.** Deputados Ubiali, Ronaldo Zulke, Renato Molling e Afonso Florence. **Req. nos 94/13** e **95/ 13 – CDEIC.**	- MARIA DAS GRAÇAS FOSTER, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás.
2 19/6/13	Debater as metas do Ministério das Cidades para o exercício de 2013 e prestar informações sobre a construção de conjuntos habitacionais pelo programa Minha Casa, Minha Vida, em áreas inadequadas e sobre as suspeitas de irregularidade do programa.	Deputado Otavio Leite. **Req. nº 221/13 – CSPCCO**. Deputados Sérgio Moraes, Walney Rocha e Flaviano Melo. **Req. nos 103/12** e **110/13 – CDU**. Deputado Edinho Bez. **Req. nº 408/13 – CFFC**.	- AGUINALDO RIBEIRO, Ministro de Estado das Cidades.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
3 2/7/13	Debater a segurança nas regiões de fronteiras internacionais.	Deputado Otavio Leite. **Req. nº 218/13 – CSPCCO.** Deputado Urzeni Rocha. **Req. nº 259/13 – CREDN.**	- Ministro CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ, representante do Ministério das Relações Exteriores; - General ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, Comandante do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército; - Capitão de Mar-e-Guerra FÁBIO MÜLLER VIDAL, representante da Marinha do Brasil; - Coronel ALCIDES BARBACOVI, representante da Força Aérea Brasileira; - PETER TOFTE, Coordenador de Fiscalização e Repressão, representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil; - CRISTINA GROSS VILLANOVA, Diretora do Departamento de Políticas, Programas e Projetos e Secretária Nacional de Segurança Pública Substituta; e - Delegado ROBERTO RUBEN RIBEIRO, representante do Departamento de Polícia Federal.
4 3/9/13	Ouvir o Senador boliviano, Roger Pinto Molina, para prestar esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais solicitou asilo ao Brasil.	Deputados Otavio Leite, Enio Bacci e Carlos Sampaio. **Req. nº 254/13 – CSPCCO.** Deputada Íris de Araújo. **Req. nº 331/13 – CREDN.**	- FERNANDO TIBÚRCIO, advogado do Senador boliviano; e - Deputado BRUNO ARAÚJO.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
5 22/10/13	Estudo de propostas para a melhoria da segurança dos processos e dos documentos de veículos e habilitação, respectivamente CRV/CRVL e CNH.	Deputado Hugo Leal. **Req. nº 250/13 – CSPCCO** e **Req. nos 218 e 226/13 – CVT.**	- ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES, Coordenador-Geral de Informatização e Estatística do DENATRAN; - Delegado JUNER CALDEIRA BARBOSA, Chefe da Divisão de Passaportes; - RENATO DA SILVEIRA MARTINI, Diretor-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI; - CÉLIO RIBEIRO, Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital – ABRID; e - JOÃO BOSCO DA COSTA, Diretor-Presidente do DETRAN/SE.
6 20/11/13	Esclarecimentos sobre: - Atuação do servidor da Abin nº 008997, em 2013, à época ocupante do cargo de subchefe da Agência em Foz do Iguaçu – PR; - a suporta "espionagem realizada pelo governo brasileiro a diplomatas estrangeiros"; e - a atuação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República relativamente às atividades de inteligência e de segurança da informação.	Deputados Alexandre Leite e Delegado Protógenes. **Req. nº 282/13 – CSPCCO.** Deputados Nelson Pellegrino, Perpétua Almeida, Mendonça Filho, Cláudio Cajado e Rubens Bueno. **Req. nos 366, 367, 368, 369 e 370/13 – CREDN.** Deputado Mendonça Filho. **Req. nº 546/13 – CFFC.** Deputado Nelson Pellegrino e Senador Ricardo Ferraço. **Req. nº 8/13 – CCAI.**	- General-de-Exército JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; - WILSON ROBERTO TREZZA, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; e - RAPHAEL MANDARINO JÚNIOR, Chefe do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Data	Tema	Autor do Requerimento	Palestrantes
7 4/12/13	Esclarecimentos do Ministro de Estado da Justiça, Senhor José Eduardo Cardozo, acerca das denúncias encaminhadas por ele à Policia Federal, bem como as circunstâncias da evasão de Henrique Pizzolato do território nacional.	Deputados Carlos Sampaio, Duarte Nogueira, Nilson Leitão e Otávio Leite. **Req. n°s 288** e **289/13 – CSPCCO**. Deputados Ricardo Berzoini e Luiz Couto. **Req. nº 182/13 – CCJC.** Deputados Carlos Sampaio, Duarte Nogueira, Nilson Leitão, Carlos Brandão e Vanderlei Macris. **Req. nº 554/13 – CFFC.**	- JOSÉ EDUARDO CARDOZO, Ministro de Estado da Justiça; e - LEANDRO DAIELLO COIMBRA, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

2.2. Outros eventos

2.2.1. Seminários

2.2.1.1 - OS ELEVADOS ÍNDICES DE MORTALIDADE POR ARMA DE FOGO NO BRASIL

A requerimento dos Deputados Alessandro Molon, Paulão, José Augusto Maia, Givaldo Carimbão, Efraim Filho, Guilherme Campos, Edson Santos e Amauri Teixeira, Req. nº 223/13, a Comissão realizou, em 11 de outubro de 2013, na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, o seminário *Os Elevados Índices de Mortalidade por Arma de Fogo no Brasil*.

Segundo levantamento do *Mapa da Violência 2013*, estudo elaborado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, entre todos os Estados brasileiros, Alagoas apresenta o maior índice de mortalidade por armas de fogo. A situação de Maceió não é diferente: apresenta também o maior índice entre as capitais.

Além da liderança no *ranking* de mortes por armas de fogo, o estudo revelou que, em 2010, a taxa de óbito por arma de fogo em Alagoas era de 55,3 por 100 mil habitantes, o que contrasta com a média nacional, que é de 20,4 por 100 mil habitantes. Em Maceió, a taxa de óbito também foi três vezes superior à média nacional.

Face aos dados desta pesquisa, foi proposta a realização do evento, com o intuito de levar a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a debater, com autoridades e estudiosos da matéria, esse tema que é da maior relevância para o Estado de Alagoas, a fim de que se busquem os motivos e que se tente apontar soluções para o problema.

Foram convidados a participar do seminário as seguintes autoridades:

- Deputado Estadual Ronaldo Medeiros, Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa Brasil Mais Seguro da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas;

- Dário César Barros Cavalcante, Secretário de Defesa Social de Alagoas;

- Jardel Aderico, Secretário de Promoção da Paz de Alagoas;

- Desembargador Alcides Gusmão, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas;

- Dr. Thiago Bomfim, Presidente da OAB/AL;

- Dr. Pedro Luís Rocha Montenegro, membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;

- Dr. Maurício Breda, Presidente do Conselho Estadual de Segurança de Alagoas;

- Dr. Mirabel Alves Rocha, Coordenador-Geral do Fórum Permanente Contra a Violência de Alagoas;

- Delegado Omar Gabriel Haj Mussi End, Superintendente da Polícia Federal de Alagoas;

- Representante do Ministério Público Estadual de Alagoas;

- Representante do Movimento Internacional pela Paz e Não Violência de Alagoas - MovPaz.

2.2.1.2 - INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - PL 5.776/13

Numa iniciativa dos Deputados Otavio Leite, Junji Abe, Pastor Eurico, Delegado Protógenes, Guilherme Campos, Edio Lopes e Otoniel Lima, a Comissão realizou, em 18 de novembro de 2013, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, o seminário *Investigação Criminal – PL 5.776/13*.

Por ocasião da apreciação pela Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, um dos temas mais debatidos, tanto pela mídia quanto pela sociedade brasileira e órgãos interessados, foi o da titularidade da investigação criminal. Este também é tema presente nas proposições a serem debatidas.

Assim, considerando que o primeiro propositor do evento é o relator do PL 5.776/13 e apensados e que a discussão desse tema deva ocorrer da forma mais ampla possível, foi proposta a realização do seminário, que se prestou, inclusive, para subsidiar a elaboração do parecer, que será submetido a votos na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados.

Participaram dos debates: a Professora Patrícia Mothé Glioche Béze; o Professor Artur de Brito Gueiros Souza; o Professor Ruchester Marreiros; e a Defensora Patrícia Kettermann.

2.2.2. Diversos

2.2.2.1. Visitas

RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

Representando a Comissão, o Terceiro-Vice-Presidente, Deputado Otoniel Lima (PRB/SP), no dia 9 de maio, em missão oficial, esteve em Ribeirão das Neves - MG, para conhecer a Unidade I do Complexo Prisional Público Privado - CPPP, um projeto pioneiro do Governo de Minas Gerais que inova ao inaugurar a primeira Parceria Público Privada – PPP no sistema prisional do País. Tal visita trouxe subsídios fundamentais para as discussões sobre a elaboração de um novo modelo de segurança pública para o País, tema recorrente nos debates entre os membros desta Comissão. Tal visita foi estabelecida em 26/3/13 pela aprovação do Req. 203/13, dos Deputados João Campos, Moreira Mendes, Edio Lopes, Hugo Leal, Junji Abe, Keiko Ota, Major Fábio, Pinto Itamaraty e Guilherme Campos.

Recepcionaram o representante da CSPCCO o Secretário de Defesa Social do Governo de Minas Gerais, Rômulo de Carvalho Ferraz; o Capitão José Onézio; e o Diretor do Presídio, Doutor Carlos Vitoriano.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

O Presidente da CSPCCO, Deputado Otavio Leite e os Deputados Pastor Eurico, José Augusto Maia, Hugo Leal, Enio Bacci, Edio Lopes, Junji Abe, Fernando Francischini, Lincoln Portela, Assis do Couto e Lourival Mendes apresentaram o Requerimento nº 212/13, aprovado em 24 de abril, para que uma comitiva da CSPCCO realizasse uma visita técnica à Base da Polícia Federal em São Miguel do Iguaçu – PR, para conhecer a utilização, o funcionamento e a real operacionalidade, no Brasil, dos veículos aéreos não tripulados - VANT.

O uso de veículos aéreos não tripulados é um dos pilares do projeto de segurança pública do Poder Executivo, que os considera equipamentos imprescindíveis

aos modernos métodos de prevenção e combate ao crime. A CSPCCO, exercendo seu papel fiscalizador, estabeleceu examinar, *in loco*, as múltiplas possibilidades de utilização dos veículos aéreos não tripulados e o *modus operandi* destas máquinas, o que implica num trabalho conjunto de vários operadores responsáveis por diversas áreas de segurança e na integração de diversos segmentos governamentais.

Da visita técnica realizada no dia 12 de setembro, participaram os Deputados Otavio Leite, Presidente da Comissão, Assis do Couto e Gonzaga Patriota, que foram acompanhados pelos Assessores de Relacionamento Institucional da Aeronáutica, Tenete-Coronel Kül e Tenente Galindo, e recepcionados pelo Delegado Iegas, Diretor de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal.

TAURUS

Apresentado pelos Deputados Moreira Mendes, Edio Lopes, Hugo Leal, Junji Abe, Keiko Ota, Major Fábio, Pinto Itamaraty e Guilherme Campos, o Requerimento nº 219/13 foi aprovado em 8 de maio de 2013 e a visita técnica à Empresa Taurus Armas realizada em 21 de outubro, objetivando coletar informações sobre o sistema de controle de armas feito pela indústria.

O Presidente, Deputado Otavio Leite, foi acompanhado pelo Deputado Nelson Marchezan Junior.

2.3. Demonstrativo Numérico dos Eventos

Evento	***Total***
Reunião Ordinária	
Instalação e Eleição de Presidente e Vice-Presidentes	2
Deliberativa	26
Audiência Pública	18
Audiência Pública Conjunta	7
Reunião Extraordinária	
Deliberativa	7
Audiência Pública	6
Outros Eventos	
Reunião de Subcomissão	3
Seminários	2
Visitas	3
Total Geral	***74***

3. APRECIAÇÃO DE PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

Para ilustrar as deliberações da Comissão de forma sintética - em termos numéricos - são apresentados, a seguir, os quantitativos referentes à apresentação e apreciação tanto de requerimentos como de projetos.

3.1. Demonstrativos Numéricos dos Requerimentos

REQUERIMENTOS – FINALIDADES				
Total de Requerimentos Apresentados	***Subcomissões***	***Audiências Públicas***	***Outros Eventos***	***Diversos***
101	**1**	**88**	**8**	**4**

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS				
Total de Requerimentos Apresentados	***Aprovados***	***Rejeitados***	***Prejudicados***	***Não deliberados***
101	**75**	**1**	**0**	**25**

3.2. Demonstrativos Numéricos dos Projetos

PROJETOS		
Pendentes de 2012		150
Recebidos em 2013		96
Subtotal recebidos		246
Saídas	Deliberados	88
	Outras saídas	16
Subtotal saídas		104
PENDENTES DE APRECIAÇÃO		142

3.3. Emendas à LDO e ao Orçamento para 2014

Em 2013, foram aprovadas pela CSPCCO sete emendas à LDO e duas à LOA para 2013, conforme quadros demonstrativos abaixo.

Quadro nº 1 - Sugestões de emendas ao PL nº 2/13-CN (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014)				
N.º	**AUTOR**	**TIPO DE EMENDA**	**EMENTA**	**RESULTADO na CMO**
1	Otavio Leite	Inclusão de meta	Requer inclusão de meta para a ação "Enfrentamento ao Crack e outras Drogas", para atender 22.710 usuários - Programa 2060; Ação 20EV.	Rejeitada.
2	João Campos	Texto	Requer inclusão de texto no Anexo III, após o item 61, para incluir nas despesas que não serão objeto de limitação de empenho aquelas relacionadas à implantação do SISFRON.	Rejeitada.
3	João Campos	Inclusão de meta	Requer inclusão de meta para implantação de uma unidade do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) – Programa 2058; Ação 14T6.	Aprovada parcialmente.
4	João Campos	Inclusão de meta	Requer inclusão de meta para implantação de 100% do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) – Programa 2058; Ação 14T5.	Aprovada parcialmente.
5	João Campos	Texto	Requer inclusão de texto no Anexo III, após o item 61, para incluir nas despesas que não serão objeto de limitação de empenho aquelas relacionadas ao Sistema PROTEGER.	Rejeitada.
6	João Campos	Texto	Requer alteração da redação da parte final do § 3º do art. 70 da Lei, substituindo a expressão “mudança de sede” por “movimentação de pessoal”.	Aprovada parcialmente.
7	Otavio Leite	Inclusão de Meta	Requer inclusão de meta para Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnologia das Instituições de Segurança Pública (382 projetos) - Programa 2070; Ação 20ID.	Aprovada parcialmente.

Quadro nº 2 - Sugestões de emendas ao PL nº 9/13-CN (Lei Orçamentária Anual para 2014)				
N.º	**AUTOR**	**TIPO DE EMENDA**	**EMENTA**	**RESULTADO na CMO**
1	Otavio Leite, Fernando Francischini e Keiko Ota	Acréscimo à despesa	Requer acréscimo à despesa para implantação do SISFRON, no valor de R$ 45.000.000,00 (Programa 2058; Ação 14T5; Produto(unid) 2).	Aprovada parcialmente, no valor de R$ 30.000.000,00.
3	Otavio Leite, Efraim Filho, Fernando Francischini e William Dib	Acréscimo à despesa	Requer acréscimo à despesa para estruturação, reaparelhamento, modernização organizacional e tecnológica das instituições de segurança pública, no valor de R$ 112.671.795,00 (Programa 2070; Ação 20ID; 46 projetos apoiados).	Aprovada parcialmente, no valor de R$ 5.000.000,00.

Apenas para conhecimento, apresenta-se a seguir a sugestão de emenda à LOA declarada prejudicada na CSPCCO, em virtude da aprovação das emendas mencionadas acima.

Sugestão de emenda ao Projeto da LOA para 2014
declarada prejudicada na CSPCCO

N.º	AUTORA	EMENTA
2	Keiko Ota	Requer acréscimo à despesa para implantação do SISFRON, no valor de R$ 45.000.000,00 (Programa 2058; Ação 14T5; Produto(unid) 2).

4. HISTÓRICO DA CSPCCO

Apresenta-se neste item, sob a forma de gráficos, histórico comparativo das proposições que aqui tramitaram e dos eventos realizados nos últimos cinco anos. Assim, pode-se visualizar e avaliar o volume de trabalho desenvolvido ao longo desses anos.

4.1. Requerimentos

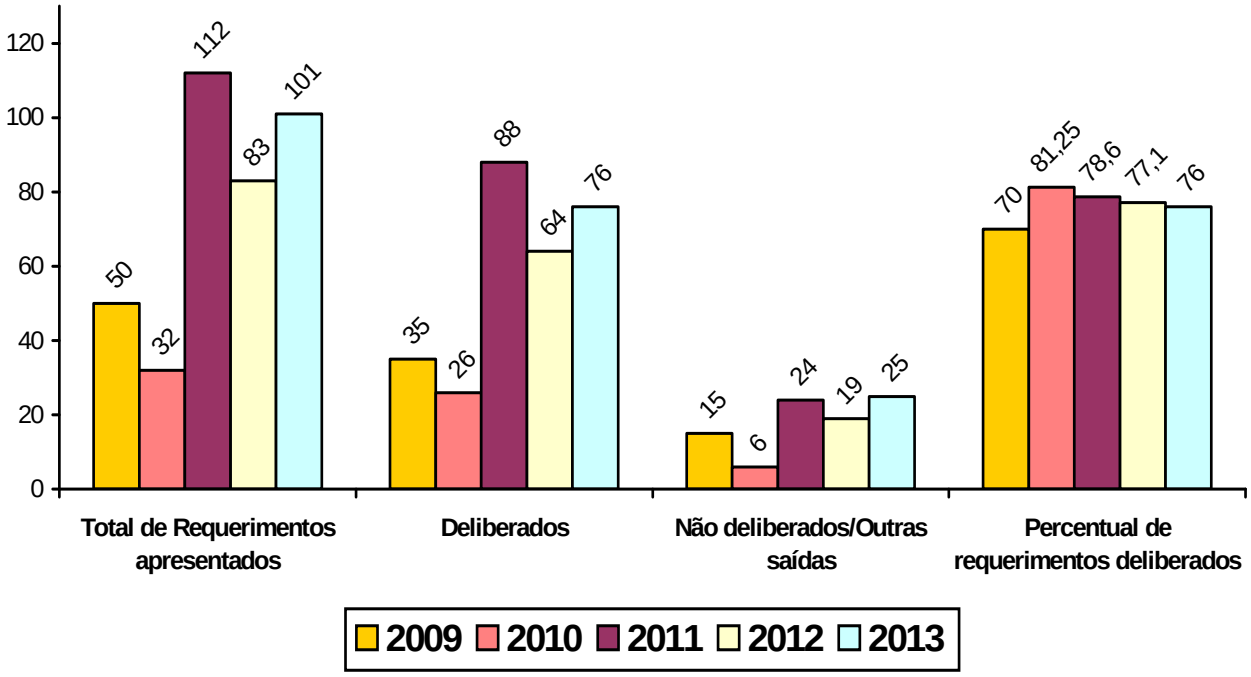

4.2. Projetos

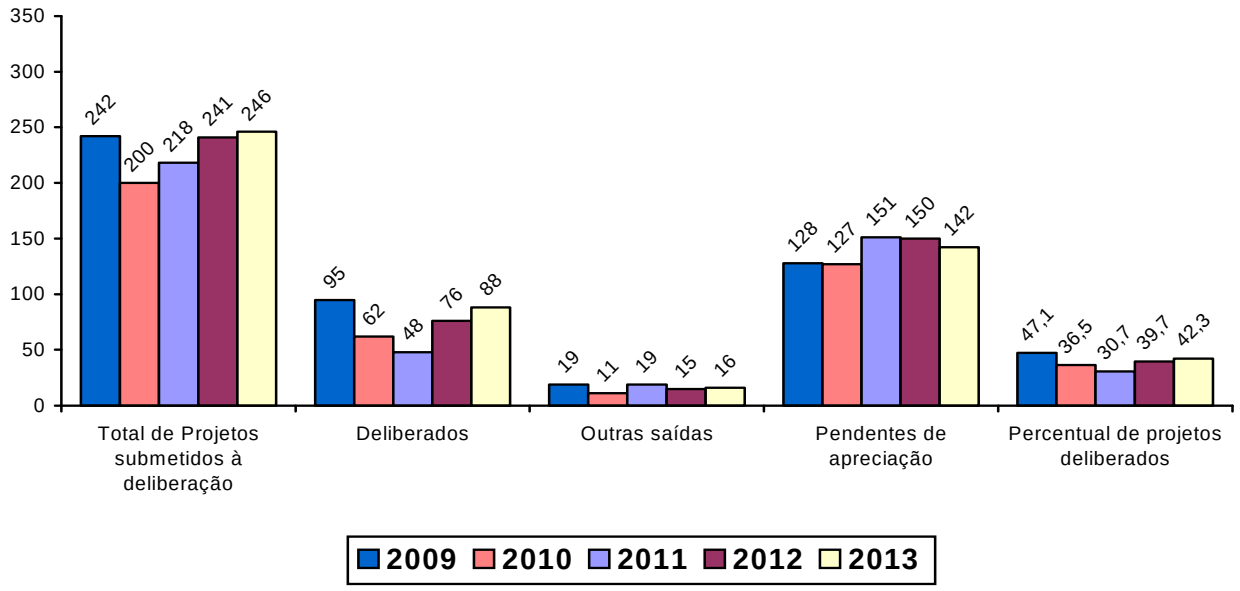

4.3. Eventos

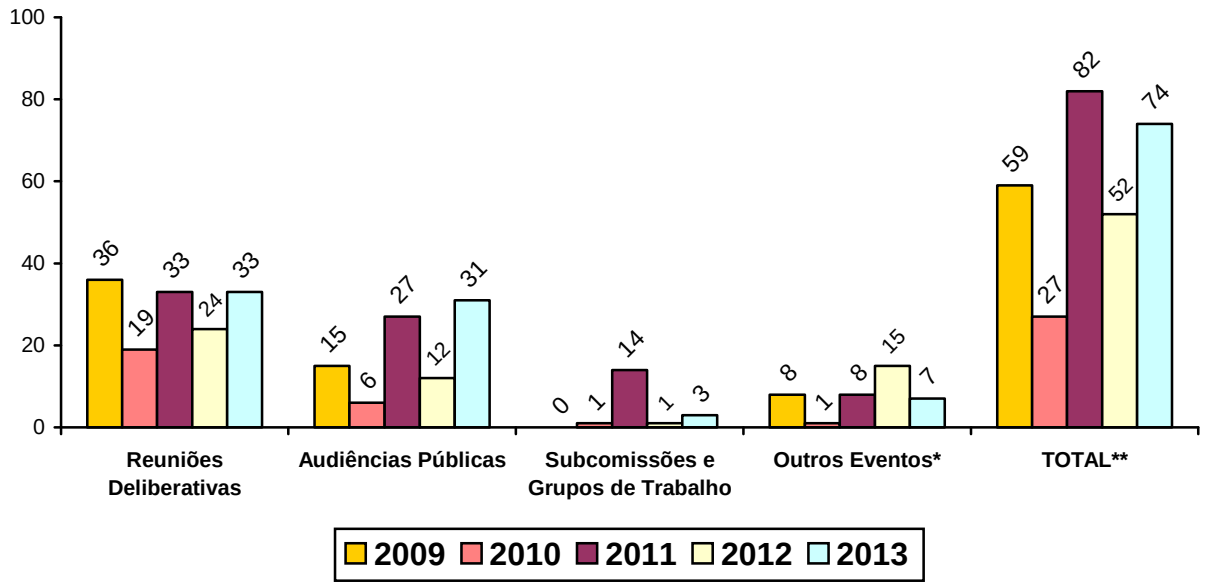

** Somatório de reuniões de instalação e eleição de Presidente e Vice-Presidentes, seminários e visitas.*

A SOCIEDADE E A COMISSÃO

No ano de 2013, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado recebeu 350 manifestações, dentre *e-mails*, faxes e ofícios/cartas postadas, tanto de cidadãos quanto de associações, entidades de classe e do próprio Poder Público.

Para atender as demandas dos cidadãos ou das instituições e dar outras providências, a Comissão buscou informações junto aos órgãos competentes para apurar fatos narrados em denúncias; esclareceu dúvidas; forneceu publicações relativas ao seu campo temático; repassou aos relatores e aos demais membros as sugestões recebidas e as solicitações sobre as deliberações. Ademais, orientou sobre a tramitação de proposições, bem como sobre os instrumentos necessários para a solução dos problemas apresentados.

Em maio de 2012, obedecendo à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI, que "Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências" a Câmara dos Deputados passou a gerenciar de forma mais eficiente as mensagens encaminhadas pelos cidadãos. Assim, por meio de sistema próprio, as demandas chegam até este órgão técnico, que deve resolvê-las no prazo fixado na LAI, que é de até 20 dias. Por meio do sistema SisOuvidor, a CSPCCO recebeu 155 mensagens.

Neste ano, as manifestações se concentraram em temas referentes à ações do Estado para conter a violência, a corrupção e ações do crime organizado; porte de arma; diminuição da maioridade penal; reforma da legislação penal e processual penal; órgãos institucionais de segurança pública e à valorização de seus agentes. Segue abaixo quadro demonstrativo com a quantidade de mensagens respondidas em cada grupo de temas.

TEMA	TOTAL
Estatuto da Criança e do Adolescente, redução da maioridade penal e aumento de pena para crimes que envolvem a participação de criança	50
Estatuto do desarmamento, recadastramento, porte de armas e tráfico ilegal de armas e drogas	71
Instituição da pena de de morte	20
Matérias sobre segurança pública interna e ação do crime organizado	71
Órgãos institucionais de Segurança Pública e Carreira dos seus membros	5
Reforma da Legislação Penal e Processual Penal	35
Sistema penitenciário, segurança e telefonia móvel nos presídios	25
Violência e Corrupção	71
Outros assuntos	2
Total de manifestações recebidas	350 *

*****Algumas mensagens individuais abordaram mais de um tema.

A COMISSÃO É NOTÍCIA

Para ilustrar o trabalho realizado pela Comissão, tanto em relação às proposições quanto aos eventos e outras ações do Colegiado em defesa da segurança pública, apresentam-se neste item algumas das notícias veiculadas na imprensa.

Pretende-se assim divulgar, de forma isenta, as posições dos membros e autoridades ouvidos pela Comissão e as principais questões debatidas ao longo de 2013.

(Agência Câmara – 7/3/13)

Matéria relativa à Eleição do Deputado Otavio Leite como Presidente da Comissão

Otavio Leite é o novo presidente da Comissão de Segurança Pública

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado elegeu, nesta quarta-feira (6), seu novo presidente: o deputado Otavio Leite (PSDB-RJ). Uma das principais atribuições do colegiado é cobrar políticas públicas que busquem diminuir a violência no País.

Leite afirmou que, à frente do grupo, priorizará o combate ao tráfico de crack, que, na avaliação dele, tem abrangência maior que a área da saúde pública. "Vou conclamar meus colegas para que enfrentemos essa grande e trágica epidemia", declarou. Ele também disse que vai privilegiar ações de enfrentamento ao tráfico de outras drogas e à violência contra mulheres, crianças e adolescentes, além de apoiar medidas que tratem do uso da tecnologia contra o crime.

O presidente acrescentou que assume o compromisso de fortalecer as corporações policiais e todos os outros instrumentos de que o Estado dispõe para assegurar a segurança da população.

A comissão também escolheu seu 1º vice-presidente, João Campos (PSDB-GO); e o 2º vice, Alessandro Molon (PT-RJ). O 3º vice será definido posteriormente.

Perfil

Otavio Leite está em seu segundo mandato na Câmara. Advogado e professor universitário, ele é especialista em políticas públicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Exerceu cargos de vereador, deputado estadual e vice-prefeito do Rio. Na atual legislatura, já foi titular das comissões de Turismo e Deporto; e de Legislação Participativa; além da de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

(Agência Câmara – 19/3/13)

Matéria relativa à Comissão Geral sobre projetos de segurança pública

Ministro pede aprovação de projetos contra violência

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, fez um apelo aos parlamentares para que aprovem rapidamente projetos da área de segurança pública. Em comissão geral que debate o assunto, Cardozo disse que as questões que dizem respeito ao interesse público devem estar acima das divergências políticas. "A sociedade exige que estejamos juntos nessa hora. Segurança pública não é programa de governo, é programa de Estado", declarou.

Algumas proposições já estão em análise na Câmara, outras devem ser encaminhadas pelo governo:

- PL 1949/07 (Lei Geral das Polícias Civis), do Executivo: estabelece normas gerais sobre o funcionamento das polícias civis. "A polícia é o instrumental necessário para ter o enfrentamento da criminalidade", disse José Eduardo Cardozo.

- PL 4264/12, do Executivo: cria indenização para policiais federais, policiais rodoviários federais e auditores da Receita Federal em exercício em localidades fronteiriças. Como ressaltou o ministro, uma das dificuldades no plano de fronteiras é a fixação de policiais nessas regiões, o que justificaria a necessidade de criar o incentivo. No caso dessa proposta, Cardozo pediu aos parlamentares que não incluam outras categorias profissionais, além dos policiais, para não inviabilizá-la.

- PL 4471/12, de diversos deputados: cria regras para a apuração de mortes e lesões corporais decorrentes das ações de agentes do Estado, como policiais. José Eduardo Cardozo defendeu a apuração de todas as situações dessa natureza.

- PL 3667/12, do ex-deputado Romero Rodrigues: trata da identificação de explosivos a fim de identificar o autor de crime. "Precisamos melhorar o controle. Muitos caixas eletrônicos têm sido explodidos, o que coloca a vida das pessoas em risco e abastece o crime organizado no País."

- PL 2442/11, do Executivo: cria o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

- Projeto que aumenta a multa para disputa de racha e ultrapassagem perigosa. "Precisamos elevar a sanção e criar condições para a conscientização social", afirmou Cardozo.

- Projeto que disciplina o leilão de veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos órgãos de trânsito.

O ministro defendeu ainda o uso de tacógrafo para fiscalização de trânsito e a simplificação do processo de perda da carteira de motorista infrator.

Programas do governo

Cardozo mencionou ainda, na comissão geral, diversos programas do governo de Dilma Rousseff de combate à violência no País. São os seguintes:

- Sistema Nacional de Estatística e Informação em Segurança Pública (Sisnep): busca enriquecer o sistema de informações sobre crimes, uma vez que hoje os diferentes profissionais da área de segurança não têm, muitas vezes, informações sobre os locais e as circunstâncias dos delitos. "É impossível discutir segurança pública sem que se saibam onde ocorrem os crimes", resumiu o ministro. Segundo ele, o sistema está sendo implementado.

- Plano Estratégico de Fronteiras: programa de controle dos 16 mil quilômetros de fronteiras terrestres e 8 mil marítimas. Cardozo disse que o controle só se viabilizará quando houver total integração das forças policiais do País e a colaboração com forças estrangeiras.

- Plano de Modernização do Sistema Penitenciário Nacional: o ministro destacou a necessidade dessa modernização como forma de combater a ações de organizações criminosas que atuam dentro dos presídios. Hoje, segundo ele, há 60 mil presos em delegacia de polícia, em condições inaceitáveis do ponto de vista humano ou da segurança pública. O governo federal, disse, disponibilizou R$ 1,1 bilhão para abrir 40 mil vagas para presos provisórios, além das 20 mil vagas contratadas e não construídas no governo Lula. Cardozo lembrou ainda que o governo também estuda enviar ao Congresso uma proposta que cria um regime de contratação especial para construção de presídios, a fim de agilizar obras desse tipo no País.

- Programa Crack, É Possível Vencer: visa ao enfrentamento das drogas, particularmente do crack. Conta com R$ 4 bilhões e inclui ações de repressão do crime organizado e também na área de saúde.

- Brasil Mais Seguro: tem o objetivo de reduzir a taxa de homicídios no Brasil, focando em estados com altos índices de violência. Um primeiro teste foi feito em Alagoas, onde, em menos de um ano, o número de assassinatos diminuiu em 15%. O próximo passo é implantar o programa na Paraíba e no Rio Grande do Norte.

- Plano de Enfrentamento aos Acidentes de Trânsito Violentos: programa baseado no desenvolvimento de ações planejadas de fiscalização. Uma das ações do plano é justamente a Lei Seca, aprovada pelo Congresso.

(Agência Câmara – 21/3/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova uso pessoal de arma de incapacitação neuromuscular

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou no dia 13 de março o Projeto de Lei 2801/11, do deputado Luiz Argôlo (PP-BA), que autoriza o uso de armas de incapacitação neuromuscular (chamadas de Taser) pelo cidadão comum para fins de defesa pessoal.

Segundo a proposta, arma de incapacitação neuromuscular é qualquer dispositivo dotado de energia autônoma que, mediante contato ou disparo de projétil de mínima lesividade, acarrete, em pessoa ou animal, supressão momentânea do controle neuromuscular que não produza sequela nem altere a consciência.

O projeto altera o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03). Pelo texto, o registro concedido para armas de incapacitação neuromuscular autoriza seu porte. Para conseguir o registro, o cidadão deverá ter idade mínima de 18 anos e comprovar que tem residência fixa, além de apresentar nota fiscal de compra ou comprovação da origem lícita da posse. Ele não precisará comprovar capacidade técnica nem aptidão psicológica – requisitos exigidos para que seja concedido o registro de arma de fogo.

O parecer do relator, deputado Guilherme Campos (PSD-SP), foi pela aprovação, com emenda. Conforme a emenda, os possuidores e proprietários de arma de incapacitação neuromuscular não registrada deverão solicitar o seu registro até 90 dias após a publicação desta lei. No texto original, esse prazo era 31 de dezembro de 2012.

Para o relator, a proposta permitirá que os cidadãos defendam-se em casos de necessidade, à semelhança do que já ocorre em muitos países, com experiências bem sucedidas. "A segurança é um dever do Estado e um direito constitucional de todo o cidadão, contudo, sabemos que a assistência do Estado é insuficiente nesse sentido", destacou. "As mulheres jovens, principais vítimas de agressões sexuais, por exemplo, estariam mais protegidas, com essa possibilidade", complementou.

Tramitação

A proposta será analisada agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois será votada em Plenário.

(Agência Câmara – 1º/4/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova prisão domiciliar em substituição a albergamento

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou proposta que acaba com o cumprimento de pena em regime aberto em casas de albergamento.

A proposta altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) . Pelo projeto, o condenado à pena de prisão por tempo igual ou inferior a quatro anos passará a ser submetido ao regime de recolhimento domiciliar, no qual o condenado sai de casa durante o dia para trabalhar ou estudar, mas precisa ficar em casa à noite e nos finais de semana e feriados. Atualmente, a legislação determina que o preso condenado a regime aberto passe a noite, os fins de semana e os feriados em casas de albergados.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Alexandre Leite (DEM-SP), ao Projeto de Lei 2.053/11, do deputado Hugo Leal (PSC-RJ). Segundo o relator, o projeto é meritório na parte em que propõe tratamento igualitário aos condenados ao regime aberto em todos os estados brasileiros.

Ele explica que atualmente nem todos os estados cumprem a legislação no que diz respeito à construção de casas de albergados – destinadas a abrigar condenados ao regime aberto nos períodos de folga e descanso.

"É inaceitável que nos estados onde não existam albergues o condenado possa cumprir pena na própria residência enquanto que em outros estados, que cumpriram a legislação, o condenado seja obrigado a passar a noite nas casas de albergamento", disse Leite, ressaltando que atualmente os condenados cumprem o mesmo tipo de pena em diferentes tipos de regime.

Pela Lei de Execução Penal (7.210/84) em vigor, a prisão domiciliar é limitada a condenados maiores de 70 anos, portadores de doença grave e a mulheres gestantes ou que tenham filho menor ou deficiente físico ou mental. No entanto, a jurisprudência já ampliou o entendimento sobre a prisão domiciliar, garantindo o benefício para condenados ao regime aberto.

Tornozeleiras

O relator, entretanto, retirou do texto a criação de controle eletrônico (tornozeleira) de condenados e o aumento de atribuições do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Segundo ele, o monitoramento eletrônico tem uso controverso e caro, e nem todos os estados poderiam arcar com os custos gerados. "Não é o momento oportuno", disse.

Tramitação

O texto ainda será analisado pela comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania antes de seguir para análise do Plenário. No dia 13 de março passado, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou outro projeto (PL 299/99), que também prevê a possibilidade de que a pena de regime aberto seja cumprida na própria residência do condenado quando inexistir casa de albergado em seu município ou não houver vagas no estabelecimento existente.

(Agência Câmara – 4/4/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova maior número de integrantes para Conselho Penitenciário

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou no último dia 26 proposta que aumenta de 13 para 18 o número de conselheiros integrantes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). O mandato dos conselheiros também é estendido de dois para três anos, com possibilidade de recondução.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Pastor Eurico (PSB-PE), ao Projeto de Lei 7251/06, do Poder Executivo. A proposta altera a Lei de Execuções Penais (7.210/84).

Segundo o Conselho Penitenciário, a alteração é necessária devido ao aumento da população prisional do Brasil. Entre as atribuições do conselho, está a de inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais.

Conselheiros

De acordo com o texto, dos 18 membros, nove serão escolhidos pelo Ministério da Justiça entre professores e profissionais com conhecimento em Direito Penal, Processual e Penitenciário, e representantes dos ministérios da área social. Os outros nove serão representantes da sociedade civil, eleitos em reunião aberta ao público, especialmente convocada para esse fim, mediante edital elaborado pelo conselho.

O texto original previa que membros da comunidade fizessem parte do conselho, mas não determinava quantos conselheiros teriam esse perfil. Para o relator, deve-se buscar maior participação da sociedade civil no órgão, para lhe conferir maior legitimidade.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo e em regime de prioridade, será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 4/4/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova novas regras para apurar mortes causadas por policiais

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou no último dia 26 o Projeto de Lei 4471/12, que cria regras para a apuração de mortes e lesões corporais decorrentes das ações de agentes do Estado, como policiais. Pela proposta, esses casos deverão ter rito de investigação semelhante ao previsto para os crimes praticados por cidadãos comuns. O projeto foi apresentado pelos deputados Paulo Teixeira (PT-SP), Fábio Trad (PMDB-MS), Delegado Protógenes (PCdoB-SP) e Miro Teixeira (PDT-RJ).

O projeto altera o Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.689/41), que autoriza os agentes públicos e seus auxiliares a utilizarem os meios necessários para atuar contra o suspeito que resista à prisão. O código atual não prevê, porém, regras para a investigação no caso de o uso de força policial resultar em morte ou lesão corporal.

A proposta foi considerada como prioritária pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, durante a comissão geral sobre segurança pública realizada pela Câmara no último dia 19.

O parecer do relator, deputado Pastor Eurico (PSB-PE), foi pela aprovação da proposta, com emendas. Ele ressalta que hoje muitas vezes o uso da força policial não resulta na instauração de inquérito para apurar se a ocorrência foi resultante de estrito cumprimento do dever legal, legítima defesa ou se resultou de uso abusivo da força. "A falta de apuração acaba fazendo com que os casos de abuso policial não apareçam, tampouco sejam apurados", disse.

Inquérito imediato

Pela proposta, sempre que a ação resulte em lesão corporal ou morte, o delegado deverá instaurar imediatamente inquérito para apurar o fato. A emenda do relator permite que o delegado deixe de recolher a vítima da lesão à prisão, se entender necessário à formação de provas e obtenção de informações. O Ministério Público, a Defensoria Pública e, onde houver, Ouvidoria ou órgão de atribuição análoga deverão ser comunicados imediatamente da instauração do processo.

Assim como é previsto para os crimes comuns, na investigação dos incidentes decorrentes da chamada "resistência seguida de morte ou lesão corporal" deverão ser recolhidos todos os objetos envolvidos no evento. Em caso de morte, as autoridades devem requisitar também o exame pericial do local. De acordo com emenda do relator, o delegado poderá ainda requisitar registros de comunicação e movimentação das viaturas envolvidas na ocorrência.

Corpo de delito e fotos

A proposta determina ainda que seja realizado exame de corpo de delito em todos os casos de morte violenta envolvendo agentes do Estado. Hoje, pelo Código de Processo Penal, esse exame é opcional em todos os casos. O laudo da apuração deverá ser entregue à autoridade requisitante e à família da vítima em até dez dias. O texto também proíbe que qualquer pessoa estranha ao quadro de peritos e auxiliares acompanhe o exame.

Além do exame de corpo de delito, o projeto exige a documentação fotográfica dos cadáveres "na posição em que forem encontrados", bem como das lesões externas e de vestígios deixados no local. Os peritos deverão também juntar esquemas e desenhos da ocorrência. Hoje, essa documentação não é obrigatória.

Emendas

Outras emendas apresentadas pelo relator visam à adequação técnica dos termos empregados na proposta. Ele recomendou a substituição do termo "autópsia" por "necropsia", por esta ser a expressão consagrada pela Medicina Forense. Além disso, sugeriu a alteração do termo "autoridade policial" por "delegado de polícia", por ele ser a autoridade específica para condução do inquérito policial. "A ideia também é reforçar a atuação do delegado no combate aos eventuais irregularidades e ilegalidades praticadas por agentes de segurança pública", enfatizou.

Tramitação

A proposta será analisada agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votada no Plenário.

(Agência Câmara – 10/4/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova regulamentação da profissão de vigia autônomo

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, no último dia 3, proposta que regulamenta a profissão de vigia autônomo, destinada à execução, sem porte de armas, da atividade de guarda de um ou mais imóveis, residenciais ou comerciais. O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE) ao Projeto de Lei 5618/05, do deputado Durval Orlato (PT-SP).

De acordo com a proposta, o serviço de vigilância autônoma compreenderá as ações de patrulhamento a pé ou motorizado, inclusive as guardas de guaritas, das áreas urbanas e rurais, sendo remunerado diretamente pela comunidade, na forma estipulada em contrato de prestação de serviços livremente negociado entre as partes.

O vigia deverá trabalhar integrado e manter constante contato com os órgãos de segurança pública estadual e com a guarda municipal, para comunicação de ocorrências que exigirem a atuação da polícia militar ou civil ou que envolvam a proteção de bens, serviços e instalações municipais.

Requisitos

Para exercer a profissão de vigia autônomo, o cidadão deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: ser brasileiro; maior de 21 anos; ter, no mínimo, escolaridade correspondente à 4ª série (5º ano) do ensino fundamental; e estar quite com o serviço militar. Além disso, ele deverá possuir habilitação em curso de vigia autônomo; ser aprovado em exame de saúde física, mental; e ser considerado apto em exame psicotécnico realizado por instituição credenciada pelo órgão de classe da categoria.

Outros requisitos serão: não ser integrante do quadro de pessoal da secretaria estadual de Segurança Pública, nem da Guarda Municipal; não possuir antecedentes criminais; possuir comprovante de inscrição no Instituto de Seguridade Social (INSS); e comprovar domicílio.

Conforme o texto, caberá aos estados o cadastramento das empresas prestadoras de serviço de vigilância autônoma e dos indivíduos habilitados ao exercício da atividade, bem como a emissão da credencial de vigia autônomo. O cadastramento terá validade até 31 de dezembro do ano seguinte ao que for concedido, com possibilidade de renovação. Os vigias deverão apresentar anualmente ao órgão responsável o comprovante de recolhimento ao Regime Geral de Previdência Social como autônomo, sendo condição para renovação de sua atividade profissional.

Além de portar credencial, o vigia deverá utilizar uniforme especifico que não confronte com o das Forças Armadas brasileiras e nem contenha símbolos e brasões de uso não permitido.

Penalidades

O não cumprimento das normas sujeitará os prestadores do serviço de vigilância às seguintes penalidades: advertência; impedimento do exercício das atividades; multa; suspensão ou cassação do cadastro.

Vigia x vigilante

O relator ressalta a diferença entre a profissão de vigilante, já regulada pela Lei 7.102/83, e a atividade informal de vigia autônomo – carente de regulação. “Há, atualmente, 1,5 milhão de vigias atuando na clandestinidade contra apenas 500 mil vigilantes, que têm sua atividade já regulada”, ressaltou. “Tentar ignorar essa realidade é permitir que qualquer pessoa possa exercer a função de vigia autônomo, sem nenhuma qualificação ou controle estatal”, completou.

Conforme a Lei 7.102/83, o exercício da profissão de vigilante requer prévio registro no Departamento de Polícia Federal, sendo assegurado a ele porte de arma em serviço. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio do seu órgão competente ou mediante convênio com as secretarias de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal, conceder autorização para o funcionamento das empresas especializadas em serviços de vigilância.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 10/4/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão rejeita expropriação de terras onde houver milícias armadas

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado rejeitou, na semana passada (3), o projeto de Lei 1557/07, do deputado Ivan Valente (Psol-SP), que determina a expropriação de terras onde for comprovada a formação de milícias armadas, sem indenização aos proprietários.

O parecer do relator, deputado Enio Bacci (PDT-RS), foi pela rejeição. "A despeito da necessidade, alegada pelo autor, de se fazer cumprir a função social da propriedade, isso deve ser atingido pela via do devido processo legal", afirmou.

Na avaliação de Enio Bacci, a expropriação de forma sumária, sem indenização, deve vincular-se estritamente à existência de culturas ilegais de plantas psicotrópicas.

Sem indenização

Segundo o projeto rejeitado, no caso das milícias, devem ser seguidas as regras da Lei 8.257/91, que trata da desapropriação de terras onde há plantio de drogas. A proposta determina também que os bens de valor econômico serão confiscados e destinados às políticas de segurança pública e à reforma agrária. Já os armamentos encontrados irão para as Forças Armadas.

O texto caracteriza milícia armada como sendo "toda associação, organização ou reunião de pessoas armadas, de qualquer forma, paramilitar ou não, inclusive oriunda de empresas de segurança, independente da finalidade ou objetivo".

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 15/4/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão de Segurança aprova pena maior para furto ou roubo de explosivos

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, na quarta-feira (10), proposta que aumenta a pena para o furto praticado com o uso de explosivos e para o furto ou o roubo de materiais explosivos.

A proposta amplia em 2/3, com multa, a pena para furto feito com a utilização de material explosivo que cause rompimento ou destruição de bens. Esse aumento será aplicado à pena válida para furto qualificado, que é reclusão de dois a oito anos, e multa. Com a proposta, essa pena poderá subir para reclusão de 3,3 a 13,3 anos.

Se o material furtado for substância explosiva ou acessórios que possibilitem a sua fabricação, montagem ou emprego, a pena será reclusão de três a oito anos e multa.

Roubo

A proposta aumenta ainda em 1/3 até a metade a pena no caso de roubo (subtração de coisa alheia mediante ameaça ou violência contra a pessoa) de substâncias explosivas. Atualmente, o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) prevê, para roubo, a pena geral de reclusão de quatro a dez anos e multa.

As medidas estão previstas em substitutivo apresentado pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) ao Projeto de Lei 3.481/12, do deputado Alexandre Leite (DEM-SP). Originalmente, o projeto aumentava a pena somente nos casos de furto com uso de explosivos, com o objetivo de combater as explosões, por bandidos, de caixas eletrônicos em bancos e outros estabelecimentos.

"O objeto material do roubo é tanto a coisa alheia móvel (que pode ser o explosivo), quanto a pessoa (vítima) que sofre a violência. Por tal razão, é relevante incluir no Código Penal o artefato explosivo como objeto material do roubo", explicou Arnaldo Faria de Sá.

Tramitação

A proposta será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votada pelo Plenário.

(Agência Câmara – 21/5/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 21/5/13*

Jornada da Juventude: 12 mil homens vão fazer segurança do evento

O esquema de segurança para a Jornada Mundial da Juventude, que vai ocorrer no Rio de Janeiro, vai contar com um efetivo total de mais de 12 mil homens de todas as forças militares e de inteligência. Durante audiência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nesta terça-feira (21), representantes do Exército e das polícias civil, federal e militar anunciaram diversas medidas que vão desde o policiamento ostensivo até as ações de prevenção e combate ao terrorismo.

O governo federal prevê gasto de quase R$ 28 milhões. Apesar de as análises de risco apontarem o contrário, o comandante da 1ª Divisão de Exército, general José Alberto da Costa Abreu, afirmou que não dá para descartar um possível ataque terrorista. "Evidentemente, quando se fala em terrorismo, é completamente imprevisível. Está aí a Maratona de Boston. Impensável que fosse acontecer alguma coisa. E infelizmente aconteceu. Nós estamos preparados para minimizar os riscos, mas não podemos garantir que não vá acontecer."

Segurança do Papa Francisco

Para o evento, marcado para os dias 23 e 28 de julho, são esperados até dois milhões de visitantes, que vão receber o papa Francisco. A segurança pessoal do sumo pontífice vai ficar a cargo da Polícia Federal.

O coordenador de Segurança em Grandes Eventos da Polícia Federal, delegado Felipe Tavares Seixas, explicou que os agentes responsáveis pelo Papa estão sendo treinados com o apoio da Polícia do Vaticano. "Nós fazemos um treinamento prévio com a Polícia do Vaticano, que envia representantes ao Brasil para que haja uma segurança integrada próxima do Papa."

Em relação ao papel da Câmara para facilitar a realização da jornada, o deputado Otávio Leite (PSDB-RJ) destacou a aprovação da Lei Geral da Copa (12.663/12), que incluiu, por exemplo, a facilitação para a emissão dos vistos para estrangeiros. "Nós aprovamos questões importantíssimas. Entre elas, as regras trabalhistas para aqueles que vão trabalhar; e outra, em relação à integração das forças para a realização do evento da melhor maneira possível. A Lei Geral da Copa definiu que todas as facilidades e as providências para a Copa do Mundo e Olimpíadas também têm que ser tomadas agora para a Jornada Mundial da Juventude."

Ao final da audiência, a Comissão de Segurança Pública decidiu que vai pedir ao Ministério de Relações Exteriores que elabore um plano de cooperação internacional com as forças de segurança dos países da América do Sul, de onde virão a maioria dos peregrinos para a Jornada Mundial da Juventude.

(Agência Câmara – 28/5/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 28/5/13*

Secretário de Segurança de São Paulo critica 'entraves' na lei processual penal

Fernando Vieira (E): lei precisa equilibrar interesse social e direito individual de defesa e ao contraditório.

O secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Fernando Grella Vieira, criticou nesta terça-feira o que chamou de "entraves" existentes na lei processual penal (Código de Processo Penal - Decreto-Lei 3.689/41). Em audiência pública na Câmara, ele disse que a lei precisa de um equilíbrio maior entre o interesse social e o direito individual de defesa e ao contraditório.

Segundo ele, "existem várias exigências e formalidades da lei processual que criam nulidades desnecessariamente, que criam dificuldades que levam ao adiamento de atos processuais e, portanto, dificultam que tenha uma sentença; não condenatória, mas uma sentença final".

Fernando Grella Vieira deu um exemplo: se o advogado não comparece e for necessário nomear um defensor para o ato, não pode. "Esse defensor público teria que já conhecer o processo de algum tempo. Isso é um entrave para a Justiça porque basta que o advogado não compareça para levar a um adiamento de um ato."

"Falta aplicar a lei"

Já o deputado João Campos (PSDB-GO) identifica o problema da criminalidade na aplicação da lei. "No que se refere à execução da pena, a nossa lei é generosa à beça; mas no que se refere aos crimes e penas, não necessariamente. Eu acho que as nossas penas são adequadas. Uma ou outra situação a gente precisa adequar, mas no geral, não. O problema não é da lei, mas do operador da lei."

"Se nós pegarmos um crime que teve repercussão na imprensa, na sociedade, enfim, o juiz, na mesma lei vai encontrar todos os fundamentos para decretar a prisão e manter o camarada preso. Se não teve repercussão, na mesma lei o juiz vai manter o camarada solto", argumenta ao deputado.

Internação de jovem infrator

Ao falar aos deputados da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, o secretário Fernando Grella defendeu o projeto de lei proposto pelo PSDB, entregue pelo governador Geraldo Alckmin (SP), que aumenta o tempo máximo de internação do jovem infrator em instituições socioeducativas.

"Tem aqui várias iniciativas na Câmara dos Deputados em andamento. Eu acredito que seja mais factível a proposta do governador Geraldo Alckmin; que, na verdade, não rompe com a filosofia do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), mas torna o sistema mais protetivo à sociedade, mais realista com o momento atual", diz Fernando Grella.

Aumento de casos de estupro

O secretário de Segurança Pública de São Paulo também comentou o aumento dos casos de estupro no estado nos últimos três anos. De acordo com dados da própria secretaria, o estado atingiu a média de 37 estupros por dia, contra 27 em 2010, 28 em 2011 e 35 em 2012.

Para Fernando Grella, o aumento pode ser atribuído a vários fatores, como o incentivo maior para que as vítimas notifiquem os casos, a mudança na legislação quanto à classificação do que pode ser considerado estupro e a disseminação do uso das drogas.

(Agência Câmara – 31/5/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova mudança em regra para destruição de drogas

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, na terça-feira (28), o Projeto de Lei 2902/11, do Poder Executivo, que muda procedimentos para a destruição de drogas apreendidas e para a decretação de indisponibilidade de bens.

O texto inclui dispositivos no Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.689/41), no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) e na Lei Antidrogas (11.343/06).

Com relação à Lei Antidrogas, o texto fixa prazo máximo de 30 dias para incineração dos entorpecentes apreendidos, quando não houver prisão em flagrante. Quando houver apreensão de drogas com prisão em flagrante, o juiz terá prazo de 10 dias para determinar a destruição e a polícia, 15 dias para incinerar a droga. Nos dois casos, deverá ser guardada uma amostra dos entorpecentes para realização de laudo. O que, segundo o Executivo, garantirá o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Indisponibilidade de bens

No caso da indisponibilidade de bens, o projeto autoriza o Ministério Público, o autor da ação penal, o assistente de acusação e a autoridade policial mediante representação ao juiz a requererem o bloqueio de patrimônio. Hoje o sequestro dos bens pode ser determinado por iniciativa do magistrado, em qualquer fase do processo, e até mesmo antes de ser oferecida a denúncia. O projeto acaba com essa possibilidade, mas o relator, deputado Efraim Filho (DEM-PB), apresentou emenda para retomar a redação da lei.

Na realidade, as emendas apresentadas por Efraim Filho, que defendeu a aprovação da proposta, buscam adequar o texto às mudanças já feitas na legislação depois da apresentação do projeto pelo Executivo.

Para o relator, a proposta deverá "aprimorar os institutos processuais colocados à disposição dos operadores do direito, em favor de um combate mais eficiente à criminalidade".

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo e em regime de prioridade, será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 11/6/13) *Matéria relativa à audiência ocorrida em 11/6/13*

Disque-Denúncia: 18 estados oferecem serviço; instituto defende unificação do número

O fortalecimento do Disque-Denúncia nos estados brasileiros foi tema de audiência da Comissão de Segurança Pública, nesta terça-feira. O sistema recebe denúncias anônimas sobre crimes como tráfico de drogas, porte de armas e violência sexual ou física. Atualmente, nem todas as unidades da federação oferecem o serviço. Levantamento do Ministério da Justiça revela que as centrais de atendimento telefônico do Disque-Denúncia estão presentes em 18 estados e no Distrito Federal.

A autora do requerimento de realização da audiência, deputada Keiko Ota, do PSB de São Paulo, defende que, além de levar o Disque-Denúncia para todas as unidades da federação, é preciso incentivar os cidadãos a denunciarem mais. Ela conta que a ligação de uma vizinha ao Disque-Denúncia poderia ter evitado o assassinato do filho de 8 anos de idade após um sequestro.

"É importante a participação maciça da sociedade. Como no meu exemplo. Quando aconteceu a fatalidade com o Ibis, que ficou 11 dias no cativeiro, a vizinha falou que viu várias movimentações. E se ela tivesse ligado para o Disque-Denúncia? Então, realmente, para desvendar casos e ajudar a segurança pública, é preciso sim a participação da sociedade."

Além disso, o número do Disque-Denúncia se soma à lista de outros números de emergência, como o 190 para a Polícia Militar e o 193 para os bombeiros. Na opinião do superintendente-executivo do Instituto São Paulo contra a Violência, José Roberto Bellintani, unificar todos os números facilitaria o acesso dos cidadãos ao Disque-Denúncia. No entanto, Bellintani destaca que essa unificação precisa vir acompanhada da integração dos serviços de emergência.

"Então, o que a gente falou na audiência, é que a unificação é importante, desde que haja centros de operação em que as forças de segurança, de emergência e de defesa social estejam integradas, atuando de maneira sincrônica. Não adianta ter um número único se vem informação de todo tipo - de defesa civil, de violência intrafamiliar, de desordem pública e de violência e criminalidade -, e a informação não é tratada e não gera uma ação da instância que tem de atuar em cada caso."

Está na Comissão de Constituição e Justiça projeto de lei (PL 175/11) que unifica os canais de atendimento dos serviços de emergência no número 190. Se for aprovada, a proposta segue para análise do Plenário da Câmara.

(Agência Câmara – 12/6/13) *Matéria relativa a matéria que tramitou na Comissão*

Comissão aprova prazo para que União realize convênios para melhorar presídios

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na última quarta-feira (5) o Projeto de Lei **3391/12**, que estabelece prazo de 120 dias para que a União, por meio de convênios com estados, municípios e com o Distrito Federal, promova adequações nos estabelecimentos penais do País. De acordo com a proposta, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), a reestruturação do sistema carcerário do País incluirá a construção de novos presídios.

O objetivo das adequações é o cumprimento de dispositivos constitucionais relativos aos direitos dos presos, incluindo o que assegura a eles o respeito à integridade física e moral, e o cumprimento da Lei de Execuções Penais (**7.210/84**). Essa lei já prevê que a União celebre convênios com unidades da federação para a implantação de estabelecimentos e serviços penais. No entanto, não estabelece prazos para que isso ocorra.

O projeto determina que, após o prazo estabelecido, o procurador-geral da República deverá tomar as providências cabíveis para a responsabilização das autoridades pelo não cumprimento da legislação relativa à execução penal.

O parecer do relator, deputado Enio Bacci (PDT-RS), foi pela aprovação do texto. "A degradação que ocorre em todos os estabelecimentos penais existentes, ao lado da falta de investimentos, da superlotação, das condições subumanas a que são submetidos aqueles que já se encontram privados de um bem maior que é a liberdade, dão plena justificação à proposta", disse.

Conselho de Política Penitenciária

A proposta ainda altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado pelos secretários de Segurança dos estados e do Distrito Federal e presidido pelo ministro da Justiça. Atualmente, o conselho é composto por 13 integrantes, entre professores e profissionais da área do Direito, e por representantes da comunidade e dos ministérios da área social.

O texto cria também, como órgão de assessoramento do conselho, uma comissão executiva composta de no máximo cinco integrantes, escolhidos e designados pelo ministro da Justiça.

Por fim, o projeto estabelece que, de acordo com a classificação do condenado, a pena poderá ser cumprida em estabelecimento fora da comarca onde ocorrer a condenação, ainda que em outra unidade da Federação.

Tramitação

De caráter conclusivo, a proposta será analisada agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 12/6/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Segurança aprova contratação de presos para obras em penitenciárias

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na última quarta-feira (5) proposta que prevê a contratação de presos e ex-presidiários para obras ou serviços em penitenciárias.

O projeto altera a Lei de Licitações e Contratos (8.666/93), estabelecendo que, em todas as licitações para obras e serviços nesses estabelecimentos, a administração poderá incluir essa exigência. O percentual de presos entre os trabalhadores deverá ser especificado no edital da licitação.

O texto aprovado é o Projeto de Lei 6808/10, da deputada Sueli Vidigal (PDT-ES), na forma do substitutivo **aprovado** pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

A proposta original estabelecia percentuais fixos para a contratação de presidiários e ex-presos. Esse ponto foi alterado na Comissão de Trabalho – mudança com a qual a relatora na Comissão de Segurança, deputada Keiko Ota (PSB-SP), concordou. "É muito mais racional que o administrador imponha, em edital, exigência compatível com a especificidade de cada obra ou serviço", disse Keiko. Para a deputada, essa flexibilização poderá resultar em mais postos de trabalho criados.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada agora pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 13/6/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova rigor para punir uso de arma de brinquedo em crimes

A Comissão de Segurança Púbica e Combate ao Crime Organizado aprovou, na quarta-feira (12), o Projeto de Lei 2297/11, do deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), que iguala, no crime de roubo, a pena aplicada no caso de uso de arma de brinquedo à aplicada quando a arma é real.

A pena para o crime de roubo é reclusão de 4 a 10 anos, além de multa. Em caso de emprego de violência ou grave ameaça, mediante o uso de arma, essa pena é acrescida entre um terço e metade – ou seja, reclusão mínima de 5 anos e 3 meses e máxima de 15 anos. É essa a pena que, pelo projeto, passa a valer também em caso de uso de arma de brinquedo.

O relator na comissão, deputado Edio Lopes (PMDB-RR), defendeu a aprovação da proposta argumentando que ela resolve a polêmica entre critério objetivo ou subjetivo nos

julgamentos do uso de arma de brinquedo em roubo, se é arma imprópria ou se não é arma.

"Vale, para consideração da causa de aumento de pena do crime de roubo, que o agente infrator tenha causado temor à vítima e dificultado sua capacidade de resistência", declarou Lopes.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), inclusive em seu mérito, antes de ir a Plenário.

(Agência Câmara – 14/6/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova novos casos de monitoramento eletrônico de presos

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou proposta que altera a Lei de Execução Penal (7.210/84) para incluir novas circunstâncias em que o juiz poderá determinar a fiscalização de presos por meio de monitoramento eletrônico (tornozeleiras).

Relator na comissão, o deputado Otoniel Lima (PRB-SP) decidiu apresentar um substitutivo ao projeto de lei original (PL 583/11) do deputado licenciado Pedro Paulo. Segundo Lima, a maior parte das regras previstas no projeto relativas ao monitoramento eletrônico já integram atualmente o sistema legal brasileiro.

O Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.689/41) prevê o monitoramento eletrônico como uma medida cautelar diversa da prisão. Já a Lei de Execução Penal autoriza o emprego das tornozeleiras de monitoramento para autorizar a saída temporária do preso em regime semiaberto e para determinar a prisão domiciliar.

O texto aprovado determina que juiz poderá determinar o monitoramento eletrônico do preso também quando:

– autorizar o gozo de livramento condicional;

– estiver o condenado cumprindo a pena no regime aberto;

– houver condenação de restrição de direito, com proibição a lugares específicos;

– houver opção do condenado pelo uso do dispositivo em substituição à prisão preventiva, ouvido o Ministério Público; e quando

– houver autorização para o condenado sair temporariamente do estabelecimento penal, sem vigilância direta.

Veto

O relator destaca que ainda que algumas dessas circunstâncias foram objeto de veto pelo Poder Executivo, e ainda não foram analisados pelo Congresso Nacional. Segundo ele, não existe razão para negar o uso do monitoramento, por razões basicamente econômicas, nas hipóteses de livramento condicional; de execução de pena nos regimes aberto e semiaberto; ou nos casos de substituição da prisão preventiva.

"É comum tomarmos conhecimento, por meio de jornais – impressos ou televisivos – da prática de crimes por pessoas que se encontravam em regime aberto ou em livramento condicional", afirmou.

O relator ainda alterou a proposta original para determinar que a obrigação de oferecer os equipamentos para todos os presos do Brasil será da União, nos casos de condenados na Justiça Federal, e dos estados em relação aos condenados estaduais. Pelo projeto, caberia apenas à União arcar com os custos.

Lima ainda estabeleceu um prazo de 360 dias para que as alterações entrem em vigor.

(Agência Câmara – 25/6/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 25/6/13*

Polícia do DF defende uso de armas não letais para conter excessos

A comandante do Batalhão da Polícia de Choque do Distrito Federal, Cynthiane Santos, defendeu, nesta terça-feira (25), o uso de armas não letais para conter os excessos nas manifestações que estão ocorrendo no País. Ela participou da audiência promovida pela Comissão de Segurança Pública na qual foi debatida a utilização desse tipo de armamento.

A tenente-coronel explicou que, nas manifestações e tumultos no Brasil, a polícia adota a técnica do uso progressivo da força, também utilizada em outros países: começa pela presença ostensiva dos policiais no local, passando para o comando verbal às pessoas. Depois, se necessário, a polícia usa o spray de pimenta e o gás lacrimogênio. Se isso não funcionar, passa para as bombas de efeito moral. O último recurso são as balas de borracha e as armas de choque.

Cynthiane Santos destacou que, na manifestação prevista para esta quarta-feira (26) na Esplanada dos Ministérios, onde são esperadas mais de 40 mil pessoas, a Polícia Militar do DF está preparada para proteger o patrimônio público e para conter os mais exaltados. "Nós utilizaremos todos os mecanismos disponíveis. Não deixaremos nenhum mecanismo para trás".

Regulamentação

O presidente da Comissão de Segurança Pública, deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), anunciou que vai criar um grupo de trabalho para elaborar um projeto de lei que regulamente o uso das armas não letais. A ideia do projeto foi apresentada pelo deputado Fernando Francischini (PEN-PR) com o objetivo, segundo ele, de conter abusos.

"Nós vimos jornalistas que não estavam em situação de agressão levarem tiros de borracha; jovens que estavam distantes mas receberam granadas de efeito moral. Por outro lado, a grande maioria foi o uso de armas não letais que evitou que o pior pudesse acontecer: destruição de órgãos públicos e pessoas colocadas em risco", ponderou. Segundo ele será apresentado, em seguida um projeto de lei que regulamentará os níveis de uso e de cada tipo de arma não letal.

Uma portaria do Ministério da Justiça já regulamenta o uso progressivo da força pelas polícias. No entanto, segundo Francischini, uma portaria não tem a mesmo poder de uma lei federal, por isso o projeto é necessário, na opinião do parlamentar.

Recursos necessários

Também participaram da audiência representantes do Exército, da Secretaria Nacional de Segurança Pública e da empresa Condor, que fabrica armas não letais. Eles foram unânimes em declarar que essas armas são um recurso necessário nos tumultos, pois evitam que a força policial utilize imediatamente as armas letais contra as pessoas. Também destacaram a necessidade de treinamento para que os policiais saibam usar as armas não letais da forma adequada.

(Agência Câmara – 2/7/13) *Matéria relativa à audiência pública realizada em 2/7/13*

Parlamentares reclamam de baixa liberação de recursos para fronteiras

Dos R$ 240 milhões reservados no Orçamento Geral da União deste ano para o Sistema de Monitoramento de Fronteiras, nem 10% foram pagos até agora. O ritmo da liberação dos recursos preocupa os deputados das comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara, que debateram a proteção das regiões fronteiriças brasileiras nesta terça-feira (2).

O deputado Urzeni Rocha (PSDB-RR), um dos parlamentares que pediram o debate, explicou que a apreensão vem da ocorrência contínua de ilícitos praticados na área transnacional. "O tráfico de drogas, o tráfico de pessoas, de armas, contrabando, enfim, todos aqueles ilícitos que são praticados na área transnacional continuam. Queremos entender essa dinâmica porque o programa foi implementado e não está alcançando os objetivos de quando foi idealizado.

Plano estratégico

Para melhorar a segurança nas fronteiras brasileiras, um plano estratégico foi lançado pelo governo federal. Representantes das Forças Armadas, da Polícia Federal, da Receita Federal e do Ministério da Justiça citaram melhorias, como a parceria com Paraguai para acabar com plantações de maconha; e ainda aumentar o número de fiscalizações feitas nos 30 postos fixos de fronteira da Polícia Federal. Só no ano passado, foram 12 mil prisões em flagrante.

O responsável pelo sistema de monitoramento das fronteiras, general do Exército Antonino dos Santos Guerra Neto, explicou que o resultado do plano ainda está centrado no burocrático. "O melhor diagnóstico é que o relacionamento entre todos os órgãos responsáveis pelas demandas na fronteira também já melhorou muito. Agora tem muito a ser feito ainda - criar um quadro de aparelhamento para todos esses órgãos, que permita agir com maior eficácia, obtendo um melhor resultado. Isso leva tempo."

Acordo com a Bolívia

O presidente da Comissão de Segurança Pública, deputado Otavio Leite (PSDB-RJ) disse que vai cobrar melhorias. Entre elas a celebração de acordo com a Bolívia para o combate ao tráfico de drogas, e, ainda, maior liberação de dinheiro para as fronteiras.

O parlamentar ressalta que as verbas do ano passado, R$ 196 milhões, foram gastas. "Para este ano, no entanto, R$ 240 milhões foram colocados no orçamento e apenas 10% foram executados. Isso é preocupante, porque é um programa de Estado. Temos quase 17 mil quilômetros de fronteira. Para vigiar isso tudo, requer tecnologia, recursos humanos, investimento. Nós vamos trabalhar para exigir o cumprimento dessa lei orçamentária e colocar verba para o ano que vem."

As fronteiras brasileiras estão espalhadas por 11 estados que fazem divisa com 10 países da América do Sul. Três dos nossos vizinhos são os maiores produtores de cocaína do mundo - Peru, Bolívia e Colômbia.

(Agência Câmara – 3/7/13) *Matéria relativa a instalação de subcomissão*

Comissão vai acompanhar sistemas de segurança para Copa do Mundo e Olimpíadas

Foi instalada nesta quarta-feira (03) a subcomissão especial que vai acompanhar os sistemas de segurança pública e privada a serem implantados na Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2016). Para a presidência do colegiado foi eleito o deputado Fernando Francischini (PEN-PR).

O grupo está ligado à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados.

A subcomissão terá como objetivo fiscalizar os sistemas de segurança a serem implantados para os dois eventos, discutindo a eficácia desses planos, avaliar o andamento dos projetos e sugerir eventuais melhorias.

Francischini destaca que a subcomissão também vai verificar se as polícias federal e rodoviária, a Agência Brasileira de Inteligência, as entidades que representam a segurança privada, estão preparadas, se estão recebendo equipamentos e cursos de qualificação.

Os parlamentares também vão avaliar se os aeroportos estão preparados para prevenir o País contra terrorismo, contra torcedores de outras partes do mundo que já respondam processo por crimes em eventos semelhantes.

(Agência Câmara – 9/7/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Câmara aprova anistia para PMs e bombeiros grevistas

O Plenário aprovou nesta terça-feira (9) o Projeto de Lei 2791/11, do deputado Weverton Rocha (PDT-MA), que concede anistia a policiais e a bombeiros militares punidos por participar de movimentos reivindicatórios. A matéria, aprovada na forma do substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, será enviada ao Senado.

De acordo com o substitutivo, de autoria do ex-deputado Francisco Araújo, serão beneficiados os policiais e bombeiros dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, além do Distrito Federal.

O relator acolheu sugestões de outros seis projetos que tramitam em conjunto (PLs 3103/12, 3424/12, 3579/12, 3635/12, 3666/12 e 4147/12) e tratam do mesmo assunto.

Segundo o relator, "a anistia concedida não alcançará os excessos, os quais devem ser punidos para que não haja incentivo à desordem".

O substitutivo concede anistia aos policiais e bombeiros que participaram de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e condições de trabalho, ocorridos entre 1º de janeiro de 1997 e 11 de outubro de 2011; e aos que participaram de greves entre 13 de janeiro de 2010 e 11 de outubro de 2011.

O relator pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), lamentou que muitos manifestantes tiveram seus telefonemas grampeados durante o movimento. "Para acabar com isso tudo, é preciso votar a PEC 300/08", afirmou, referindo-se à proposta de emenda à Constituição que estabelece piso salarial nacional para policiais.

Lei atual

A Lei 12.505/11 já concedeu anistia para os policiais e bombeiros militares dos estados de Alagoas, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de Rondônia e de Sergipe que participaram de movimentos reivindicatórios entre 1º de janeiro de 1997 e 11 de outubro de 2011.

A lei também anistiou os policiais e bombeiros militares dos estados da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, de Roraima, de Santa Catarina e do Tocantins, além do Distrito Federal, que participaram de movimentos reivindicatórios entre 13 de janeiro de 2010 e 11 de outubro de 2011.

(Agência Câmara – 12/7/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Finanças aprova regulamentação das guardas civis municipais

A Comissão de Finanças e Tributação aprovou, na quarta-feira (10), proposta que regulamenta as atribuições das guardas civis municipais no Brasil. O relator, deputado Afonso Florence (PT-BA), analisou os impactos financeiros e orçamentários do substitutivo aprovado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ao Projeto de Lei 1332/03, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), e concluiu que o texto não traz riscos às finanças públicas.

Pelo substitutivo, do deputado Fernando Francischini (PEN-PR), a guarda civil não poderá ter efetivo superior a 0,5% da população do município. Atualmente, a Constituição estabelece apenas que os municípios poderão constituir guardas destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. Estima-se que existem, hoje, cerca de 600 guardas municipais no País, formadas por 70 mil homens e mulheres que cumprem funções de polícia comunitária, como ronda escolar e organização do trânsito.

Porte de arma

Um dos pontos mais polêmicos da proposta é o que autoriza o porte de arma para os guardas. O projeto original prevê a concessão de porte em caráter permanente; já o substitutivo abre apenas a possibilidade para essa autorização e determina que essa prerrogativa deverá respeitar às normas estaduais e municipais.

Francischini também excluiu do texto a obrigatoriedade do uso de coletes a prova de balas, mas manteve a exigência de corregedorias próprias; planos de cargos e salários; direção ocupada por servidor de carreira; viaturas na cor azul e controle externo por conselhos municipais de segurança. O deputado explicou que, quando a guarda municipal tem poder de polícia, já é prerrogativa o uso de colete.

Tramitação

O projeto tramita em regime de urgência e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e pelo Plenário.

(Agência Câmara – 17/7/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Trabalho aprova seguro de vida e contra acidentes para policiais e bombeiros

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou, no último dia 10, proposta que obriga o Poder Público a instituir um seguro para a cobertura de acidentes e morte de policiais (civis, federais, rodoviários, ferroviários e militares) e bombeiros.

O projeto foi aprovado na forma de um substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ao Projeto de Lei 5017/05 e oito apensados. Segundo o texto, o seguro vale para todos os entes federativos (União, estados, Distrito Federal e municípios) e beneficia os profissionais que forem machucados ou morrerem por causa de seus trabalhos.

"Não há dúvida de que as situações de acidente ou morte de policiais civis e militares e de bombeiros militares em serviço impõem ao Estado o pagamento de indenização. Esse dever se estende às situações em que esses agentes públicos sejam vitimados em decorrência de sua condição funcional. É o caso de um policial militar ou de um bombeiro militar que, mesmo de folga, preste socorro a pessoas em perigo e, em consequência, seja acidentado ou perca a própria vida", argumentou o relator, deputado Policarpo (PT-DF).

Emenda

O texto foi aprovado pela Comissão de Trabalho com uma emenda, segundo a qual o respectivo governo poderá substituir o seguro pelo pagamento de uma indenização. Nesse caso, deverá contratar o seguro de uma instituição privada por meio de licitação, o que, segundo Policarpo, já vem sendo feito em alguns estados.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, já foi aprovada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. O texto ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 16/8/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova fim de prazo para que presos fiquem em presídios de segurança máxima

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, na última quarta (14), proposta que tira a limitação de prazo prevista em lei (11.671/08) para que os presos permaneçam em presídios federais de segurança máxima. Hoje, um preso pode permanecer em prisão federal por 360 dias, prorrogáveis por igual período. A proposta permite que os juízes prorroguem o prazo de 360 dias indefinidas vezes, sempre que considerarem necessário.

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Lincoln Portela (PR-MG) ao Projeto de Lei 5436/13, do deputado Otávio Leite (PSDB-RJ). O texto original permitia somente mais uma prorrogação de prazo, fazendo com que os presos pudessem ficar em presídios federais de segurança máxima por até 1080 dias (três períodos de 360 dias).

Pacificação

Portela argumentou que a medida é necessária principalmente para manter os chefes de facções criminosas longe de seus estados de origem. "O retorno dos chefes do crime organizado para o Rio de Janeiro irá comprometer o trabalho de pacificação do estado, uma vez que facilitará que eles retornem ao comando das ações criminosas. Como é sabido por todos, com o uso de mensageiros ou de equipamentos eletrônicos, ilegalmente inseridos no interior do presídio, os chefes do crime montam postos de comando de ações criminosas e atuam com a mesma liberdade que teriam se estivessem fora dos muros da prisão", alertou.

Tramitação

A proposta será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania antes de ser votada em Plenário.

(Agência Câmara – 16/8/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova câmeras obrigatórias em prédios públicos

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, na última quarta (14), proposta que determina a instalação de câmeras de segurança e circuito interno de televisão em todos os prédios públicos federais. A medida está prevista no Projeto de Lei 4567/12, do deputado Major Fábio (DEM-PB).

De acordo com o texto, o descumprimento da regra pode levar à interdição do prédio até a instalação dos equipamentos.

"O tema é relevante, uma vez que a vertente da prevenção situacional do crime é tida, atualmente, como uma das mais eficazes", argumentou o relator do projeto, deputado Guilherme Campos (PSD-SP). Segundo ele, a regra pode servir de exemplo para estados e municípios. "Assim estaríamos contribuindo para mais segurança aos servidores públicos e cidadãos em geral que demandam os órgãos públicos", disse.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 16/8/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova validade nacional para identificação funcional de parlamentares

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, na última quarta-feira (14), proposta que transforma as carteiras de identidade emitidas pela Câmara e pelo Senado para os parlamentares em documentos válidos para identificação, para casos como votação nas eleições ou embarque em aeroportos.

A proposta foi aprovada na forma de um substitutivo do colegiado ao Projeto de Lei 4.502/12, do deputado Pastor Marco Feliciano (PSC-SP). O texto original previa a mudança apenas para as carteiras emitidas pela Câmara a deputados.

O projeto altera a Lei 7.116/83, que define a validade nacional para as carteiras de identidade, dando "fé pública" às carteiras parlamentares pelo prazo da legislatura em que forem expedidas.

Devolução

O substitutivo também acrescentou ao projeto original a obrigação de o parlamentar devolver à Mesa da Câmara ou do Senado a sua identidade nos casos de renúncia, perda de mandato ou afastamento. Caso o deputado ou senador use a identificação nessas situações, isso poderá ser considerado crime de falsidade ideológica.

O relator, deputado José Augusto Maia (PTB-PE), defendeu a medida e argumentou que a regra não deve ser considerada um privilégio a parlamentares: "Ora, os magistrados, os procuradores e promotores, os advogados, os militares, os auditores fiscais, os policiais, todos que exercem função pública à qual estejam associadas prerrogativas e direitos possuem identificação funcional que, por lei, têm validade de identificação civil, em todo território nacional".

Tramitação

A proposta, que tramita de forma conclusiva, será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 19/8/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova pena para flanelinha que ameaçar motorista

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, no dia 14, proposta que cria um tipo de crime específico no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) para punir os chamados "flanelinhas" que ameaçarem os motoristas ao oferecerem o serviço de vigilância de carro.

O relator, deputado Efraim Filho (DEM-PB), recomendou a aprovação da proposta nos termos de um substitutivo ao Projeto de Lei 2701/11, do deputado Fabio Trad (PMDB-MS). O substitutivo corrigiu uma referência a artigo do Código Penal.

Segundo a proposta, os guardadores não regulamentados estarão sujeitos a pena de um a quatro anos de detenção, além de multa. Além disso, poderão ser punidos da mesma forma aqueles que exigirem dinheiro ou constrangerem os motoristas para lavarem o carro ou fazerem algum reparo no veículo.

Caso o motorista não concorde com o serviço e o "flanelinha" provoque algum dano no veículo, as penas serão aplicadas em dobro.

Represálias

O relator, deputado acredita que a criação do tipo penal específico deve agilizar a repressão a esse tipo de crime. "Muitos flanelinhas loteiam as vias públicas, exigindo preços elevados para que os motoristas possam estacionar o seus veículos. Os guardadores de carros ameaçam os motoristas que não têm dinheiro ou se recusam a pagar pela guarda dos veículos estacionados. Os danos provocados por eles em represália aos desobedientes vão além dos arranhões na pintura: há casos de furtos e agressões físicas", alertou.

Tramitação

A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania antes de seguir para o Plenário.

(Agência Câmara – 20/8/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 20/8/13*

Números de homicídio no Brasil são de guerra civil, diz MJ

O representante do Ministério da Justiça Flavio Crocce Caetano apresentou há pouco, em audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, números relativos à criminalidade no Brasil. Ele afirmou que, segundo níveis tolerados pela ONU, o total de homicídios não pode ultrapassar 10 para 100 mil habitantes.

Segundo Crocce, no Brasil, os números são "horrorosos", chegando a uma média de 27 homicídios para cada grupo de 100 mil pessoas. O melhor índice fica com São Paulo, onde são registrados 11 mortos para cada 100 mil pessoas. No entanto, em Alagoas, conforme explicou, a média é de 75 homicídios pelo grupo de 100 mil habitantes. Em certas localidades, acrescentou, há 125 assassinatos para cada 100 mil moradores. "São números de guerra civil", destacou.

Crocce participa de audiência para discutir o Projeto de Lei 5776/13, que regulamenta a investigação criminal no Brasil, definindo as atribuições da polícia e do Ministério Público. O projeto foi apresentado como uma alternativa à PEC 37/11, que atribuía exclusivamente às polícias Federal e Civil a competência para a investigação criminal.

Na avaliação do representante do MJ, a cooperação entre a polícia e o Ministério Público nas investigações é importante para combater a criminalidade e a condução dos processos deve ser mais rápida, com regras claras e mais controle.

(Agência Câmara – 20/8/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 20/8/13*

MP e policiais divergem sobre proposta que regulamenta investigação criminal

Representantes do Ministério Público (MP) e de policiais (civis e federais) divergiram sobre a regulamentação da investigação criminal no Brasil. Eles participaram de audiência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado que discutiu, nesta terça-feira, o Projeto de Lei 5776/13, da deputada Marina Santanna (PT-GO).

O texto busca uma alternativa à proposta de emenda à Constituição (PEC 37/11) que limitava as prerrogativas de investigação do MP. Sob pressão das manifestações populares ocorridas há um mês e meio, a PEC 37 acabou sendo rejeitada na Câmara.

Na audiência desta terça, a presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, Eunice Pereira Carvalhido, elogiou o projeto. "Ele estabelece as atribuições do Ministério Público e da polícia, encerrando essa polêmica que surgiu com a PEC 37. Quando ele encerra essa polêmica, traz outra garantia ao investigado, que é preservar a imagem do preso. É proibido o preso ser exposto sua imagem para a mídia, como hoje acontece."

Concentração de poder

Por outro lado, o diretor-geral da Polícia Civil do DF, Jorge Xavier, contestou o que chamou de concentração de poder no Ministério Público. Ele afirmou que a proposta precisa de ajustes. "Não é um bom projeto, ao permitir investigação isolada, direta pelo Ministério Público. Fora isso, as outras situações estão sendo analisadas, e ali tem avanços."

Já o procurador da República no Rio de Janeiro Marcello Paranhos de Oliveira Miller disse que "é preciso encontrar uma pauta comum na disputa entre policias federais e civis e Ministério Público, parar de brigar em público, e se chegar a um debate mais civilizado".

Paranhos apresentou algumas sugestões para a investigação criminal: segundo ele, "regras expressas de atuação podem ser mais eficazes do que a dispersão de atuações"; além disso, "a interação entre os agentes deve ser mais fluida"; e criticou o caráter burocrático e cartorial do inquérito policial. Na sua avaliação, "é devido a essas características que dezenas de inquéritos vão parar no lixo". Ele defende que haja um plano de investigação consensual entre os policiais e o MP.

Aprofundar o debate

Diante da polêmica, a Comissão de Segurança Pública vai aprofundar o debate. De acordo com o relator, deputado Otávio Leite (PSDB-RJ), essa foi apenas a primeira de uma série de audiências.

Novo encontro já está marcado para a próxima terça-feira. "É um tema complexo. Eu não tenho pressa, mas isso não vai para a gaveta." Segundo Otávio Leite, o parecer deve ser apresentado em cerca de dois meses.

Solução para a criminalidade

Na avaliação do delegado da Polícia Federal Fernando Segóvia, " não é uma nova lei ou mais um ente investigativo que vai resolver o problema da criminalidade no País". Segundo ele, "é preciso uma avaliação mais ampla para acordar e parar de empurrar o problema para esta ou aquela instituição, pois, somente com a colaboração, se resolverá o problema". Ele ressaltou a importância da participação de todos os envolvidos na elaboração do Código de Processo Penal.

De acordo com dados apresentados pelo representante do Ministério da Justiça Flavio Crocce Caetano, segundo níveis tolerados pela ONU, o total de homicídios não pode ultrapassar 10 para 100 mil habitantes. Segundo Crocce, no Brasil, os números são "horrorosos", chegando a uma média de 27 homicídios para cada grupo de 100 mil pessoas.

O melhor índice fica com São Paulo, onde são registrados 11 mortos para cada 100 mil pessoas. No entanto, em Alagoas, conforme explicou, a média é de 75 homicídios pelo grupo de 100 mil habitantes. Em certas localidades, acrescentou, há 125 assassinatos para cada 100 mil moradores. "São números de guerra civil", destacou.

(Agência Câmara – 27/8/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 27/8/13*

Delegados questionam controle externo do Ministério Público

Quem controla os atos do Ministério Público durante a investigação criminal? A questão foi a tônica dos debates da audiência pública realizada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para discutir o projeto (PL 5.776/13) que regulamenta o poder de investigação do MP.

Para o representante da Associação dos Delegados da Polícia Federal, Rodrigo de Melo Teixeira, o projeto da deputada Marina Santanna (PT-GO), como está, aumenta o poder do Ministério Público e transforma o procurador-geral da República no homem mais poderoso do País, já que cabe a ele a decisão final sobre apresentar ou arquivar denúncias contra as mais altas autoridades do País.

"Temos de ter controle sobre o trabalho de todo mundo. Quem tem uma função pública relevantíssima de oferecer a denúncia, assim como quem tem a função pública relevantíssima de investigar tem que ter o controle. Controle externo. Este projeto de lei vai consolidar a ausência de controle no Ministério Público", assinalou Teixeira.

Aprimorar a investigação

Para o vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Robalinho Cavalcanti, o MP já tem esse poder de arquivar ou não uma denúncia, que é a única decisão no sistema penal brasileiro que não passa pela Justiça.

O representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Alexandre Magno Benites de Lacerda, afirmou que a regulamentação vai permitir aprimorar a investigação. O promotor nega que a proposta amplie os poderes do MP. "O projeto nada mais faz do que trazer ideias consolidadas pelo Supremo Tribunal Federal por meio de súmulas vinculantes, botando as regras de investigação do Ministério Público. E quem fará o controle da investigação do Ministério Público? Toda e qualquer investigação que tiver excesso, erro ou falha, o Judiciário fará esse controle", assinalou Lacerda.

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Alexandre Camanho de Assis, afirmou que as discussões em torno da PEC 37 mostraram a necessidade de regulamentação do poder de investigação para que a questão fique superada.

Para Lacerda, a discussão permitiu que os próprios promotores aceitassem algumas das limitações propostas.

Camanho acrescentou que a proposta se pauta pela cooperação entre as instituições e outros órgãos de fiscalização e controle, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) , o Banco Central e o Tribunal de Contas da União (TCU).

Papel do Congresso Nacional

O relator do projeto e presidente da Comissão de Segurança Pública, deputado Otávio Leite (PSDB-RJ), afirmou que é possível encontrar motivos diversos para a situação crítica em que se encontra a investigação criminal brasileira, na qual 92% dos homicídios não são esclarecidos.

Entre eles, citou a falta de estrutura de trabalho, porém, enfatizou que o Congresso deve encontrar uma forma jurídica que ofereça eficácia ao sistema de investigação criminal brasileira. "Os números são terríveis, os números são lamentáveis."

Acesso aos autos e privacidade

O conselheiro da OAB Evandro Pertence elogiou o projeto por prever que o investigado tenha acesso aos autos assim que tomar conhecimento da investigação e que possa requerer diligências. Pertence questionou, no entanto, a falta de recurso possível no caso de negativa.

Camanho também acrescentou que o protejo tem a vantagem de resguardar a privacidade do investigado, buscando o equilíbrio entre a publicidade dos atos e o resguardo da intimidade do investigado. No mesmo sentido, ele afirmou que é importante que o investigado seja notificado da investigação assim que possível para que possa ter acesso aos dados e pedir diligências. Mas advertiu que isso não é possível desde o início, porque impossibilitaria as investigações.

Otávio Leite anunciou que serão realizadas novas audiências com outros setores envolvidos na discussão, como a Defensoria Pública.

(Agência Câmara – 27/8/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 27/8/13*

Procuradores apoiam prazo para MP concluir inquérito policial

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Alexandre Camanho de Assis, considerou positivo o estabelecimento de prazo para o Ministério Público completar o inquérito policial. A previsão encontra-se no Projeto de Lei 5776/13, que regulamenta o poder de investigação do MP, que foi discutido pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado nesta terça-feira (27).

Até hoje, apenas a polícia tinha prazo para completar o inquérito policial. A proposta estabelece 30 dias para ambas as instituições, com prorrogação de 90 dias.

O procurador também considerou positivo que diligências extraordinárias e prorrogações sejam deliberadas por instâncias superiores. No caso de medidas cautelares, o projeto também prevê que essas serão pensadas de comum acordo entre o MP, a polícia ou órgãos de controle envolvidos na investigação. "Isso prestigia a ideia de que a investigação não é conduzida por um ou outro, mas sim por uma cooperação."

Sem obrigações

Já o conselheiro da OAB Evandro Pertence acredita que a proposta dá amplos poderes ao MP e não estabelece obrigações. Ele afirmou que a proposta prevê que o MP pode fazer escutas ou quebra de sigilos sem autorização judicial, apesar da previsão constitucional dessa exigência.

Pertence afirmou que isso pode gerar muito estardalhaço, mas vai gerar processos nulos. "Aqueles que cometem crimes não serão condenados porque o processo será nulo".

O conselheiro, no entanto, enumerou pontos que considera positivos na proposta. Ele citou como inovação a garantia da preservação de provas e indícios que possam inocentar o réu. Ele também citou como positiva a previsão de requerimento de diligências pelo investigado e pela vítima, mas pediu que seja garantido um recurso no caso de negativa.

Publicidade

O advogado também elogiou a normatização do acesso aos autos do inquérito, o que na prática nem sempre é garantido. Pertence também destacou a proibição de que o investigado seja apresentado publicamente sem consentimento do defensor. Mas questionou a possibilidade de a polícia ou o MP poderem apresentar vídeos, fotos ou retrato falado.

Pertence ainda afirmou que deve ficar claro que esses recursos só poderiam ser utilizados em casos de interesse da investigação ou de ordem pública, o que exige que o pedido seja fundamentado. Ele também elogiou as normas para responsabilização pela preservação das informações colhidas na investigação no caso de vazamentos ou exposição excessiva dos investigados.

O advogado criticou a previsão de que o inquérito penal tramite inteiramente no âmbito do MP. Pertence, no entanto considerou positivo o acompanhado pelo MP do inquérito da polícia. Os promotores afirmaram que o acompanhamento é feito pela Justiça.

O projeto foi apresentado como uma alternativa à PEC 37/11, que atribuía exclusivamente às polícias Federal e Civil a competência para a investigação criminal. A PEC foi rejeitada pela Câmara em 25 de junho, depois de ser alvo das manifestações populares que ocorreram em diversas cidades brasileiras.

(Agência Câmara – 30/8/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova política de prevenção à violência contra professor

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na quarta-feira (28) proposta que cria a política de prevenção à violência contra os profissionais do magistério. O texto prevê medidas punitivas como o afastamento temporário ou definitivo do aluno ou funcionário violento ou a transferência do estudante infrator, assim como a licença remunerada do professor que estiver em situação de risco.

A medida foi aprovada conforme substitutivo do relator, deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), ao Projeto de Lei 604/11, do deputado Manoel Junior (PMDB-PB). À proposta inicial, o relator acrescentou que os municípios deverão instituir serviço gratuito de atendimento telefônico destinado a receber denúncias de agressões contra professores nas escolas.

Essa medida estava prevista no PL 1225/11, do deputado Weliton Prado (PT-MG), que tem análise conjunta com o PL 604.

Agente público

O projeto equipara os professores de escolas particulares, desde a educação básica até o ensino superior, a agentes públicos para medidas de punição. Com isso, o infrator ocupante de cargo em escolas terá a pena aumentada em um terço.

A proposta também quer estimular a discussão sobre atos de violência física e moral nas escolas, universidades e comunidades, com a participação de entidades de estudantes e acompanhamento dos ministérios da Justiça e da Educação.

Para Otavio Leite, as medidas previstas representam ações para enfrentar a violência e a indisciplina que têm caráter semelhante ao educativo. "Afinal, a punição administrativa ou penal, como restringir a liberdade de alguém, também é, precipuamente, educativa", sustenta.

Tramitação

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, inclusive no mérito. Em seguida será votada pelo Plenário.

(Agência Câmara – 30/8/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova venda antecipada de bens apreendidos de qualquer criminoso

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na quarta-feira (28) proposta que autoriza o leilão de bens apreendidos de criminosos envolvidos em qualquer tipo de delito, ao permitir sua venda durante o inquérito ou a ação penal. Atualmente, a venda antecipada é prevista somente para os crimes previstos na Lei Antidrogas (Lei 11.343/06).

Foi aprovado substitutivo do relator, deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), ao Projeto de Lei 1.889/11, do deputado Washington Reis (PMDB-RJ). Em sua versão, o relator realizou, basicamente, alterações de redação e técnica legislativa.

A mudança de conteúdo mais significativa foi a previsão de que caberá ao Ministério Público defender os interesses de incapazes, direitos difusos ou coletivos ou de ofendidos indeterminados. Deverá também assegurar a defesa de ofendido pobre em localidades onde não haja defensoria pública, sempre que o interessado requeira.

Destinação

O projeto disciplina a possibilidade de os bens sequestrados serem utilizados pelos órgãos ou entidades que atuam na segurança pública, na atenção ou na reinserção de presos, depositados em conta judicial ou alienados. Isto até que a sentença condenatória transite em julgado. Caso o acusado seja inocentado, receberá de volta os valores corrigidos.

De acordo com o autor da proposta, dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que havia, em 2011, 59 aeronaves e 23 mil veículos apreendidos no País, boa parte se deteriorando nos depósitos, porque o Código Penal dificulta a venda antecipada. “A proposta terá o condão de acabar com a lotação dos depósitos judiciais ou dos pátios policiais, evitando a deterioração e a perda de valor de bens apreendidos no País”, diz Washington Reis. Ele afirma que, naquele ano, esses bens estavam avaliados em R$ 1,1 bilhão.

Tramitação

Em caráter conclusivo, o projeto segue para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 4/9/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 3/9/13*

Diretor do Ipea defende maior controle do porte de arma de fogo no Brasil

O diretor do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Daniel Ricardo Cerqueira defendeu a proibição do porte de armas por guardas municipais, bombeiros e colecionadores. Segundo ele, também deveria haver medidas de controle do porte por seguranças privados e, mesmo entre os policiais, seriam necessários mais investimentos nas armas com baixa letalidade, como as de choque e os sprays de pimenta.

Cerqueira, que é diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Ipea, liderou alguns estudos sobre o tema no Brasil. Ele constatou que, em média, a cada ponto percentual a mais no número de armas de fogo em uma cidade, a taxa de homicídios chega a aumentar dois pontos percentuais.

Além disso, o aumento ou a diminuição do número de armas, segundo ele, não gera qualquer efeito sobre os crimes com motivação econômica. "Portanto, é uma lenda pensar que o cidadão com armas de fogo em casa vai dissuadir os criminosos", alertou.

Dez anos do estatuto

As declarações foram feitas durante audiência pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado sobre o impacto do Estatuto do Desarmamento, que completou dez anos de sua publicação, na demanda por armas no Brasil.

O estatuto, criado pela Lei 10.826/03, autoriza o porte de armas por guardas municipais, bombeiros, colecionadores e seguranças privados, mas proíbe que civis portem armas. A exceção é para os casos em que a pessoa comprove estar sofrendo ameaça à vida. Mesmo assim, o porte pode ser cassado a qualquer momento se o portador andar armado e embriagado ou sob o efeito de drogas.

Cerqueira afirmou que o Estatuto do Desarmamento foi responsável pela estabilização das taxas médias de homicídio no Brasil, que eram crescentes até 2004. O deputado Alessandro Molon (PT-RJ), que requereu o debate, ponderou: "A quantidade de armas não é o único fator para a violência no Brasil, mas, na verdade, o cidadão que compra uma arma e se sente mais protegido por ela, em geral tem mais chances de se tornar uma vítima, já que há inclusive o risco de roubo da própria arma comprada".

Sem relação direta

Para o presidente da entidade não governamental Movimento Viva Brasil, Bené Barbosa, contudo, não é possível estabelecer uma relação direta entre armas de fogo e índices de homicídios. "A própria Organização das Nações Unidas já admitiu isso", garantiu.

Barbosa negou qualquer hipótese de que as armas compradas para defesa pessoal alimentam o crime: "Tende-se a justificar a ação dos criminosos e colocar a culpa no cidadão. Essa história de que a arma é roubada do cidadão e vai parar na mão do criminoso é a prova disso".

Segundo ele, o Estado é o responsável direto pelos índices de criminalidade no Brasil. "Eu tenho a liberdade de defender a minha família e o Estado, que é incompetente na manutenção da segurança pública, não tem o direito de me negar isso", disse.

Concessão do porte de armas

O presidente do Movimento Viva Brasil também reclamou do que chamou de "subjetividade" na avaliação da Polícia Federal ao conceder o porte de arma a civis. De acordo com o Estatuto do Desarmamento, cabe à Polícia Federal analisar se há "efetiva necessidade por ameaça à integridade física". Segundo Barbosa, a polícia costuma negar os pedidos que são baseados nessa justificativa.

O deputado Alessandro Molon, no entanto, afirmou que a Polícia Federal vem aumentando o número de portes de arma concedidos. O deputado prometeu realizar uma nova audiência pública, com a presença de representantes da Polícia Federal, para esclarecer essas informações.

(Agência Câmara – 4/9/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 3/9/13*

ONG reclama de "subjetividade" na análise de porte de arma; deputado discorda

O presidente da entidade não governamental Movimento Viva Brasil, Bené Barbosa, reclamou do que chamou de "subjetividade" na avaliação da Polícia Federal ao conceder o porte de arma a civis. De acordo com o Estatuto do Desarmamento, cabe à Polícia Federal avaliar se há "efetiva necessidade por ameaça à integridade física". Para Barbosa, a polícia costuma negar os pedidos que são baseados nessa justificativa.

A reclamação foi feita durante audiência pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que acabou há pouco. No encontro, o deputado Alessandro Molon (PT-RJ) discordou de Barbosa e afirmou que a Polícia Federal vem aumentando o número de portes de arma concedidos. O deputado, que requereu o debate de hoje, prometeu realizar outra audiência pública, com a presença de representantes da Polícia Federal, para esclarecer essas informações.

(Agência Câmara – 6/9/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova prevenção a práticas abusivas em abordagens policiais

Foi aprovado na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, projeto que previne abusos em abordagens policiais e estabelece regras a serem seguidas pelos policiais nessas situações. O relator da proposta, deputado Otoniel Lima (PRB-SP), alterou o projeto original (PL 4.608/12, do deputado Edson Pimenta (PSD-BA)), inserindo novos conceitos para detalhar o que é abordagem policial e atitude suspeita, por exemplo, e enumerar as situações em que essa abordagem pode ocorrer.

Segundo o parlamentar, esses procedimentos ainda não estavam estabelecidos em lei. "São princípios fundamentais da abordagem policial: a proteção dos direitos humanos; a participação e interação comunitária; a resolução pacífica de conflitos; o uso proporcional e escalonado da força; a eficiência da prevenção das infrações penais ou atos infracionais", explicou.

"O projeto visa regulamentar isso para coibir o abuso de autoridade na abordagem e para resguardar o direito do policial no caso da abordagem e de a pessoa fazer uma falsa denúncia contra ele", completou.

Armas e algemas

O projeto também regulamenta o uso de armas nas abordagens policiais. No caso de mera fiscalização, os agentes manterão as armas travadas no coldre, agindo de forma cortês; na abordagem por suspeita fundamentada, as armas permanecerão apontadas para o solo; e na abordagem de infrator da lei, as armas serão apontadas na sua direção, sem mirá-lo diretamente, com os dedos do policial fora do gatilho.

O uso de algemas em presos fica restrito a casos em que houver resistência, tentativa de fuga ou risco à segurança.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda vai ser analisado pela Comissão de Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 9/9/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão obriga casas noturnas a alertar sobre os malefícios e riscos das drogas

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, na quarta-feira (4), proposta que torna obrigatória a afixação de cartazes em boates e casas noturnas alertando sobre os malefícios e os riscos do uso de drogas.

A medida está prevista no Projeto de Lei 710/11, do deputado Weliton Prado (PT-MG), e prevê multa de R$ 5 mil para o estabelecimento que descumprir a nova exigência. Em caso de reincidência, o texto estabelece cobrança em dobro.

Relatora na comissão, a deputada Keiko Ota (PSB-SP) recomendou a aprovação do projeto com emendas. "É sim possível que o alerta produza uma reação que leve alguns jovens a fugirem da tentação de experimentar drogas", diz ela. A parlamentar ressalta que, se apenas um jovem em cada 100 for influenciado pelo alerta, a mudança proposta já estará justificada.

Renovação de alvarás

Ota, no entanto, incluiu no texto original dispositivo para tornar a afixação dos cartazes pré-requisito para expedição e renovação dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos. A relatora também deixa claro que a fiscalização da nova norma está a cargo do Poder Público responsável pela expedição dos alvarás.

Pelo projeto aprovado, os valores arrecadados com eventuais multas serão destinados aos cofres públicos municipais, devendo ser prioritariamente usados em ações de combate ao uso de drogas. O Poder Público Federal terá 90 dias, após a publicação da nova lei, para elaborar o modelo padrão dos cartazes.

Por fim, a relatora alterou a proposta para determinar que caberá ao Executivo definir em regulamento as normas para a confecção e a padronização dos cartazes. O projeto original atribuía essa função ao Ministério da Saúde, o que, segundo Ota, invade o princípio da separação de poderes.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e já foi aprovada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. O texto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 11/9/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Câmara aprova proibição de publicidade com imagem de arma de fogo

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou nesta quarta-feira (11), em caráter conclusivo, proposta que proíbe os veículos de comunicação social de divulgar publicidade que contenha imagem ou promova a aquisição de arma de fogo.

O texto aprovado foi o substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ao Projeto de Lei 705/99, do deputado Ênio Bacci (PDT-RS). A proposta segue para o Senado, a não ser que haja recurso para a apreciação em Plenário.

Pelo substitutivo, as emissoras de rádio e televisão que não cumprirem a determinação serão punidas por multas, suspensas de atividades por até 30 dias e estarão sujeitas à cassação da concessão e detenção dos responsáveis. Os demais veículos de comunicação social estarão sujeitos a multa de até 100 vezes o preço de divulgação da peça publicitária.

O relator na CCJ, deputado Marcos Rogério (PDT-RO), apresentou complementação de voto, definindo que a proibição não se aplica à programação de TV por assinatura, às publicações especializadas, nem às imagens oriundas de outros países captadas por satélite.

A Lei 10.826/03, conhecida como Estatuto do Desarmamento, já prevê multa para as empresas de produção ou de comércio de armamentos que realizarem publicidade, estimulando o uso indiscriminado de armas de fogo. No entanto, o estatuto não prevê punição para as empresas de comunicação.

(Agência Câmara – 17/9/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 17/9/13*

Garantia de direitos é mais importante que investigador, diz defensor público

Para o Conselho Nacional de Defensores Públicos, o debate sobre quem tem o poder de conduzir a investigação criminal não pode se sobrepor às garantias do cidadão alvo dessa investigação. Essa foi a posição defendida pelo presidente da instituição, Nilton Leonel Arnecke, em audiência pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado nesta terça-feira (17).

O defensor público afirmou que o projeto (PL 5776/13), da deputada Marina Santanna (PT-GO), que regulamenta o poder de investigação do Ministério Público, prevê alguns procedimentos que causam insegurança.

É o caso da possibilidade de uma ação penal ficar em suspenso por até um ano. O defensor entende que essa é uma forma de coagir a pessoa a aceitar um acordo ou delação premiada, mas viola o direito de ter uma duração razoável do processo.

Para o advogado público também não se deve admitir que haja uma apuração preliminar anterior à instauração do inquérito. Ele afirmou que a formalidade dos procedimentos é a única forma de garantir os direitos da pessoa de saber do que está sendo acusada e que fatos há contra ela.

Arnecke também entende que são inaceitáveis relatórios sucintos, que podem omitir informações fundamentais para o investigado.

"A nossa discussão em relação ao projeto diz respeito aos direitos e garantias fundamentais do cidadão. É importante que se regulamente o poder investigatório criminal, mas é importante também que nessa luta de quem pode investigar o quê não se infrinjam os direitos e garantias fundamentais do cidadão que estão na Constituição Federal", argumentou.

Eficiência

O vice-presidente da Federação Nacional de Policiais Federais, Luis Antonio de Araújo Boudens, disse que a discussão acerca da investigação criminal no País não pode ficar limitada ao debate se quem investiga é a polícia ou o Ministério Público. Ele afirmou que os índices de eficiência da investigação criminal são vexatórios e que é preciso modernizar a polícia, inclusive nas suas relações internas.

Ele apresentou algumas das sugestões elaboradas por um grupo de trabalho anticorrupção, formado por entidades que trabalham nessa área, como Polícia Federal, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Banco Central, Controladoria-Geral da União, entre outros.

Entre essas sugestões está a de que o policial também possa tomar providências dentro da investigação, como autoridade policial. Hoje, o entendimento dentro da polícia é o de que autoridade seria somente o delegado, retardando procedimentos. Ele também defendeu que nas primeiras 48 horas após um crime, a investigação seja priorizada em relação aos procedimentos burocráticos.

O relator da proposta e presidente da comissão, deputado Otávio Leite (PSDB-RJ), afirmou que deve fazer outras audiências públicas para ouvir todos os setores envolvidos. Ele disse que sua intenção é criar regras que possam aumentar a eficácia da investigação criminal.

(Agência Câmara – 15/10/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 16/10/13*

Unificação de carteiras de identidade no País enfrenta dificuldades técnicas e legais

Hoje é possível para a mesma pessoa tirar várias carteiras de identidade em diferentes locais do País. O sistema pulverizado por estados permite pelo menos um RG em cada um. Para quem usa nomes diferentes para cometer crimes, o número se multiplica. A lei do Registro de Identidade Civil, o RIC, que cria um número único de identidade válido para todo o Brasil foi promulgada em 1997, mas ainda não saiu do papel.

Na Câmara, está em análise um projeto de lei (o PL 3860/12) que regulamenta a implantação do sistema. Em uma audiência pública realizada nesta terça-feira (15) pela Comissão de Segurança Pública para discutir essa proposta, os participantes afirmaram que o sistema atual está falido.

Vida civil eletrônica

O diretor-presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, Renato Martini, afirmou que não há obrigação ou direito que não se inicie pela identificação e que ela tem de ser absolutamente segura, o que não ocorre. O ITI é uma autarquia ligada à Casa Civil da Presidência da República que credencia, audita e autoriza autoridades certificadoras.

Martini explicou que para contornar a insegurança de identificação ao conceder os certificados digitais, são criados outros instrumentos, mas isso encarece e torna o sistema mais lento. Ele informou que, para fazer os pilotos de implementação do RIC, está sendo usada a base de dados digital de identificação de alguns estados, como Distrito Federal e Rio de Janeiro, que já têm um sistema confiável.

"Com a migração da vida civil para a vida civil eletrônica, cada vez mais o brasileiro não irá mais para um balcão apresentar um papel e receber uma carimbada, ele irá para um sistema de informação na Internet", lembrou ele. Por isso, Martini enfatizou que "é preciso se identificar de uma forma inequívoca".

O professor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, Carlos Frederico Cavalcanti, afirmou que é preciso estabelecer um padrão técnico de identificação nacional, seja ele datiloscópico, por íris ou DNA. Na opinião de Cavalcanti, é preciso obrigar os estados a aderir ao sistema.

Para o deputado Hugo Leal (PSC-RJ), essa será a maior dificuldade do sistema. Ele defendeu um sistema e número únicos, como já ocorre com a carteira de habilitação. O parlamentar sugeriu que a certidão de nascimento já venha com um número que será usado posteriormente na emissão da identidade.

Autonomia dos estados

Mas o representante do Ministério da Justiça, Marivaldo Pereira, argumentou que seria inconstitucional obrigar os estados a aderirem ao sistema unificado, o que levou inclusive à modificação da lei, que previa inicialmente um número que unificaria todos os documentos.

A ideia agora, segundo ele, "é construir uma base nacional, respeitando os documentos existentes e a partir da consolidação dessa base, você proporcionar uma integração, uma migração gradual desses documentos para a adoção de um número RIC".

Marivaldo Pereira disse que algumas das normas previstas pelo projeto de regulamentação, do ex-deputado Gilmar Machado, ficariam melhor se mantidas na regulamentação infralegal, porque tratam de questões que podem mudar seja pelo desenvolvimento tecnológico, seja por mudanças políticas.

Garantir avanços

O relator da proposta, deputado Efraim Filho (DEM-PB), afirmou que vai, por meio do substitutivo apresentado na comissão, tentar superar os problemas apresentados. O importante, diz o deputado é garantir a aplicabilidade do sistema. "O Brasil tem de avançar e não pode permanecer na insegurança jurídica e com as fraudes que são causadas hoje por falta de um sistema capaz de oferecer para o Estado, as entidades e a sociedade, soluções que estão disponíveis", diz Efraim Filho.

A audiência terminou com a apresentação dos sistemas que vêm sendo desenvolvidos pelos estados de São Paulo e Paraíba para dar segurança a seu sistema de identificação de cidadãos. Os responsáveis pelos sistemas afirmaram que suas bases de dados e propostas estão sendo pensadas de acordo com as regras do RIC para que eles não sejam incompatíveis quando ficar definido o sistema federal.

(Agência Câmara – 21/10/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Segurança rejeita redução da pena de preso que sofrer maus-tratos

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado rejeitou, na quarta-feira (16), proposta que prevê redução de pena dos presos que sofrerem maus-tratos ou tortura em penitenciárias. A medida está prevista no Projeto de Lei 4.655/09, do deputado Glauber Braga (PSB-RJ), que estabelece o conceito de sobrepena na Lei de Execução Penal (7.210/84).

Apesar dos argumentos de Braga relativos à necessidade de humanizar as prisões brasileiras, o relator na comissão, deputado Assis do Couto (PT-PR), recomendou a rejeição do texto. Couto argumentou que a redução de pena não pode ser utilizada para coibir abusos contra os encarcerados.

"As autoridades não podem simplesmente se omitir quanto às barbáries cometidas nos presídios brasileiros e depois diminuir a pena do condenado como uma forma de compensação pela violência sofrida", avaliou. "Isso equivaleria, inclusive, a legitimar os maus-tratos dos presos", continuou Couto.

Justiça sobrecarregada

A medida proposta, no entendimento do relator, poderia levar ainda ao aumento de reclamações na Justiça, com presos apontando supostos abusos e maus-tratos sofridos, "causando uma sobrecarga de processos nas varas de execuções penais".

Para Assis do Couto, a garantia da dignidade dos presidiários passa pela reestruturação do sistema penitenciário brasileiro, com a construção de mais presídios e a implementação de programas de incentivo ao trabalho, à educação e ao esporte.

O projeto rejeitado pelo colegiado prevê que o juiz determinará a redução da pena em uma ou duas vezes o período no qual o detento tenha sofrido maus-tratos. No caso de tortura, cada dia em que for constatada essa prática corresponderá a 120 dias a menos da vítima no presídio.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), antes de ser votada pelo Plenário da Câmara.

(Agência Câmara – 23/10/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 23/10/13*

Defensor público diz que investigações devem ter autorização judicial prévia

O defensor público-geral federal Haman Tabosa Moraes e Córdova defendeu nesta quarta-feira (23), em audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, modificações no texto do Projeto de Lei 5.776/13 e apensados, que pretendem regulamentar a investigação criminal no Brasil, definindo as atribuições da polícia e do Ministério Público (MP).

Entre as sugestões, Moraes e Córdova considera fundamental constar na proposta a prévia autorização judicial para que tanto MP quanto polícias possam requerer informações e documentos de entidades privadas, como empresas telefônicas, instituições financeiras, serviços de proteção ao crédito, provedores de internet, concessionárias de serviço público e operadoras de cartão de crédito. Para o defensor, são diligências invasivas.

"O texto confere um poder de investigação que passa ao largo do Poder Judiciário, e isso é perigoso, por mais responsável que sejam as autoridades", afirmou o defensor, que propõe como solução incluir no texto a expressão "desde que com expressa autorização judicial". Sem entrar no mérito da competência para realizar as investigações criminais, ele também elogiou a parte do texto que assegura aos advogados e membros da Defensoria Pública acesso a todas as provas já produzidas por inquérito policial.

O projeto, da deputada Marina Santanna (PT-GO), é um dos apresentados como alternativa à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11, que atribuía exclusivamente às polícias Federal e Civil a competência para a investigação criminal. A PEC foi rejeitada pela Câmara em 25 de junho, depois de ser alvo de diversas manifestações populares.

Limites para o MP

O diretor jurídico da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, Bruno Rezende, também considerou importante o controle externo do Judiciário em determinados tipos de investigação e criticou a atual ausência de limites para o poder de investigação do Ministério Púbico. Rezende também sugeriu modificar as propostas para que o membro do MP que realiza a investigação fique impedido de apresentar a denúncia, que ficaria a cargo de outro promotor de Justiça.

Por sua vez, o deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG), que é advogado, sustentou que o texto final a ser aprovado pela Câmara não deve trazer qualquer tipo de subordinação entre a polícia e o MP, e também precisa definir os casos em que a investigação do Ministério Público será direta ou cooperativa. Vasconcellos também questionou o papel do Conselho Nacional do Ministerio Público (CNMP) como único órgão responsável por fazer o controle das atividades do órgão.

Relator da proposta, o deputado Otavio Leite (PSDB-RJ) destacou que o norte de seu parecer será assegurar a eficácia do processo investigativo. Leite concordou com Vasconcellos em relação à necessidade de as investigações do MP serem submetidas ao Judiciário, mas adiantou que a construção de um texto de consenso depende de ganhos e perdas de ambas as partes. "Não há negociação em que só um lado ganhe", disse Leite.

Militares

Mesmo com críticas ao fato de as propostas não fazerem menção às investigações policiais militares, o procurador-geral da Justiça Militar, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, disse que é possível haver cooperação entre a polícia e o Ministério Público (MP). Para ele, no entanto, um passo essencial para avanços no debate seria cada instituição deixar de lado o apego corporativo e passar a pensar a segurança pública como um todo.

Atualmente, o poder de investigação do MP é controverso, havendo superposição de competência com as polícias, o que vem sendo alvo de processos judiciais. A discussão quanto à possível inconstitucionalidade do poder de investigação do Ministério Publico está sendo analisada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Estatuto de Roma

Para o procurador de Justiça Roberto Livianu, que preside o Movimento do Ministério Público Democrático, a regulamentação do poder investigativo do MP não pode ser questionada. "O Brasil assinou o Estatuto de Roma e assumiu perante o mundo que aceita o poder de investigação do Ministério Público. Então, por que falar em impedimentos para a opção do MP de investigar?", disse.

(Agência Câmara – 23/10/13) *Matéria relativa a audiência pública ocorrida em 23/10/13*

Defensor ressalta importância de lei definir responsáveis por investigações criminais

O defensor público-geral federal Haman Tabosa Moraes e Córdova sugeriu há pouco, em audiência pública na Câmara dos Deputados, mudanças no Projeto de Lei 5.776/13, que pretende regulamentar a investigação criminal no Brasil, definindo as atribuições da polícia e do Ministério Público (MP).

Destacando diferenças das duas instituições, Moraes e Córdova observou, por exemplo, que quem faz a defesa do investigado precisa ter claro qual instituição está fazendo a investigação. Como possíveis complicações dessa indefinição, ele citou o fato de os membros do MP terem prerrogativa de foro (tribunais superiores e tribunais de Justiça), o mesmo não ocorrendo com os delegados de polícia.

Entre sugestões de alteração nos textos em análise na Câmara (PL 5776/13 e apensados), Moraes e Córdova defendeu como fundamental constar na proposta a prévia autorização judicial para a realização de quaisquer diligências, tanto por parte do Ministério Público quanto das polícias.

"Por mais que acreditemos na moralidade dessas instituições, as ações, nesse caso, não podem depender de uma simples vontade", afirmou o defensor, que também elogiou a parte do projeto que permite o acesso dos membros do MP a todas as provas já produzidas.

Necessidade de limites

O diretor jurídico da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, Bruno Rezende, disse que um dos pontos mais preocupantes da proposta é o fato de que não prevê limites para o poder de investigação do Ministério Púbico. Ele também defende que o MP seja submetido a uma espécie de controle externo durante as investigações, além de sugerir que o membro do MP que realiza a investigação fique impedido de apresentar a denúncia, o que ficaria a cargo de outro promotor de Justiça.

Rezende destacou ainda que em alguns casos as propostas parecem ter sido baseadas na falsa premissa de que os delegados de polícia são subordinados aos membros do MP.

Eles participam de audiência pública, no Plenário 6, promovida pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que debate o PL 5776/13. O projeto foi apresentado pela deputada Marina Santanna (PT-GO) como uma alternativa à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/11, que atribuía exclusivamente às polícias Federal e Civil a competência para a investigação criminal. A PEC foi rejeitada pela Câmara em 25 de junho, depois de ser alvo das manifestações populares que ocorreram em diversas cidades brasileiras.

(Agência Câmara – 23/10/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 23/10/13*

Procurador: projeto que regulamenta investigações deve incluir a Justiça Militar

O procurador-geral da Justiça Militar, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, criticou há pouco, em audiência pública na Câmara dos Deputados, a omissão de aspectos ligados a investigações policiais militares na discussão que envolve os projetos que pretendem regulamentar a investigação criminal no País (PL 5.776/13 e apensados).

Apesar de a proposta não promover alterações no Código de Processo Penal Militar, Rabello de Souza entende que é possível haver cooperação entre a polícia e o Ministério Público (MP). Ele destacou, no entanto, que um passo importante para o avanço das discussões seria cada instituição deixar de lado o apego corporativo e passar a pensar a segurança pública como um todo.

Atualmente, o poder de investigação do MP é controverso, havendo superposição de competência com as polícias, o que vem sendo alvo de processos judiciais. A discussão quanto a possível inconstitucionalidade do poder de investigação do Ministério Publico está sendo analisada pelo Supremo Tribunal Federal.

Estatuto de Roma

O presidente do Movimento do Ministério Público Democrático, Roberto Livianu, defendeu a regulamentação do poder investigativo do MP. "O Brasil assinou o Estatuto de Roma e assumiu perante o mundo que aceita o poder de investigação do Ministério Público. Então por que falar em impedimentos para a opção do MP de investigar?", disse.

Livianu ressaltou, no entanto, que concorda com a definição dos casos em que cabe a investigação do Ministério Público. "Por isso estamos aqui tratando da regulamentação e nos posicionando contra o monopólio (das polícias) nos procedimentos investigatórios", completou ele.

Livianu discordou ainda da tese de que as investigações do MP não são submetidas a nenhuma espécie de controle, acrescentando que os promotores já são obrigados a remeter ao procurador os pedidos de investigação.

A audiência pública sobre o PL 5.776/13, promovida pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, ocorre no Plenário 6.

(Agência Câmara – 1º/11/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova projeto que retira gastos com policiais de limite da LRF

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (30) proposta que retira os gastos com salários de policiais militares e civis do limite de despesas com pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00).

A medida, prevista pelo Projeto de Lei Complementar 276/13, do deputado José Carlos Araújo (PSD-BA), tem o objetivo de eliminar obstáculos para o aumento salarial das categorias, já que muitos estados estão perto do limite fixado e, dessa forma, não podem conceder reajustes aos policiais.

O relator, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), ressaltou que salários melhores levarão à contratação de melhores quadros para a corporação, o que resultará numa segurança pública de melhor qualidade. Por isso, ele defendeu a aprovação da proposta.

"A demanda na área de segurança pública é ainda mais intensa se levarmos em consideração que o Brasil irá sediar brevemente grandes eventos mundiais na área esportiva, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, exigindo ações adicionais na área de segurança publica", ressaltou.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para ser aprovada, precisa do voto favorável de 257 deputados em Plenário.

(Agência Câmara – 5/11/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova anistia a bombeiros e PMs punidos por greves

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (30) proposta que concede anistia a policiais e bombeiros militares punidos por participar de movimentos grevistas nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná e Rio Grande do Sul.

A medida está prevista no Projeto de Lei **6213/13**, do deputado Mendonça Prado (DEM-SE), em análise na Câmara dos Deputados.

As paralisações e manifestações dos policiais e bombeiros foram feitas em defesa da aprovação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) **300/08**, que cria um piso salarial nacional para a categoria.

O relator, deputado João Campos (PSDB-GO), disse que "apesar do caráter pacífico de todos os movimentos, diversos governos estaduais decidiram punir os militares por deserção, por outros crimes e também por transgressões disciplinares", com punições que podem chegar a 10 anos.

Inclusão de São Paulo

Ao apresentar parecer pela aprovação, Campos decidiu apresentar um substitutivo para incluir militares e bombeiros do Estado de São Paulo, "o único estado não referido em nenhuma das leis já mencionadas, nem por este projeto, completando assim as 27 unidades da Federação", sustentou.

Campos lembrou ainda que outras leis aprovadas pelo Congresso já asseguraram o benefício a militares e bombeiros de outros estados, como Alagoas, Minas Gerais, Rondônia, Sergipe, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, além do Distrito Federal.

Tramitação

O projeto será ainda analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania antes de seguir para o Plenário.

(Agência Câmara – 11/11/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Segurança aprova destinação de bens do tráfico de drogas para recuperar dependentes

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou na última quarta-feira (6) proposta que altera a Lei Antidrogas (11.343/06) para determinar que os valores apreendidos em decorrência dos crimes tipificados pela norma deverão ser preferencialmente revertidos a programas de tratamento e recuperação de dependentes químicos.

O texto aprovado é o Projeto de Lei 5439/13, do deputado Marcos Montes (PSD-MG). Pela proposta, os valores aprendidos em razão de crimes como a produção não autorizada e o tráfico ilícito de drogas serão destinados ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad), após decretado seu perdimento em favor da União.

O relator, deputado Guilherme Campos (PSD-SP), defendeu a iniciativa de ampliar as fontes de financiamento para ações voltadas ao tratamento de dependentes químicos. Ele argumenta que as estruturas utilizadas no processo são extremamente caras, envolvendo diversos profissionais, como psiquiatras, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais, além de instalações físicas, mobiliário, alimentação etc.

"Mais recursos investidos, melhores condições de trabalho e a garantia de maior alcance dos programas destinados ao tratamento e recuperação [de viciados em drogas] significam, no longo prazo, menor custo para a sociedade e o Estado", completou Campos, ao defender a aprovação da proposta.

Tramitação

O projeto será ainda analisado conclusivamente pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara – 12/11/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 12/11/13*

Horário máximo para término de jogos de futebol gera polêmica em comissão

A necessidade ou não de lei que fixe horário máximo para o término de jogos esportivos gerou polêmica nesta terça-feira (12), em audiência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados. A audiência discutiu projetos de lei que alteram o Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/03).

Diante da insegurança e da falta de meios de transporte em circulação no fim de noite, três projetos (PL 6871/10 e apensados) propõem um horário máximo para o fim das partidas: um deles fixa esse limite às 9 da noite e outros dois, por volta de 11 da noite.

Defensora da proposta, a pesquisadora Heloísa Baldy dos Reis, da Universidade de Campinas (Unicamp), também pediu a adequação do calendário do futebol brasileiro ao europeu por meio de lei. Ela afirmou que, atualmente, há resistência de clubes, federações e, sobretudo, das emissoras de TV em relação a esses temas.

"Cabem, sim, alguns exageros aparentes quando os donos do capital não respeitam os direitos dos cidadãos. A ausência das TVs [na reunião de hoje] já demonstra que, se não vier por força de lei uma imposição de horário para término dos jogos, elas não farão absolutamente nada, porque o negócio está sobrepujando a questão do direito do cidadão e da segurança da sociedade civil", disse a pesquisadora.

Esse argumento foi imediatamente contestado pelo deputado Guilherme Campos (PSD-SP). "Eu tenho um medo profundo quando as partes não se resolvem e jogam tudo para o Estado resolver. Se, para termos calendário e horário de jogo ideais, teremos de ter tudo por lei, é o fim da picada. É tudo uma relação comercial", declarou.

Um dos autores do pedido de audiência pública, o deputado Efraim Filho (DEM-PB) é relator de propostas sobre o tema. Ele garantiu que, com ou sem lei, o foco das mudanças no Estatuto do Torcedor será a garantia de segurança e de mobilidade para o público que frequenta estádios e ginásios esportivos.

"Se for preciso estar em lei federal, nós iremos por lei federal, mas acho que o bom senso da administração deve prevalecer nessa hora", disse o deputado.

Torcidas organizadas

Um dos projetos (PL 3462/12) relatados por Efraim Filho prevê o recadastramento dos integrantes de torcidas organizadas duas vezes por ano.

O presidente da Federação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro, Luís Gustavo da Silva, pediu que, na reforma do estatuto, os parlamentares garantam a punição efetiva aos arruaceiros, e não apenas à torcida em si.

"A torcida tem que responder [pela violência de seus membros]? Tem. Mas acho que vocês têm de arrumar outra

saída porque, quando são pegos, eles pagam uma cesta básica e estarão lá no outro jogo. Para eles, se a torcida vai ser punida ou não, não é problema", afirmou Silva. "O cara que leva bandeira e faixa e chega cedo, não briga. Quem briga é o malandrão que sai com a galera dele reunida para fazer arruaça."

Silva afirmou que a federação é favorável ao cadastro de torcedores, mas ponderou que, na prática, os violentos não se cadastram. Ele também manifestou preocupação quanto à segurança dos dados dos torcedores que constam do cadastro. "É preciso garantias de que isso não vai virar um mailing com os dados da gente", declarou.

Câmeras de vigilância

A pesquisadora Heloísa Baldy dos Reis defendeu o videomonitoramento em estádios de futebol. Para ela, essa ferramenta também precisa ser estendida aos ginásios com capacidade inferior a 10 mil pessoas.

"Com o monitoramento dentro dos grandes estádios, há o temor de que a violência migre para os pequenos ginásios e seus arredores", disse.

Heloísa também é a favor das propostas que proíbem explicitamente o uso de bebidas alcoólicas nos estádios.

De acordo com a pesquisadora, 67 pessoas foram assassinadas entre 1967 e 2012 em atos violentos associados ao futebol dentro e fora dos estádios.

(Agência Câmara – 13/11/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 13/11/13*

Polícia Federal admite dificuldade de comprovar crime em "golpe do boleto"

A Polícia Federal (PF) abriu inquérito para investigar associações acusadas de aplicar o chamado "golpe do boleto", quando entidades fantasmas enviam, pela internet, a cobrança de taxas e tarifas, na verdade inexistentes, a microempreendedores individuais (MEI). A prática gera quase mil reclamações por mês no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O representante da PF, José Augusto Campos, afirmou, porém, que é difícil comprovar a existência de estelionato porque as empresas investigadas alegam que prestam ou vão prestar serviço aos empreendedores. "É complicado porque fica entre o legal e o ilegal. Dentro do boleto, as companhias dizem que a cobrança não é obrigatória, mas de uma maneira bem dissimulada. Parece algo oficial, muitas empresas utilizam nomes parecidos com entidades que são respeitáveis", declarou Campos.

As medidas para combater o "golpe do boleto" foram tema de audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (13). Nesse golpe, os boletos de cobrança são direcionados aos novos empreendedores como se fossem tributos obrigatórios e de órgãos oficiais – os destinatários são informados que, se não pagarem as taxas, estarão sujeitos a penalidades. Muitas faturas chegam a custar R$ 300. As entidades que enviam as mensagens mudam de nome em minutos, o que dificulta a investigação.

A gerente da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae, Ines Schwingel, citou algumas associações, segundo ela, que realizam o golpe, como a Associação Comercial Empresarial do Brasil (ACEB) e a Associação Comercial do Estado de São Paulo (Acesp). Ela também destacou ainda um falso portal para formalização do microempreendedor que aparece facilmente em ferramentas de busca. Ines salientou que o site oficial é o Portal do Empreendedor, do governo federal. A taxa única a ser paga pelos microempreendedores é a mensalidade de R$ 33,90 (INSS), com alguns pequenos acréscimos por meio de carnê emitido por meio do portal.

"Quando o novo empreendedor envia seus dados cadastrais pela internet, esses dados são distribuídos em várias bases de dados de órgãos públicos, incluindo a Receita Federal e juntas comerciais. Entre quatro e sete dias depois, ele recebe boleto de pagamento de uma dessas associações fraudulentas, que têm acesso a esses dados. A PF está a caminho de investigar como elas conseguem as informações", comentou.

O representante da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, José Constantino de Bastos Júnior, informou que existe a perspectiva de que, em 2014, comece a ser emitido um boleto anual, com as doze parcelas, que seria a única obrigação do microempreendedor para sua regularidade.

Ações

Desde junho de 2009, mais de 3,5 milhões de novos empreendedores fizeram o cadastro como MEI e podem ser prejudicados pelo golpe. A Secretaria da Micro e Pequena Empresa pediu a abertura do inquérito policial, mas também ressaltou algumas ações que vão ajudar a coibir o problema. Em abril, por exemplo, circular aprovada pelo Banco Central determinou que as empresas estão proibidas de enviar boletos bancários sem autorização do cliente, os chamados boletos de proposta.

O presidente da comissão, deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), disse que vai pedir informações ao Comitê Gestor da Informática (CGI) para saber por que domínios são concedidos para instituições que se intitulam "quase como que representantes oficiais do governo".

Alterações na lei

Segundo o parlamentar, o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) aparentemente tipifica o "golpe do boleto" como infração, o que precisa ser mudado. "O código é de 1940; hoje estamos na era virtual, precisamos compreender a nova realidade. Se necessário, devemos estabelecer mais rigor na lei", disse.

O representante da Polícia Federal concordou que, se existisse uma determinação mais explicita proibindo a ação das associações, seria mais fácil de existir a punição. "A policia é restrita à lei. Se existir um dispositivo especifico para trabalharmos, iremos atrás, porém com a legislação existente fica difícil", sustentou.

(Agência Câmara – 14/11/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Projeto proíbe uso de máscara e capuz em espaço público

Em análise na Câmara, o Projeto de Lei 5964/13 proíbe o uso de máscara e capuz em local público. Pelo texto, do deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC), serão proibidos também disfarce, pintura e qualquer outra substância ou recurso que altere o contorno do rosto.

A proposta, no entanto, lista uma série de exceções em que o uso desse tipo de indumentária será permitido. A permissão vale, por exemplo, durante festejo cívico, popular, folclórico ou religioso em que tais práticas sejam tradicionalmente adotadas pelos participantes, e nas situações abaixo:

- manifestação popular pacífica;

- representação artística ou desportiva;

- ação tática coletiva de força pública;

- máscara contra gases, durante treinamento, exercício ou emergência real;

- vestimenta para a cabeça ou véu, em função de religião ou costume;

- por prescrição médica;

- para fins de proteção contra os elementos climáticos;

- festividade de caráter privado, ainda que realizada em recinto público, desde que restrita apenas a convidados.

Mesmo nessas exceções, segundo a proposta, o cidadão poderá ser abordado pela polícia e ser obrigado a se identificar. Pelo projeto, a identificação poderá ser exigida sempre que o indivíduo seja suspeito de dissimular a identidade para praticar algum delito, cometer ou incitar "ato de incivilidade" e infração penal, ou estiver conduzindo arma, objeto ou substância ilegal.

A proposta determina ainda que, em caso de abordagem policial, poderão ser adotadas medidas como busca pessoal, apreensão do material utilizado para disfarce, contenção do indivíduo e prisão em flagrante, no caso de delito.

Na opinião de Peninha Mendonça, os episódios de violência praticados por mascarados durante as manifestações públicas dos últimos meses "trouxe à baila situação que necessita ser disciplinada pelo ordenamento jurídico". Para ele, a medida vai ajudar a coibir depredações do patrimônio público e atos criminosos.

Tramitação

A proposta será analisada pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, será votada em Plenário.

(Agência Câmara – 20/11/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 20/11/13*

Especialistas divergem sobre punição para uso de máscaras em manifestações

A Câmara dos Deputados poderá criminalizar o uso de máscaras no cometimento de crimes. A medida está sendo analisada pelo deputado Efraim Filho (DEM-PB), relator de proposta (PL 5964/13) que proíbe o uso de máscaras em manifestações públicas pacíficas.

Em audiência pública nesta quarta-feira (20) que discutiu o tema, o parlamentar concordou com alguns dos presentes de que só agravar a punição para quem usa a máscara para cometer crimes anonimamente pode ajudar a combater o fenômeno conhecido como *Black Blocs*. "Algo que tá muito consolidado é que crime cometido por encapuzado, vandalismo, merece hoje ser tratado de forma mais rigorosa pela nossa legislação. O grande X da questão ainda é se o uso de máscara é um direito individual ou a garantia desse direito individual tem aberto brecha por quem está de má-fé."

Liberdade de expressão

Algumas cidades tentaram criar leis que proíbem o uso de máscaras em manifestações públicas, mas foram vetadas pela Justiça porque invadiriam a liberdade de expressão das pessoas.

Os convidados da audiência promovida pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado consideraram que, além de ameaçar a liberdade individual, a proibição de máscaras em si teria pouca eficácia na repressão à violência e seria de difícil aplicação pela polícia.

O secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Marivaldo de Castro Pereira, afirmou que o governo está discutindo com diversos setores da sociedade e também analisando as propostas em tramitação e vai apresentar suas conclusões ao Congresso no dia 29.

Marivaldo de Castro afirmou que a solução tem de ser buscada também junto aos movimentos sociais, seriamente afetados pela violência. "Qualquer forma de violência é extremamente nociva à liberdade de manifestação. Ela coloca em risco a liberdade de manifestação. Quando se tem violência, é ruim para os manifestantes, porque todas as reivindicações colocadas legitimamente são ofuscadas pelo ato de violência, e ruim para toda a sociedade que arca com o ônus dessa violência."

Ações de inteligência

O representante da Procuradoria-Geral da República, procurador Peterson de Paula Pereira, afirmou que criminalizar o ato de violência cometido com máscara pode ajudar a Justiça a combater esse tipo de violência.

Ele explicou que seria possível até tratar esses grupos como organizações criminosas, o que permitiria infiltrações e outras ações de inteligência para combatê-las.

PM lutando sozinha

O representante da Polícia Militar do Rio de Janeiro, coronel Henrique Lima de Castro Saraiva, afirmou que a PM está lutando sozinha contra um inimigo que não conhece. Ele mostrou cenas de ataques com coquetéis molotov e até tiros disparados contra os policiais.

O policial militar explicou que, apesar de os *black blocs* terem surgido nos anos 80 na Alemanha, até hoje nada conseguiu combatê-los com eficácia. Ele explicou que os grupos têm estratégia de atuação que divide os grupos e faz com que nunca se consiga prender quem realmente cometeu os atos de violência.

O coronel Henrique Saraiva reconheceu que o combate, apesar de não ter alcançado grandes resultados até hoje, já afeta a segurança pública de seu estado porque a cada manifestação, são deslocados de 1600 a 2000 policiais, desguarnecendo outras áreas.

"É importante que a gente coloque essas questões porque hoje, sinceramente, nós nos sentimos sozinhos e abandonados para resolver de uma forma que não é a ideal essa questão das manifestações violentas na nossa cidade e por consequência no estado do Rio de Janeiro."

O comandante-geral da PM do Distrito Federal, Jooziel de Melo Freire, defendeu a proibição de máscaras. Ele afirmou que a experiência durante as manifestações em Brasília mostrou que todos que usavam máscaras, cometeram crimes.

A audiência foi proposta pelo deputado Efraim Filho (DEM-PB), que pretende reunir subsídios para elaborar seu parecer. “Na qualidade de relator, minha responsabilidade é firmar um convencimento para apontar o caminho que o projeto deve seguir. E está muito claro que nós temos dois valores constitucionais, dois princípios que estão sendo colocados numa balança para que possamos avaliar qual deles deve receber, neste momento, um prestígio maior diante da legislação: é o princípio da liberdade de manifestação ou o interesse coletivo?”, ressalta o deputado.

“Sabemos que esse limite é muito tênue entre disciplinar o uso da força nas manifestações públicas e restringir direitos do cidadão, como o direito de se manifestar e a sua liberdade de expressão”, acrescentou.

(Agência Câmara – 21/11/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 21/11/13*

Policiais militares do Distrito Federal pedem carreira única em audiência pública

Um grupo de deputados se comprometeu, nesta quinta-feira (21), a reivindicar junto ao governo do Distrito Federal e ao governo federal a reestruturação da carreira dos policiais militares do DF. Em audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, os policiais disseram não aceitar mais o que consideram a rigidez atual da carreira.

A deputada Erika Kokay (PT-DF), uma das autoras do pedido do debate, explicou que os soldados precisam fazer um novo concurso público para alcançar os postos mais altos da corporação: "Aquele que ingressa na carreira, ele não necessariamente chega a coronel porque ele tem que se submeter a outro processo seletivo. Nós podemos discutir a carreira única. Eu não posso ter uma pessoa 10 anos na mesma patente".

Projeto em estudo

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, coronel Júlio César dos Santos, disse que já está em estudo um projeto que prevê apenas um concurso interno para que o soldado chegue a oficial: "Aprovado em concurso, ele fará um curso; o curso tem dois anos de duração. Cumprido o curso, ele é promovido a aspirante e segue a carreira de oficial com acesso até coronel".

O secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sandro Avelar, concordou com a proposta. Ele disse que a união dos policiais facilita a defesa de outras reivindicações da categoria.

Direitos humanos

A deputada Erika Kokay afirmou que a comissão poderá discutir ainda os diversos projetos que tratam da desmilitarização da polícia. O sargento Roner Gama, representante da Associação Rede Democrática, também citou a necessidade de igualar os salários das diversas polícias.

A audiência também tratou dos direitos humanos dos policiais. O comandante-geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Jooziel Freire, disse que alguns policiais chegam a trabalhar 20 horas por dia por falta de colegas para substituí-los. E algumas folgas são prejudicadas pela necessidade de os policiais comparecerem a audiências nos tribunais.

(Agência Câmara – 22/11/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Comissão aprova inclusão do crime de bullying no Código Penal

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na última quarta-feira (20) proposta que inclui no Código Penal (Decreto-lei 2.848/40) o crime de intimidação vexatória (ou *bullying*).

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Assis do Couto (PT-PR), ao Projeto de Lei 1011/11, do deputado Fábio Faria (PSD-RN). O projeto original falava em intimidação escolar, porém o relator considera o termo intimidação vexatória mais abrangente. “A incidência dessas agressões não se dá exclusivamente no interior de estabelecimentos escolares”, argumenta.

Pela proposta, o crime consiste em intimidar, constranger, ofender, castigar, submeter, ridicularizar ou expor alguém, entre pares, a sofrimento físico ou moral, de forma reiterada. A pena prevista é de detenção de um a três anos e multa. Se o crime ocorrer em ambiente escolar, a pena será aumentada em 50%.

Cyberbullying

Se o crime for praticado por meio de comunicação (prática conhecida como *cyberbullying*), a pena será aumentada em dois terços. O *cyberbullying* não estava previsto na proposta original e foi incluído pelo relator. Se a vítima for deficiente físico ou mental, menor de 12 anos, ou se o crime ocorrer explicitando preconceito de raça, etnia, cor, religião, procedência, gênero, idade, orientação sexual ou aparência física, a pena será aplicada em dobro.

Se do crime de intimidação vexatória resultar lesão corporal ou sequela psicológica grave de natureza temporária, a pena será de reclusão de 1 a 5 anos. Se a lesão for de natureza permanente, a pena aumentará para reclusão de 2 a 8 anos. Já se a intimidação resultar em morte, a pena será de reclusão de 4 a 12 anos.

Em qualquer caso, o juiz poderá deixar de aplicar a pena se a própria vítima do *bullying* tiver provocado a intimidação, de forma reprovável.

Responsabilidade do diretor

Em seu primeiro substitutivo, o relator previa que o diretor de escola que deixasse de tomar as providências necessárias para cessar o *bullying* poderia ser responsabilizado e a ele seria aplicada a mesma pena prevista para o crime. Porém, nas negociações durante a votação, Assis do Couto optou por retirar essa responsabilização.

Tramitação

A proposta será analisada agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário.

(Agência Câmara – 22/11/13) *Matéria relativa à audiência pública ocorrida em 22/11/13*

Deputados pedem urgência para aposentadoria especial de mulheres policiais

Vários deputados defenderam a urgência para a votação, ainda neste ano, do Projeto de Lei Complementar (PLP) 275/01, do Senado, que permite que as mulheres policiais [Federais, Rodoviárias Federais e Civis] se aposentem depois de 25 anos de contribuição à Previdência Social, desde que estejam há 15 anos na carreira. As defesas foram feitas durante audiência pública sobre a proposta na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado nesta quarta-feira (27).

Segundo a deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), que participou da audiência, já foi entregue ao presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves, requerimento pedindo a urgência da votação da proposta. "Não mediremos esforços para tentar votar até o próximo dia 17", assinalou a deputada.

De acordo com a Lei Complementar 51/85, os policiais podem se aposentar após 30 anos de serviço, desde que tenham ao menos 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial. Esse dispositivo, em tese, abrange tanto os policiais do sexo masculino quanto os do sexo feminino, indistintamente.

O projeto já foi aprovado por todas as comissões em que tramitou e em primeiro turno no Plenário, mas precisa da aprovação em mais um turno para ser encaminhado para o Executivo.

Tramitação travada

O PLP tramita desde 2001 e, segundo o deputado João Campos (PSDB-GO), que propôs a audiência, ficou travado por uma posição contrária do governo. "O governo sempre teve uma posição oposta, uma posição desfavorável ao projeto e o governo tem uma força imensurável. Isso dificultou a aprovação do projeto que muitas vezes foi pautado em Plenário, mas não conseguimos votar. É exatamente isso que queremos vencer", disse.

O líder do Solidariedade, deputado Fernando Francischini (PR), disse que o partido vai votar unanimemente pela aprovação do projeto e que vai obstruir a pauta de votações do governo enquanto o PLP não for para a pauta.

Impacto na Previdência

Presente na audiência, o coordenador-geral de normatização e acompanhamento legal do Ministério da Previdência Social, Narlón Gutierre Nogueira, disse que o ministério não é contra a aprovação do projeto, mas lembrou que todo projeto que reduza o tempo de contribuição ou reduza a idade para aposentadoria vai representar algum custo para a Previdência.

Segundo ele, porém, não existe um estudo especifico do quanto será o impacto sobre a pasta.

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, entre outras associações que participaram da audiência, destacaram que o impacto financeiro seria mínimo e irrisório porque, afinal, no ano de 2013, por exemplo, no Brasil, apenas uma policial rodoviária federal se aposentou.

Segundo a deputada Alice Portugal, o impacto só será sentido daqui há alguns anos, porque a maioria das mulheres policias ainda não está em idade de se aposentar.

A presidente da Associação das Mulheres Policiais do Brasil (Ampol), Creusa Camelier, lembrou que quando a Lei Complementar 51/85 foi ditada, era uma época em que o contingente de mulheres policiais era de apenas 1% e por isso foram contemplados os homens.

De acordo com a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, existem hoje cerca de 11% de mulheres policiais rodoviárias e rodoviárias federais.

Luta das mulheres

Alice Portugal disse ainda que a legislação não foi atualizada para garantir efetivamente os direitos de gênero. "As mulheres em todas as categorias no mundo do trabalho têm cinco anos a menos que o homem para se aposentar em função da dupla jornada, da condição de gerar filhos, de amamentar, de toda a contingência que a divisão social do trabalho levou a mulher, só a mulher policial não tem", disse.

A representante da Federação Nacional dos Policiais Federais, policial federal Valnice Hoffman, concordou com a deputada. "Precisamos de justiça porque a garantia já é estendida a todas as categorias no Brasil menos às policiais. É uma profissão de risco, mulheres têm dupla jornada, desgaste físico e mental. Muitas policiais entram em depressão, têm problemas de saúde e crise de ansiedade", disse.

Novos debates

Entre os dias 4 e 5 de dezembro os deputados querem se reunir em audiências com o líder do governo na Casa, Arlindo Chinaglia (PT-SP), os líderes dos partidos, a ministra-chefe da Secretaria de Relações Institucionais do Brasil, Ideli Salvatti, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e o ministro da Previdência Social, Garibaldi Filho, para influenciar no debate e votar o projeto até 17 de dezembro.

(Agência Câmara – 4/12/13) *Matéria relativa à reunião com o Ministro da Justiça*

Ministro: não há parlamentar sendo investigado nas denúncias de corrupção no Metrô de SP

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou na Câmara dos Deputados que nenhum parlamentar está sendo investigado no inquérito que envolve as denúncias de cartel e corrupção envolvendo a empresa Siemens e o Metrô de São Paulo.

A afirmação foi dada em resposta ao deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP), que queria saber se estava sendo investigado. Cardozo explicou que essa investigação só seria possível após autorização do Supremo Tribunal Federal e que até agora não foi feito nenhum pedido nesse sentido pela Polícia Federal. Segundo o ministro, até o momento nenhum dos investigados tem foro privilegiado.

Jardim foi um dos deputados citados em um dossiê anônimo que o ministro recebeu do deputado estadual do PT Simão Pedro e entregou à Polícia Federal. Parte dos documentos vazou para a imprensa. Ele lembrou que quando um parlamentar é investigado, o ministro deve comunicar o procurador-geral da República e que ele queria saber se essa providência foi tomada.

Durante audiência conjunta de diversas comissões da Casa, nesta quarta-feira (5), para esclarecer o vazamento do documento, Jardim afirmou que, independentemente do que faça em sua defesa, já está condenado perante a opinião pública, apesar de ter uma trajetória da qual se orgulha. "Tenho quatro mandatos como deputado estadual, estou no segundo como deputado federal, secretário de uma pasta muito importante, com muitos recursos. Não tenho um processo, onde quer que seja", assinalou o parlamentar.

A maior parte dos citados no documento pertence ao PSDB, partido do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. O deputado José Aníbal (PSDB-SP), que é secretário estadual de Energia e retomou o mandato nesta quarta-feira para participar da audiência pública, afirmou que o vazamento do documento foi feito por alguém do alto escalão do ministério. Ele também questionou a origem do documento, afirmou que todas suas informações financeiras estão disponíveis e cobrou investigações rápidas.

Anibal afirmou ainda que é vergonhosa a lentidão do inquérito, que se arrasta desde 2008. "Contra essa lama que me jogaram, eu, um cidadão, não tenho nada a temer. Defendo a mais completa investigação: ampla, geral, irrestrita, célere. Abre tudo!"

Cardozo, que disse ter amigos entre as pessoas citadas, afirmou que lamenta profundamente que os documentos tenham vazado e disse que calúnias contra pessoas que têm honra a preservar realmente doem muito.

Disputa partidária

O ministro foi acusado pelo líder do PSDB, Carlos Sampaio (SP), de ter encaminhado o documento sem checar sua veracidade para prejudicar seu partido. Ele afirmou que o fato de ter recebido o documento de um petista, com denúncias sobre adversários exigia dele maior prudência.

O líder acusou o ministro de ter sido leviano ao desconsiderar que entre os documentos recebidos havia uma carta cuja tradução foi feita de forma a comprometer os integrantes do PSDB. No dossiê havia duas cartas, uma em inglês, outra em português.

O ministro afirmou que não havia uma tradução, mas dois documentos. O deputado afirmou que o documento em Português reproduzia alguns parágrafos do documento em Inglês e, entre eles, foram enxertados os parágrafos que comprometeriam os políticos, o que não havia no original.

O ministro alegou que agiu estritamente como manda a lei e lembrou que Sampaio acusou o ex-ministro da Justiça Tarso Genro de prevaricação quando ele demorou a encaminhar à Polícia Federal documentos contra integrantes do Governo Lula. "Vossa Excelência disse que nunca conheceu um ministro que agiu como eu agi. Mas engavetadores vossa excelência deve ter conhecido muitos porque eu vi vários, vários que recebiam denúncias e

selecionavam. Sangue azul? Não se apura. Sangue Vermelho? Se apura. Um ministro da Justiça não pode agir assim."

CPI para investigar denúncias

Os deputados Ivan Valente (Psol-SP) e Paulo Teixeira (PT-SP) defenderam a criação de uma CPI para investigar as denúncias, que também envolvem o governo do Distrito Federal.

O ministro afirmou que espera que as investigações se tornem mais rápidas na medida em que for retomada a colaboração com outros países onde esses casos também estão sendo investigados. Cardozo informou que, na Suíça, um ex-diretor da Companhia de Trens Metropolitanos de São Paulo já foi condenado, mas quando o Brasil pediu informações sobre o processo, descobriu-se que a Suíça tinha pedido a colaboração brasileira por diversas vezes e os pedidos haviam sido arquivados pelo Ministério Público, situação que criou problemas de relacionamento que se está tentando solucionar.

A audiência foi promovida pelas comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania; de Fiscalização Financeira e Controle; e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

(Agência Câmara – 26/12/13) *Matéria relativa a proposição que tramitou na Comissão*

Deputado apoia nova atuação da Polícia Federal em caso de falsificação de remédios

A Polícia Federal (PF) já pode atuar contra os crimes de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos quando houver repercussão interestadual ou internacional. A proposta (PL 4784/12, do Senado) que prevê a ampliação da atuação do órgão no combate a esse tipo de crime foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff no último dia 18 e se transformou na Lei 12.894/13.

O texto também autoriza a PF a investigar a venda, inclusive pela internet, a distribuição e o depósito do produto falsificado. A matéria foi **aprovada** na Câmara dos Deputados em outubro.

Órgão qualificado

O deputado Fernando Francischini (SDD-PR), que foi relator da matéria na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, destaca a importância de ampliar a atuação da Polícia Federal. "A lei é importante porque possibilita a ação de um órgão tão qualificado como a PF, que tem condições de investigar o crime no seu aspecto internacional ou que envolva vários estados, e também mantém a competência das polícias civil e militar nas questões estaduais em relação à apuração de um delito tão sério, que afeta a saúde da população."

Antes da nova lei, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) só reconhecia a competência da Polícia Federal na apuração do delito de falsificação de remédios nos casos com repercussão internacional.

7. SUBCOMISSÕES

Nesta sessão legislativa, constaram da CSPCCO três Subcomissões Permanentes e três Subcomissões Especiais detalhadas a seguir:

PERMANENTES

- Subcomissão Permanente para a Investigação de Denúncias e Acompanhamento de Operações Policiais sobre Crime Organizado, Tráfico de Drogas e Armas, Contrabando, Crimes em Fronteiras, Pirataria, Corrupção, Lavagem de Dinheiro, Violência Rural e Urbana e Situações Conexas Pertinentes à Segurança Pública *(Estabelecida a recriação mediante aprovação do Requerimento nº 117/12, do Dep. Fernando Francischini – SDD/PR – em 28/3/12)*. A subcomissão não foi reinstalada em 2013.

- Subcomissão Permanente para Estudar Políticas, Orçamento e Financiamento da Segurança Pública *(Requerimento nº 124/12, do Dep. José Augusto Maia – PROS/PE – aprovado em 11/4/12).* A subcomissão não foi reinstalada.

- Subcomissão Permanente para Discutir o Agravamento do Problema das Drogas no Brasil *(Requerimento nº 116/12, do Dep. Givaldo Carimbão – PROS/AL – aprovado em 21/3/12).* A subcomissão não foi instalada.

ESPECIAIS

- Subcomissão Especial de Controle de Armas, Munições e Explosivos *(Aprovada a recriação mediante aprovação dos Requerimentos nºs 118/12 e 139/12, do Dep. Alessandro Molon – PT/RJ, aprovados respectivamente em 28/3/12 e 9/5/12).* Reinstalada em 10/4/13.

- Subcomissão Especial para Reformulação do Modelo de Segurança Pública Brasileiro *(Aprovada a criação mediante aprovação do Requerimento nº 189/12 do Dep. Efraim Filho – DEM/PB, aprovado em 28/11/12).* Instalada em 10/4/13.

- Subcomissão Especial para Acompanhamento Técnico dos Sistemas de Segurança Pública e Privada a Serem Implantados na Copa do Mundo e Olimpíadas *(Aprovada a criação mediante aprovação do Requerimento nº 16/11, do Dep. Enio Bacci – PDT/RS, aprovado em 23/3/13)*. Instalada em 3/7/13.

ANEXOS

- TABELAS

1. Proposições Apreciadas na Comissão

1.1. Proposições Apreciadas na Comissão - Apensadas

2. Outras Saídas

3. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão

3.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão - Apensadas

4. Requerimentos

- RESOLUÇÃO Nº 20/04

Tabela 1. Proposições Apreciadas na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
1.	**INC 912/11**	Sandra Rosado	Sugere à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a criação de uma Subcomissão Especial ou Grupo de Trabalho para apreciar os problemas de violência no Brasil e elaborar proposição legislativa, coibindo a prática de atos nocivos e atentatórios ao cidadão e ao Estado.	Efraim Filho	Pela implementação das ações sugeridas no parecer.	Aprovado o parecer. Encaminhado ofício nº 274/13-Pres. para o Presidente da CD, para providências. Encaminhado à CCP em 13/11/13.
2.	**PDC 919/13**	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas, celebrado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.	Amauri Teixeira	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP em 29/8/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
3.	**PLP 276/13**	José Carlos Araújo	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece 'normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)'."	Cândido Vaccarezza	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT em 7/11/13.
4.	**PL 209/11**	Sandes Júnior	Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre a renovação da frota de veículos das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transportes de valores.	Pinto Itamaraty	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP, em 8/8/13.
5.	**PL 370/11**	Alessandro Molon	Estabelece princípios e diretrizes para promoção e instalação de programas, projetos e ações de pacificação social, policiamento comunitário e Unidades de Polícia Pacificadora ou órgãos assemelhados em todo território nacional e dá outras providências.	Efraim Filho	Pela aprovação, com emendas.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT, em 8/8/13.
6.	**PL 454/11**	Andreia Zito	Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, a fim de incluir os agentes das guardas portuárias e agentes de vigilância das instituições federais de ensino, no rol das categorias profissionais beneficiárias da "Bolsa-Formação".	Hugo Leal	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT, em 21/8/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
7.	**PL 583/11**	Pedro Paulo	Dispõe sobre o monitoramento por instrumentos de geolocalização para os indivíduos sujeitos ao sistema penitenciário da União Federal.	Otoniel Lima	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 13/6/13.
8.	**PL 604/11** PL 732/11 PL 1225/11 PL 3189/12 PL3273/12	Manoel Junior	Dispõe sobre a Política de Prevenção à Violência contra os Profissionais do Magistério Público e Privado e dá outras providências.	Otavio Leite	Pela aprovação do PL 604/11 e apensados na forma do substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CE, em 30/8/13.
9.	**PL 669/11**	Weliton Prado	Dispõe sobre a aquisição, no âmbito das administrações das unidades prisionais, de alimentos produzidos pela agricultura familiar.	Pastor Eurico	Pela aprovação deste, e da Emenda nº 1, apresentada na CAPADR, com emenda.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 9/5/13.
10.	**PL 710/11**	Weliton Prado	Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes em boates e casas noturnas alertando sobre os riscos do uso das drogas.	Keiko Ota	Pela Aprovação com duas emendas.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 5/9/13.
11.	**PL 1011/11** PL 1494/11 PL 1573/11	Fábio Faria	Define o crime de Intimidação escolar no Código Penal Brasileiro e dá outras providências.	Assis do Couto	Complementação de voto pela aprovação deste, e dos PLs 1.494/11 e 1.573/2011, apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CSSF, em 3/11/13.
12.	**PL 1046/07**	Maurício Trindade	Dispõe sobre a acessibilidade aos métodos contraceptivos nos presídios em todo o território nacional.	Dalva Figueiredo	Pela rejeição.	Aprovado o parecer, contra o voto do Dep. Enio Bacci. Encaminhado à CCP, em 8/8/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
13.	**PL 1069/11**	Ricardo Izar	Altera os arts. 41, 66 e 68 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, e acrescenta o art. 319-B ao Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a fim de assegurar a concessão dos benefícios da progressão de regime, da detração, da remição e do livramento condicional, e a imediata colocação em liberdade do preso que haja cumprido integralmente a pena.	Delegado Protógenes	Pela aprovação, com emendas.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 19/9/13.
14.	**PL 1341/07** PL 3027/08	Senado Federal (Demóstenes Torres)	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências	Otoniel Lima	Pela rejeição dos PLs 1.341/07 e 3.027/08, apensando.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 6/6/13.
15.	**PL 1360/11** PL 1557/11	Rodrigo de Castro	Altera as Leis nº 9.613, de 03 de março de 1998; nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; e nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para ampliar as fontes de recursos e itens de cobertura do Fundo Nacional de Segurança Pública; e destacar, aos municípios, parte dos recursos para aplicação direta em projetos locais de segurança pública.	Guilherme Campos	Pela aprovação deste e do PL 1557/11, apensado, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT, em 9/5/13.
16.	**PL 1450/11**	Roberto Britto	Eleva a aliquota do IPI incidente sobre bebidas alcoólicas, armas de fogo e munições em 5% e altera a redação da Lei nº 10.201/2001 destinando a arrecadação decorrente ao Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.	Guilherme Campos (Relator do parecer vencedor)	Parecer do vencedor pela rejeição.	Aprovado o parecer vencedor. Encaminhado à CFT, em 4/7/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
17.	**PL 1557/07**	Ivan Valente	Dispõe sobre a expropriação de glebas onde houver milícias armadas e dá outras providências.	Enio Bacci	Pela rejeição.	Aprovado o parecer, contra o voto do Dep. Alessandro Molon. Encaminhado à CAPADR, em 4/4/13.
18.	**PL 1607/11** PL 1802/11	Sandra Rosado	Acresce parágrafo ao art. 82 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que "institui a Lei de Execução Penal", e revoga o art. 103 do mesmo diploma legal.	Delegado Protógenes	Pela aprovação dos PL nº 1607/11 e 1802/11 apensado, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT, em 14/11/13.
19.	**PL 1856/11**	Arthur Oliveira Maia	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento. Explicação da ementa: Aumenta as penas dos crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento.	Otavio Leite	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 13/6/13.
20.	**PL 1889/11** PL 1904/11 PL 5523/13	Washington Reis	Altera dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para dispor sobre a apreensão, arrecadação e destinação de bens do acusado.	Otavio Leite	Pela aprovação deste, e dos apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 30/8/13.
21.	**PL 2005/11** PL 2926/11	Wellington Fagundes	Destina parcela dos recursos da COFINS para tratamento e recuperação de usuários de drogas por meio do Fundo Nacional Antidrogas e do Sistema Único de Saúde.	Guilherme Campos	Pela aprovação do principal e apensado na forma do substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CSSF, em 8/8/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
22.	**PL 2053/11**	Hugo Leal	Altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir a pena de recolhimento domiciliar, extinguir o regime de albergamento, modificar o sistema progressivo de cumprimento de pena e os requisitos à obtenção do livramento condicional, e dá outras providências.	Alexandre Leite	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 14/3/13.
23.	**PL 2297/11**	Bonifácio de Andrada	Altera o inciso I do § 2º do art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal. Aumenta a pena de crimes de roubo praticados com violência ou grave ameaça, mesmo quando a arma utilizada seja de brinquedo.	Edio Lopes	Pela aprovação.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deps. Ricardo Berzoini e Alexandre Leite. Encaminhado à CCJC, em 13/6/13.
24.	**PL 2701/11** PL 4090/12 PL 5464/13 PL 5626/13	Fabio Trad	Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Explicação da ementa: Tipifica a conduta de constranger, solicitar ou exigir dinheiro ou qualquer vantagem para explorar a permissão de estacionamento de veiculo alheio ou impor serviço contra a vontade do condutor.	Efraim Filho	Pela aprovação deste e dos PLs 4090/12, 5464/13 e 5626/13, apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer, contra o voto do Dep. Otavio Leite. Encaminhado à CCJC, em 21/8/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
25.	**PL 2753/11**	Luciano Castro	Proíbe o uso de embalagens de alumínio no acondicionamento de alimentos em estabelecimentos penitenciários.	Alessandro Molon	Pela rejeição.	Aprovado o parecer, contra o voto do Dep. Enio Bacci. Encaminhado à CCP, em 4/4/13.
26.	**PL 2801/11**	Luiz Argôlo	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento, para dispor sobre armas menos letais. Explicação da ementa: Determina a adoção de número único para emergências em estradas municipais, estaduais, federais e concessionadas.	Guilherme Campos	Pela aprovação, com emenda.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 14/3/13.
27.	**PL 2834/11**	Manoel Júnior	Estabelece prioridade para atendimento, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, de projetos de prevenção à criminalidade que articulem as comunidades com os órgãos de segurança pública.	Guilherme Campos	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT, em 8/8/13.
28.	**PL 2902/11**	Poder Executivo	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para dispor sobre a medida cautelar de indisponibilidade de bens, direitos e valores; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e altera as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, e nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.	Efraim Filho	Pela aprovação, com emendas.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 5/6/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
29.	**PL 2929/11**	CEDROGA	Altera a Lei nº 11.343, 23 de agosto de 2006, para impedir a utilização de bens apreendidos de traficantes, cuja origem não for comprovada.	Otavio Leite	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 8/8/13.
30.	**PL 3243/12**	Roberto de Lucena	Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências" tipificando como crime a exposição de criança ou adolescente a perigo em certas circunstâncias.	Keiko Ota	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CSSF, em 6/6/13.
31.	**PL 3372/12**	Paulo Foletto	Dispõe sobre a escolta durante o transporte de explosivos em rodovias e ferrovias federais.	Guilherme Campos	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deps. Lincoln Portela, Zeca Dirceu e Keiko Ota. Encaminhado à CVT, em 3/4/13.
32.	**PL 3391/12**	Carlos Bezerra	Estabelece prazo para que a União firme convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e altera artigos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.	Enio Bacci	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 6/6/13.
33.	**PL 3392/12**	Audifax	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para permitir que empresas e instituições não governamentais possam contratar, sem vínculo empregatício, o egresso penitenciário.	Delegado Protógenes	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP, em 2/10/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
34.	**PL 3408/12**	Erika Kokay	Aumenta para trinta por cento o percentual de policiais militares femininos na Polícia Militar do Distrito Federal.	Keiko Ota	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 6/6/13.
35.	**PL 3481/12**	Alexandre Leite	Dispõe sobre uso de explosivos na destruição ou rompimento de obstáculo para o crime de Furto e dá outras providências.	Arnaldo Faria de Sá	Pela aprovação, com Substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 17/4/13.
36.	**PL 3667/12** PL 4512/12	Romero Rodrigues	Dispõe sobre a identificação de explosivos.	Junji Abe	Pela aprovação deste e do PL 4512/12, apensado, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 6/6/13.
37.	**PL 4140/12**	Alexandre Leite	Inclui um Capítulo II-A, no Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, versando sobre garantias dos integrantes da polícia militar e dos corpos de bombeiros militar.	Jair Bolsonaro	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP, em 4/7/13.
38.	**PL 4446/12**	Geraldo Resende	Altera o do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências, para redefinir os cargos considerados no exercício de função policial-militar.	Otoniel Lima	Pela aprovação, com emenda.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP, em 13/6/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
39.	**PL 4450/12**	Jairo Bolsonaro	Acrescenta parágrafo ao art. 72, da Lei nº 11.343, de 26 de agosto de 2006, para viabilizar o uso de drogas apreendidas para fins específicos de adestramento de cães, na forma que menciona.	Guilherme Campos	Pela aprovação, com.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 29/8/13.
40.	**PL 4471/12**	Paulo Teixeira	Altera os arts. 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.	Pastor Eurico	Pela aprovação, com emendas.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 3/4/13.
41.	**PL 4502/12**	Pastor Marco Feliciano	Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que "assegura validade nacional as Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências", para atribuir fé pública às carteiras de identidade parlamentar emitidas pela Câmara dos Deputados.	José Augusto Maia	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 21/8/13.
42.	**PL 4567/12**	Major Fábio	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança, com circuito interno de televisão, em prédios públicos.	Guilherme Campos	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP, em 21/8/13.
43.	**PL 4608/12**	Edson Pimenta	Dispõe sobre procedimentos para abordagem policial.	Otoniel Lima	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 5/9/13.
44.	**PL 4613/12**	Keiko Ota	Altera o art. 148 do Decreto – Lei 2848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal.	Otoniel Lima	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 21/8/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
45.	**PL 4655/09**	Glauber Braga	É introduzida a Subseção VI na Seção III da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, com o conceito de sobrepena e suas consequências.	Assis do Couto	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 24/10/13.
46.	**PL 4767/12**	Senado Federal	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir assistência integral e multiprofissional à criança e ao adolescente dependentes químicos e/ou com problemas decorrentes do uso de drogas.	Alexandre Leite	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CSSF, em 14/11/13.
47.	**PL 4784/12**	Senado Federal	Acrescenta inciso V ao art. 1º da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a atribuição da Polícia Federal para apurar os crimes de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda, inclusive pela internet, quando houver repercussão interestadual ou internacional.	Fernando Francischini	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 8/8/13.
48.	**PL 4821/12**	Fernando Francischini	Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas e tributos para renovação de porte de armas de fogo por policiais federais inativos e aposentados.	Efraim Filho	Complementação de voto pela aprovação, com emenda.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT, em 15/8/13.
49.	**PL 5436/13**	Otavio Leite	Altera a Lei nº 11.671, de 08 de maio de 2008, que dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima.	Lincoln Portela	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 21/8/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
50.	**PL 5439/13**	Marcos Montes	Altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que "Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências".	Guilherme Campos	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT, em 14/11/13.
51.	**PL 5516/13**	Paulo Teixeira e outros	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).	Amauri Teixeira	Parecer com complementação de voto pela aprovação, com emenda.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 14/8/13.
52.	**PL 5618/05** PL 7456/06 PL 7741/10	Durval Orlato	Dispõe sobre a regulamentação da profissão de vigia e dá outras providências.	Gonzaga Patriota	Pela aprovação deste e dos PLs 7456/06 e 7741/10, apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP, em 4/4/13.
53.	**PL 5799/09** PL 6399/09	Capitão Assumção	Estipula carga horária semanal máxima para os operadores de segurança que especifica, tais como os que compõem os organismos militares estaduais, polícia judiciária e guardas municipais.	Moreira Mendes	Pela rejeição do PL nº 5.799/09 e pela aprovação do PL nº 6.399/09, apensado.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP, em 13/6/13.
54.	**PL 5974/13**	Marcos Rogério	Altera dispositivo da lei nº 7210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.	Enio Bacci	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 7/11/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
55.	**PL 6125/09** PL 2122/11 PL 2554/11 PL 3599/12	Senado Federal (Marcelo Crivella)	Disciplina o uso de cassetetes e armas perfurocortantes pelos agentes de segurança pública, nas atividades de policiamento ostensivo, em todo território nacional.	William Dib	Pela aprovação deste e dos PLs 2.122/2011, 3.599/2012 e 2.554/2011, apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 8/8/13.
56.	**PL 6131/02**	Lincoln Portela	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no que se refere aos instrumentos do crime.	Enio Bacci	Pela aprovação deste e da Emenda da CDC.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT, em 17/4/13.
57.	**PL 6213/13**	Mendonça Prado	Dispõe sobre a concessão de anistia a policiais e bombeiros militares dos Estados de Acre, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná e Rio Grande do Sul que participaram de movimentos reivindicatórios.	João Campos	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 7/11/13.
58.	**PL 6565/13** PL 7742/10 PL 938/11	Poder Executivo	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional aos integrantes do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais.	Arnaldo Faria de Sá	Pela aprovação deste e dos PLs nºs 938/2011 e 7.742/2010, apensados, da Emenda de Plenário nº 2/2013, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda de Plenário nº 1/2013.	Aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Lincoln Portela, Dalva Figueiredo, Amauri Teixeira e Fábio Trad. Encaminhado à CCP, em 26/11/13.
59.	**PL 6726/10**	Arnaldo Faria de Sá	Dispõe sobre o acesso de autoridades às informações relativas à localização de aparelhos de telefonia celular.	Efraim Filho	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCTCI, em 8/8/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
60.	**PL 6808/10**	Sueli Vidigal	Disciplina a organização e funcionamento da Administração Pública, para fins de absorção da mão-de-obra advinda do sistema prisional, nas parcerias contratuais e conveniais da Administração Pública Federal, direta ou indireta, pertinentes às obras e serviços.	Keiko Ota	Pela aprovação deste, com adoção do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT, em 6/6/13.
61.	**PL 6971/10**	Milton Monti	Acrescenta o inciso XI ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências. Explicação da ementa: Autoriza o porte de arma para colecionadores e atiradores.	Edio Lopes	Parecer com complementação de voto pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 13/6/13.
62.	**PL 7251/06** PL 4211/08	Poder Executivo	Altera o art. 63 e parágrafo único da lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal. Aumenta para 18 (dezoito) o número de Conselheiros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e para 3 (três) anos a duração de seu mandato.	Pastor Eurico	Pela aprovação, com substitutivo, e pela rejeição do apensado e da emenda apresentada.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC, em 3/4/13.
63.	**PL 7309/10**	Silas Câmara	Dispõe sobre o direito de acesso gratuito dos órgãos de segurança ao rádio e à televisão, e dá outras providências.	Dalva Figueiredo	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCTCI, em 27/11/13.

Tabela 1.1. Proposições Apreciadas na Comissão – Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
1.	**PL 732/11**	Sr. Audifax	Dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção à Violência contra Educadores (PNAVE) e dá outras providências.	Apensado ao PL 604/11.
2.	**PL 938/11**	Mauro Nazif	Acresce dispositivos ao art. 123 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, para autorizar o porte de arma de fogo aos seus integrantes.	Apensado ao PL 7742/10.
3.	**PL 1225/11**	Weliton Prado	Dispõe sobre o serviço Disque Denúncia de Agressões contra professores que sofreram ou presenciaram algum tipo de agressão, violência ou ameaça física ou verbal nas escolas públicas e privadas.	Apensado ao PL 604/11.
4.	**PL 1494/11**	Junji Abe	Dispõe sobre o crime de intimidação vexatória.	Apensado ao PL 1011/11.
5.	**PL 1557/11**	Eduardo da Fonte	Altera a Lei nº 11.343, de 2006, para determinar que os bens, numerário e os valores apreendidos e/ou auferidos com a venda judicial e alienação de bens apreendidos de traficantes sejam destinados aos Estados onde foram apreendidos.	Apensado ao PL 1360/11.
6.	**PL 1573/11**	Arthur Lira	Acrescenta o art. 140-A ao Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 117-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", a fim de tipificar o crime de "bullying".	Apensado ao PL 1011/11.
7.	**PL 1802/11**	Ronaldo Fonseca	Acresce parágrafo ao art. 82 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que "institui a Lei de Execução Penal", e revoga o art. 103 do mesmo diploma legal.	Apensado ao PL 1607/11.
8.	**PL 1904/11**	Roberto Balestra	Acrescenta a alínea c ao inciso II do art. 91 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e o Capítulo IV-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 10 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.	Apensado ao PL 1889/11.
9.	**PL 2122/11**	Walney Rocha	Dispõe sobre o uso preferencial de armas não-letais pelos agentes da lei em âmbito nacional de forma a possibilitar o uso gradual e escalonado da força.	Apensado ao PL 6125/09.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
10.	**PL 2554/11**	João Campos	Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo, padronizando o uso da força pelos órgãos de segurança pública.	Apensado ao PL 2122/11, que está apensado ao PL 6125/09.
11.	**PL 2926/11**	CEDROGA	Inclui fonte de recursos para o Fundo Nacional Antidrogas, na forma que determina.	Apensado ao PL 2005/11.
12.	**PL 3027/08**	Carlos Souza	Altera o art. 322 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para autorizar a concessão de fiança pela autoridade policial quando atendidos os requisitos previstos no art. 44 do Código Penal.	Apensado ao PL 1341/07.
13.	**PL 3189/12**	Junji Abe	Modifica os arts. 121, 129, 146 e 147 do Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Apensado ao PL 732/11, que está apensado ao PL 604/11.
14.	**PL 3273/12**	Iracema Portella	Dispõe sobre a Política de Previdência á Violência contra Educadores e dá outras providências.	Apensado ao PL 604/11.
15.	**PL 3599/12**	Onofre Santo Agostini	Fica proibido o uso de arma de eletrochoque em seres humanos, em todo Território Nacional.	Apensado ao PL 6125/09.
16.	**PL 4090/12**	Severino Ninho	Acrescenta o art. 160-A ao Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Apensado ao PL 2701/11.
17.	**PL 4211/08**	CPICARCE	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.	Apensado ao PL 7251/06.
18.	**PL 4512/12**	Wellington Fagundes	Obriga os fabricantes e os importadores de material explosivo a adotarem mecanismo de identificação que permaneça intacto após o processo de detonação.	Apensado ao PL 3667/12.
19.	**PL 5464/13**	Laercio Oliveira	Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.	Apensado ao PL 2701/11.
20.	**PL 5523/13**	Ademir Camilo	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - no que dispõe sobre a apreensão, arrecadação e destinação de bens do acusado.	Apensado ao PL 1889/11.
21.	**PL 5626/13**	Sérgio Brito	Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Apensado ao PL 2701/11.
22.	**PL 6399/09**	Mauro Nazif	Inclui parágrafo único ao art. 24 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais militares e bombeiros militares a carga horária semanal máxima de quarenta e oito horas.	Apensado ao PL 5799/09
23.	**PL 7456/06**	Milton Monti	Dispõe sobre a regulamentação da atividade de Vigilante Noturno e Diurno Autônomo.	Apensado ao PL 5618/05

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
24.	**PL 7741/10**	Arnaldo Faria de Sá	Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de vigia autônomo e afins e da outras providências.	Apensado ao PL 5618/05
25.	**PL 7742/10**	Lindomar Garçon	Autoriza os Agentes Penitenciários Federais e Estaduais a portarem arma fora do horário de expediente.	Apensado ao PL 6565/13

Tabela 2. Outras Saídas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
1.	**REC 188/13**	Zeca Dirceu	Contra a decisão do Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado acerca de questão de ordem formulada pelo autor.		Encaminhada resposta à CCP, em 4/4/13.
2.	**PL 346/11** PL 5454/13	Hugo Leal	Altera dispositivo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para prever aumento do tempo de internação de adolescente autor de ato infracional grave e conceder-lhe formação técnico-profissional.	Revisão de despacho em 27/5/13.	Encaminhado à CCP, em 4/6/13.
3.	**PL 347/11** PL 1052/11 PL 1895/11 PL 3503/12 PL 3680/12 PL 5425/13	Hugo Leal	Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para tratar dos casos de aplicação da medida de internação.	Revisão de despacho em 27/5/13.	Encaminhado à CCP, em 4/6/13.
4.	**PL 1052/11** PL 5425/13	Dr. Ubiali	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - para ampliar o prazo de internação do adolescente infrator, estabelecer a possibilidade de aplicação de medidas de segurança, e dá outras providências.	Apensado ao PL 347/11.	Encaminhado à CCP, em 4/6/13.
5.	**PL 1558/11**	João Campos	Dispõe sobre as organizações terroristas, os meios de prevenção, investigação, obtenção de prova, o procedimento criminal e dá outras providências.	Revisão de despacho em 19/2/13.	Encaminhado à CCP, em 1º/3/13.
6.	**PL 1895/11**	Alexandre Leite	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1052/11, que está apensado ao PL 347/11.	Encaminhado à CCP, em 4/6/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
7.	**PL 3503/12**	Ronaldo Benedet	Altera dispositivos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Apensado ao PL 347/11.	Encaminhado à CCP, em 4/6/13.
8.	**PL 3680/12**	Hugo Leal	Altera a redação do art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", a fim de estabelecer critério para a aplicação do conceito de reiteração, com vistas à aplicação da medida de internação.	Apensado ao PL 347/11.	Encaminhado à CCP, em 4/6/13.
9.	**PL 4007/12** PL 5057/13	Erika Kokay	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento, para proibição das armas de brinquedo.	Retirado de tramitação, em 2/5/13.	Encaminhado à CCP, em 7/5/13.
10.	**PL 4938/13**	Arnaldo Faria de Sá	Altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Retirado de tramitação em 4/11/13.	Encaminhado à CCP, em 7/11/13.
11.	**PL 5057/13**	Erika Kokay	Veda a fabricação, a importação, a venda e a comercialização de armas de brinquedo de qualquer natureza e dá outras providências.	Apensado ao PL 4007/12.	Encaminhado à CCP, em 7/5/13.
12.	**PL 5425/13**	Marcos Rogério	Altera os §§ 3º e 5º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Apensado ao PL 1052/11, que está apensadao ao PL 347/11.	Encaminhado à CCP, em 4/6/13.
13.	**PL 5454/13**	Andreia Zito	Altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (SINASE). Explicação da Ementa: Estabelece como circunstância agravante a participação de menor na realização de crime; aplica o Estatuto do Menor e do Adolescente em casos excepcionais aos maiores até 26 anos de idade; fixa normas para a internação em Regime Especial de Atendimento em estabelecimento educacional com maior contenção com prazo máximo de oito anos.	Apensado ao PL 346/11.	Devolvido à CCP, em 4/6/13

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
14.	**PL 5820/13**	Carlos Sampaio	Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências.	Retirado de tramitação em 4/11/13.	Encaminhado à CCP, em 4/12/13.
15.	**PL 6240/13**	Senado Federal	Acrescenta art. 149-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de desaparecimento forçado de pessoa, e acrescenta inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar esse crime hediondo.	Revisão de despacho em 1º/10/13.	Devolvido à CCP, em 8/10/13.
16.	**PL 6500/13**	Chico Alencar	Dispõe sobre a aplicação do princípio da não violência e garantia dos direitos humanos no contexto de manifestações e eventos públicos, bem como na execução de mandados judiciais de m anutenção e reintegração de posse.	Revisão de despacho em 19/11/13.	Encaminhado à CCP, em 20/11/13.

Tabela 3. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
1.	**PDC 916/13**	Jair Bolsonaro	Ficam sustados os efeitos do inteiro teor do Decreto Federal nº 6.817, de 7 de abril de 2009 e da Seção III, da Portaria IBAMA nº 11, de 10 de junho de 2009, que versa sobre "porte, uso e emprego de armamentos" por servidores do Órgão.	Gonzaga Patriota		Aguardando parecer.
2.	**PFC 9/11**	Perpétua Almeida	Requer de Proposta de Fiscalização e Controle das políticas públicas sobre o crack.	Delegado Protógenes	Relatório prévio pela implementação.	Aprovado o relatório prévio. Encaminhado Ofício 37/12-Pres. ao TCU solicitando a fiscalização, em 29/3/12. Devolvido ao relator para implementação, em 29/3/12.
3.	**PFC 25/11**	Perpétua Almeida	Requer que a CSPCCO realize a fiscalização e controle do Programa Antiterrorista no Brasil.	Delegado Protógenes	Relatório prévio pela implementação.	Aprovado o relatório prévio. Encaminhado Ofícios 315 e 316/12-Pres. à CGU e ao TCU, em 21/11/12. Devolvido ao relator para implementação, em 11/12/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
4.	**PFC 110/13**	Delegado Protógenes	Propõe à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado que realize ato de Fiscalização e Controle da Polícia Federal na Gestão que iniciou no ano de 2007 até o ano atual.	Fernando Francischini		Aguardando parecer.
5.	**PFC 144/13**	George Hilton	Propõe que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado realize ato de fiscalização e controle para acompanhar no âmbito do Poder Executivo a implementação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas.	Otoniel Lima		Aguardando parecer.
6.	**PL 365/11**	William Dib	Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, e dá outras providências.			Aguardando designação de relator.
7.	**PL 513/11**	Senado Federal	Autoriza o Poder Executivo a instituir programa nacional de prática desportiva para a prevenção da violência e do uso de drogas.	Alessandro Molon		Aguardando parecer.
8.	**PL 918/11**	Carlos Bezerra	Altera dispositivos da Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento.	Alessandro Molon	Pela rejeição.	Aguardando deliberação.
9.	**PL 1078/11**	Delegado Protógenes	Altera a Lei nº 10.446, de 08 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer.
10.	**PL 1359/11** PL 2924/11	Iracema Portella	Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, definindo critérios para as diretrizes para doação ao Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e utilização dos recursos.	Lourival Mendes		Aguardando parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
11.	**PL 1478/11** PL 5117/13	José Augusto Maia	Modifica a redação da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, estabelecendo condições para o recebimento do FNSP pelos Municípios.	Lourival Mendes		Aguardando parecer.
12.	**PL 1585/11** PL 2945/11	Padre Ton	Dá nova redação as alíneas "b" e "i" do art. 4º e os parágrafos 2º e 3º e alíneas do art. 6º da Lei nº 4.898, de 1965, que trata do abuso de autoridade e dá outras providências.	Perpétua Almeida		Aguardando parecer.
13.	**PL 1754/11**	Ronaldo Benedet	Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; revoga dispositivo da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e dá outras providências.	João Campos	Pela aprovação, com 4 emendas.	Aguardando deliberação.
14.	**PL 1819/11**	Pauderney Avelino	Estabelece condições para cumprimento de pena privativa de liberdade em hospitais-presídios.	Alexandre Leite		Aguardando parecer.
15.	**PL 1903/11**	João Campos	Acrescenta incisos e altera a redação do caput do art. 322, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, possibilitando à autoridade policial conceder fiança aos autores de crimes punidos com detenção, independente do máximo da pena cominada à infração.	Pastor Eurico	Pela aprovação.	Aguardando deliberação.
16.	**PL 2046/11**	Iracema Portella	Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar de medidas preventivas ao uso de drogas.	Gilvaldo Carimbão		Aguardando parecer.
17.	**PL 2210/11** PL 3784/12	André Moura	Acrescenta artigo à Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.	Efraim Filho		Aguardando parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
18.	**PL 2245/11**	Sandra Rosado	Acrescenta o Inciso VI e o parágrafo 2º ao art. 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo 1º.	Keiko Ota		Aguardando parecer.
19.	**PL 2319/07** PL 913/11 PL 1972/11 PL 2281/11 PL 2975/11 PL 5147/13 PL 5144/13 PL 6695/13	Senado Federal (Romero Jucá)	Altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública.	João Campos		Aguardando parecer.
20.	**PL 2400/11**	Carlos Bezerra	Dispõe sobre a posse e a comercialização de gás de pimenta e similares e dá outras providências.	Guilherme Campos		Aguardando parecer.
21.	**PL 2658/11**	Lindomar Garçon	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos de comunicação social fornecerem coletes à prova de bala, com as especificações técnicas descritas, para os seus funcionários que façam cobertura jornalística de operações policiais.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer.
22.	**PL 2735/11**	Dimas Fabiano	Torna obrigatória a vigilância, pelos órgãos de segurança pública estaduais e distrital ou pelas guardas municipais, das escolas públicas de Ensino Infantil, Fundamental e Médio.	Enio Bacci (Relator do parecer vencedor)		Aguardando parecer.
23.	**PL 2773/11**	Eliseu Padilha	Define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências.	Fernando Francischini		Aguardando parecer.
24.	**PL 2938/11**	CEDROGA	Institui a Semana Nacional de Prevenção e Enfrentamento às Drogas.	Givaldo Carimbão		Aguardando parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
25.	**PL 3271/12** PL 3295/12 PL 4927/13 PL 4948/13 PL 4950/13 PL 5040/13 PL 5185/13 PL 5248/13 PL 5597/13 PL 5625/13 PL 5939/13 PL 6406/13 PL 6722/13	José Stédile	Altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências.	Givaldo Carimbão		Aguardando parecer.
26.	**PL 3462/12** PL 3703/12	André Moura	Altera a Lei Federal nº 10.671 de 15 de maio de 2003 que "Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências".	Efraim Filho	Pela aprovação deste e do PL 3703/12, apensado, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
27.	**PL 3468/12**	Cláudio Cajado	Revoga os incisos I e III do art. 122 da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal.	Alexandre Leite		Aguardando parecer.
28.	**PL 3631/12**	Damião Feliciano	Dispõe sobre o financiamento imobiliário, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, em atenção aos policiais militares.	Alexandre Leite		Aguardando deliberação.
29.	**PL 3700/97** PL 2065/07 PL 5116/01 PL 6742/02	Zaire Rezende	Revoga o art. 21 e parágrafo único do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal Explicação da ementa: revogando o dispositivo que estabelece a incomunicabilidade do preso.	João Campos		Aguardando parecer.
30.	**PL 3801/12**	Bruna Furlan	Modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, tipificando a infração de interferência em operação policial.	Delegado Protógenes	Pela rejeição.	Aguardando deliberação.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
31.	**PL 3860/12**	Gilmar Machado	Esta Lei altera a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, definindo regras gerais para o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.	Efraim Filho	Pela aprovação, com substitutivo.	Devolvido ao relator. Aguardando parecer.
32.	**PL 3892/12** PL 5132/13	Geraldo Thadeu	Altera o § 3º do art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Explicação da ementa: Aumenta a pena para o sequestro relâmpago.	Alessandro Molon	Pela rejeição deste e do apensado.	Aguardando deliberação.
33.	**PL 3941/04** PL 1010/07 PL 5041/05 PL 5604/09 PL 7170/10 PL 3380/12 PL 5301/13 PL 6660/13	Nelson Bornier	Altera disposições da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento).	João Campos		Aguardando parecer.
34.	**PL 4120/12**	Bonifácio de Andrada	Determina a oitiva do Ministério Público e da Defensoria Pública antes da decretação das prisões provisória e preventiva, e dá outras providências.	Alessandro Molon	Pela aprovação, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
35.	**PL 4136/12**	Senado Federal	Institui a Política Nacional de Combate à Pirataria de Produtos Submetidos à Vigilância Sanitária.	Fernando Francischini		Aguardando parecer.
36.	**PL 4314/12**	Arnaldo Faria de Sá	Revoga o inciso XIV, do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.	Alexandre Leite		Aguardando parecer.
37.	**PL 4444/12**	Edio Lopes	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para regular a renovação do registro e do porte de armas de fogo.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer.
38.	**PL 4445/98** PL 2857/00	Feu Rosa	Revoga a Lei nº 7.960, de 1989 que dispõe sobre prisão temporária.	João Campos		Aguardando parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
39.	**PL 4456/12**	Senado Federal	Acrescenta inciso VI ao art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para incluir programas de assistência psicossocial dentre os projetos apoiados pelo Fundo.	Pinto Itamaraty		Aguardando parecer.
40.	**PL 4531/12**	Wilson Filho	Estabelece a obrigatoriedade da instalação de placas com informação sobre drogas ilícitas nas estradas federais.	Alexandre Leite		Aguardando parecer.
41.	**PL 4546/12**	Alexandre Leite	Regulamenta os jogos de ação e seus equipamentos no Brasil.	Alessandro Molon		Aguardando parecer.
42.	**PL 4604/12**	Major Fábio	Esta Lei torna obrigatória a existência de equipe multidisciplinar nas delegacias especializadas no enfrentamento às drogas.	João Campos		Aguardando parecer.
43.	**PL 4716/12**	Iracema Portella	Acrescenta o art. 19-A à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para criar o serviço telefônico gratuito de emergência para o recebimento de denúncias de tráfico de drogas e para a prestação de informações acerca da prevenção do uso indevido de drogas.	Junji Abe		Aguardando parecer.
44.	**PL 4747/12**	Eliseu Padilha	Altera a Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para excluir a exigência de autorização judicial e da presença do Ministério Público, para a realização da incineração das drogas apreendidas pela polícia judiciária.	Lourival Mendes		Aguardando parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
45.	**PL 4912/09**	Nelson Bornier	Proíbe a comercialização de bebida ou outro produto em recipiente de vidro, nas boates e casas noturnas e dá outras providencias.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer.
46.	**PL 4941/09** PL 4981/09 PL 5522/09 PL 1330/11 PL 6839/13	Eduardo da Fonte	Estabelece pena aos usuários de drogas.	João Campos		Aguardando parecer.
47.	**PL 4984/13**	Valtenir Pereira	Dá nova redação ao § 7º do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro".	Otavio Leite		Aguardando parecer.
48.	**PL 5251/09** PL 2359/11	Aline Corrêa	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, proibindo que motociclistas e outras pessoas, apeados de motocicleta, circulem com o capacete na cabeça.	Keiko Ota		Aguardando parecer.
49.	**PL 5343/13**	Flávia Morais	Altera a redação do § 3º do art. 23 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para tornar obrigatória a inserção de um chip de identificação em todas as armas de fogo comercializadas no Brasil.	Otávio Leite	Pela aprovação, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
50.	**PL 5390/13**	Andreia Zito	Acrescenta o inciso XII ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Pinto Itamaraty	Pela aprovação.	Aguardando deliberação.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
51.	**PL 5394/13** PL 5643/13	Jorge Tadeu Mudalen	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro para proibir o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais, públicos ou privados.	Onyx Lorenzoni		Aguardando parecer.
52.	**PL 5412/13**	Rosane Ferreira	Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de divulgação pública de imagens de vídeos de segurança.	Otoniel Lima	Pela rejeição.	Aguardando deliberação.
53.	**PL 5459/13**	Major Fábio	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro para proibir o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais, públicos ou privados.	Dalva Figueiredo		Aguardando parecer.
54.	**PL 5578/13**	Fábio Reis	Altera a Lei nº Lei 12.009, de 29 de julho de 2009 que "Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, "mototaxista", em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e "motoboy", com o uso de motocicleta, altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas - moto-frete -, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências", para incluir os seguintes dispositivos.	Lourival Mendes		Aguardando parecer.
55.	**PL 5616/13**	Andre Moura	Fixa o piso salarial dos Guardas Municipais.	Lincoln Portela		Aguardando parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
56.	**PL 5618/13**	Erivelton Santana	Autoriza o Poder Executivo a transformer em Projeto de Estado o programa denominado Fé na Prevenção	Paulo Freire		Aguardando parecer.
57.	**PL 5720/13** PL 6286/13	Jair Bolsonaro	Revoga o art. 26, da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967.	Edio Lopes	Pela rejeição deste e pela aprovação do PL 6.286/13, apensado, com substitutivo.	Devolvido ao relator para proferir parecer a emenda apresentada ao substitutivo.
58.	**PL 5742/13**	Guilherme Mussi	Aplica sanções à pessoa jurídica de direito privado em cujos estabelecimentos sejam praticados a prostituição e o tráfico de pessoas.	Moreira Mendes	Pela aprovação, com emendas.	Aguardando deliberação.
59.	**PL 5756/13**	Fabio Trad	Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Explicação da Ementa: Estabelece que o motorista preso em flagrante por contrabando ou descaminho terá suspenso o direito de dirigir e a carteira de motorista recolhida.			Aguardando designação de relator.
60.	**PL 5776/13** PL 5789/13 PL 5816/13 ~~PL 5820/13~~ PL 5837/13 PL 6057/13	Marina Santanna	Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências.	Otavio Leite		Aguardando parecer.
61.	**PL 5964/13** PL 6198/13 PL 6277/13 PL 6307/13 PL 6347/13 PL 6461/13 PL 6532/13 ~~PL 6500/13~~ PL 6614/13	Rogério Peninha Mendonça	Proíbe a utilização de objeto ou substância que dificulte a identificação do usuário em local público.	Efraim Filho		Aguardando parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
62.	**PL 6050/13**	Guilherme Mussi	Dispõe que o policial civil ou militar que estiver sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo contra indivíduo que está em prática do ato delituoso, no exercício de suas atribuições, somente poderão sofrer possíveis punições e afastamentos se houver sentença penal condenatória oriunda do Poder Judiciário.	Assis do Couto		Aguardando parecer.
63.	**PL 6100/13**	Onyx Lorenzoni	Dá nova redação ao art. 173 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizando a autoridade policial a lavrar auto de apreensão, apreender produtos ou instrumentos da infração e requisitar exames ou perícia em caso de flagrante ou circunstâncias que apontem de forma inquestionável a autoria de ato infracional contra a incolumidade, a saúde e a paz pública.	Alexandre Leite		Aguardando parecer.
64.	**PL 6162/05**	Jair Bolsonaro	Altera a redação do art. 15 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.	João Campos		Aguardando parecer.
65.	**PL 6187/13**	Senado Federal (Vital do Rêgo)	Estabelece normas gerais sobre os serviços de medicina legal.	Alessandro Molon		Aguardando parecer.
66.	**PL 6194/13**	Alexandre Leite	Modifica o art. 126 e demais incisos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.	Osmar Terra		Aguardando parecer.
67.	**PL 6264/13**	Carlos Souza	Dispõe sobre as armas permitidas para uso das atividades de policiamento.	Lourival Mendes		Aguardando parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
68.	**PL 6280/13**	João Dado	Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 agosto de 1983, que "assegura validade nacional às Carteiras de Identidade", para atribuir fé pública às carteiras de identidade parlamentar e dá outra providência.			Aguardando designação de relator.
69.	**PL 6302/13**	Poder Executivo	Altera a nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário da Carreira da Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para Agente de Custódia Policial.	João Campos		Aguardando parecer.
70.	**PL 6315/13**	Keiko Ota	Revoga o § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343, de 2006, extinguindo a figura do tráfico privilegiado.	Assis do Couto		Aguardando parecer.
71.	**PL 6372/13**	Camilo Cola	Esta Lei disciplina a disponibilidade para os órgãos de segurança pública de bens apreendidos, produtos de ação criminosa.	Otoniel Lima		Aguardando parecer.
72.	**PL 6424/13**	Paulão	Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, no caso de violência contra transexuais, travestis, lésbicas, bissexuais e gays que forem atendidos em serviços de saúde públicos ou privados.	Edson Santos		Aguardando parecer.
73.	**PL 6433/13**	Bernardo Santana de Vasconcellos	Alera e acrescente dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e dá outras providências. Explicação da ementa: Pretende dar mais efetividade à proteção da mulher vítima de violência doméstica, no sentido de possibilitar que a autoridade policial tenha acesso aos processos judiciais e às medidas protetivas já deferidas judicialmente, haja vista que somente assim poderá, fora do horário de expediente forense, verificar se o agressor está incorrendo em transgressão à medidas protetivas, e, por consequência, praticando crime como desobediência, autorizando a sua prisão em flagrante.	João Campos		Aguardando parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
74.	**PL 6601/09** PL 7361/10	Alex Canziani	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento. Explicação da ementa: Dispõe sobre registro para posse de arma de fogo.	Alessandro Molon		Aguardando parecer.
75.	**PL 6631/13**	Wolney Queiroz	Estabelece normas para a venda de substâncias inflamáveis em postos de combustíveis diretamente às pessoas, fora do tanque do veículo, e dá outras providências.	Keiko Ota		Aguardando parecer.
76.	**PL 6634/13**	William Dib	Altera o Decreto-lei 667, de 2 de julho de 1969, nos termos do art. 22, XXI, e art. 144, § 5º da Constituição Federal.	Pinto Itamaraty		Aguardando parecer.
77.	**PL 6648/13**	Arnaldo Faria de Sá	Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que "Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências".	Guilherme Campos		Aguardando parecer.
78.	**PL 6699/09** PL 6795/10 PL 7058/10 PL 4709/12	Duarte Nogueira	Cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.	João Campos	Pela aprovação deste e dos apensados, com substitutivo.	Aguardando deliberação.
79.	**PL 6701/13**	Fábio Reis	Altera o art. 319-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que institui o "Código Penal" para aumentar a pena pelo crime praticado por diretor de penitenciária e/ou agente público que deixa de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.	Enio Bacci		Aguardando parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
80.	**PL 6788/13**	Leopoldo Meyer	Regula a fabricação, a importação, a exportação, a comercialização, o armazenamento, o tráfego, a posse e a utilização de armas e munições que permitam o disparo de balas de borracha.	Efraim Filho		Aguardando parecer.
81.	**PL 7439/06** PL 7551/06	Antonio Carlos Mendes Thame	Regulamenta a imprescritibilidade e a inafiançabilidade de crimes praticados por grupos armados e associações criminosas que atentem contra a segurança e a ordem constitucional e o Estado democrático, institui medidas repressivas a estas condutas e cria novas figuras penais.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer.
82.	**PL 7934/10**	Fátima Pelaes	Torna obrigatória a realização de cursos de reutilização e reciclagem do papelão descartado por supermercados e distribuidoras varejistas, a egressos do sistema prisional e jovens em cumprimento de medidas socieducativas.	Paulo Freire		Aguardando parecer.
83.	**PL 8018/10**	Jair Bolsonaro	Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM.	Fernando Francischini		Aguardando parecer.

Tabela 3.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão – Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	SAÍDA DA COMISSÃO/ OBSERVAÇÃO
1.	**PL 913/11**	Nilton Capixaba	Estende a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos pelos integrantes das carreiras que compõem os órgãos relacionados no art. 144 da Constituição Federal, nas condições que estabelece.	Apensado ao PL 2319/07.
2.	**PL 1010/07**	Moreira Mendes	Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento). Explicação da ementa: Estabelece a competência da Polícia Civil para expedir Certificado de Registro de Arma de Fogo e autorização para o porte de arma estadual; autoriza trabalhadores e pesquisadores a portar arma de fogo para prover a própria integridade física; torna afiançável o crime de porte ilegal de arma quando se tratar de espingardas e rifles.	Apensado ao PL 3941/04.
3.	**PL 1330/11**	Arnaldo Faria de Sá	Altera os arts. 28, 29, 30, 33 e 39, todos da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 4981/09.
4.	**PL 1972/11**	Washington Reis	Altera o caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, "que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial", para estender aos órgãos de segurança pública dos Municípios a isenção do IPI na aquisição dos produtos que especifica.	Apensado ao PL 2319/07.
5.	**PL 2065/07**	Manoel Junior	Revoga o art. 21 do Decreto-Lei n° 3.689, de 03 de outubro de 1941 - o Código de Processo Penal, e dá outras providências.	Apensado ao PL 3700/97.
6.	**PL 2281/11**	Costa Ferreira	Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os veículos adquiridos por policiais militares, nas condições que estabelece.	Apensado ao PL 913/11, que está apensado ao PL 2319/07.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	SAÍDA DA COMISSÃO/ OBSERVAÇÃO
7.	**PL 2359/11**	Reinaldo Azambuja	Acrescenta o art. 57-A, incisos e parágrafos; art. 57-B e art. 255-A a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, proibindo o uso de capacetes, ou equipamentos que dificultem a identificação, pelo condutor e pelo passageiro de motociclos nas situações que especifica.	Apensado ao PL 5251/09.
8.	**PL 2857/00**	Júlio Delgado	Altera o art. 2º, caput e § 7º da lei 7960, de 21 de dezembro de 1989	Apensado ao PL 4445/98.
9.	**PL 2924/11**	CEDROGA	Permite a dedução, do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, de doações e patrocínios no apoio a projetos apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas relacionados à recuperação de usuários de drogas, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1359/11.
10.	**PL 2945/11**	Domingos Dutra	Acresce alínea ao art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.	Apensado ao PL 1585/11
11.	**PL 2975/11**	Aureo	Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos adquiridos por bombeiros e policiais militares, na forma que estabelece.	Apensado ao PL 2281/11, que está apensado ao PL 2319/07
12.	**PL 3295/12**	Roberto de Lucena	Inclui dispositivos no Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências.	Apensada ao PL 3271/12.
13.	**PL 3380/12**	Edson Pimenta	Altera o art. 25 da Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, para especificar os procedimentos para o aproveitamento das armas de fogo, acessórios e munição apreendidos.	Apensado ao PL 7170/10, que está apensado ao PL 3941/04.
14.	**PL 3703/12**	Guilherme Campos	Acrescenta o art. 13-B na Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.	Apensado ao PL 3462/12.
15.	**PL 3784/12**	Jorginho Mello	Altera a redação do art. 39-A, da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003.	Apensado ao PL 2210/11.
16.	**PL 4709/12**	Onofre Santo Agostini	Cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.	Apensado ao PL 6699/09.
17.	**PL 4927/13**	Ângelo Agnolin	Inclui dispositivo no Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências.	Apensado ao PL 3271/12.
18.	**PL 4948/13**	Beto Albuquerque	Dá nova redação aos arts. 8º e 9º do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, para proibir o uso de artigos pirotécnicos em bares, boates, casas de espetáculo, teatros, auditórios, clubes, salões comunitários e demais locais fechados de edificações de uso coletivo.	Apensado ao PL 3271/12.
19.	**PL 4950/13**	Ricardo Izar	Dispõe sobre as regras de segurança em casas de entretenimento, impondo restrições ao uso de fogos de artifício e a realização de shows de pirotecnia em locais fechados em todo o território nacional, e dá outras providências.	Apensado ao PL 3271/12.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	SAÍDA DA COMISSÃO/ OBSERVAÇÃO
20.	**PL 4981/09**	Laerte Bessa	Altera os arts. 27, 28, 29, 33 e 39, todos da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 4941/09.
21.	**PL 5040/13**	Professor Sérgio de Oliveira	Dispõe sobre as regras de segurança e o uso de sinalizadores e artefatos similares em eventos e locais públicos.	Apensado ao PL 3271/12.
22.	**PL 5041/05**	Onyx Lorenzoni	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04.
23.	**PL 5116/01**	José Carlos Coutinho	Invalida o art. 21 e o seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - o Código de Processo Penal. Explicação da ementa: Revogando o artigo que trata da incomunicabilidade do indiciado no inquérito policial.	Apensado ao PL 3700/97.
24.	**PL 5117/13**	Iriny Lopes	Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para assegurar a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para os Municípios que sejam sedes de penitenciárias, colônias agrícolas, industriais ou similares, casas do albergado, centros de observação e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico.	Apensado ao PL 1478/11.
25.	**PL 5132/13**	Keiko Ota	Inclui o inciso III-B ao art. 1.º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.	Apensado ao PL 3892/12.
26.	**PL 5144/13**	Aline Corrêa	Estende a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos pelos integrantes das carreiras que compõem os órgãos relacionados no art. 144 da Constituição Federal (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares), além dos Agentes Penitenciários e Guarda Municipal, nas condições que estabelece.	Apensado ao PL 2319/07.
27.	**PL 5147/13**	Major Fábio	Estende a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos adquiridos pelos integrantes das carreiras que compõem os órgãos relacionados no art. 144 da Constituição Federal (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares), além dos Agentes Penitenciários e Guarda Municipal, nas condições que estabelece.	Apensado ao PL 913/11, que está apensado ao PL 2319/07.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	SAÍDA DA COMISSÃO/ OBSERVAÇÃO
28.	**PL 5185/13**	Décio Lima	Acrescenta o art. 41-H à Lei n° 10.671, de 15 de maio de 2003, que "disp ões sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências".	Apensado ao PL 3271/12.
29.	**PL 5301/13**	Andreia Zito	Altera o art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04.
30.	**PL 5522/09**	Francisco Tenório	Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei Antidrogas) para tornar crime o uso de drogas e estabelecer pena a seus usuários.	Apensado ao PL 4941/09.
31.	**PL 5248/13**	Francisco Escório	Proíbe o uso de fogos de artifício em qualquer evento que contenha aglomeração pública em ambientes fechados e dá outras providências.	Apensado ao PL 4950/13, que está apensado ao PL 3271/12.
32.	**PL 5597/13**	Major Fábio	Altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências.	Apensado ao PL 3271/12.
33.	**PL 5604/09**	Paes de Lira	Altera a redação do art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	Apensado ao PL 5041/05, que está apensado ao PL 3941/04.
34.	**PL 5625/13**	Sérgio Brito	Acrescenta o art. 132-A ao Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Apensado ao PL 3271/12
35.	**PL 5643/13**	Major Fábio	Estabelece punição para a utilização de capacete de motociclista ou cobertura que impeça a identificação da pessoa no interior de estabelecimentos comerciais.	Apensado ao PL 5394/13.
36.	**PL 5789/13**	Onyx Lorenzoni	Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências	Apensado ao PL 5776/13.
37.	**PL 5816/13**	Arthur Oliveira Maia	Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências	Apensado ao PL 5776/13.
38.	**PL 5837/13**	Bernardo Santana de Vasconcellos	Estabelece normas gerais sobre investigação civil e criminal no Brasil e dá outras providências.	Apensado ao PL 5776/13.
39.	**PL 5939/13**	Major Fábio	Dispõe sobre a comercialização de sinalizadores de emergência ou náuticos.	Apensado ao PL 5040/13, que está apensado ao PL 3271/12.
40.	**PL 6057/13**	Costa Ferreira	Dispõe sobre a investigação criminal.	Apensado ao PL 5776/13.
41.	**PL 6198/13**	Jorge Tadeu Mudalen	Inclui o art. 40-A ao Decreto-lei 3.688, de 3 de outubro de 1941, que trata das Contravenções Penais para proibir o uso de máscaras e outros materiais usados para esconder o rosto durante manifestações populares definidas como a união de três ou mais pessoas que têm o intuito de perturbar a paz pública.	Apensado ao PL 5964/13.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	SAÍDA DA COMISSÃO/ OBSERVAÇÃO
42.	**PL 6277/13**	Jair Bolsonaro	Altera a redação do parágrafo único do art. 163, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal Brasileiro.	Apensado ao PL 6198/13, que está apensado ao PL 5964/13.
43.	**PL 6286/13**	Marco Maia	Acrescenta o inciso XII ao art. 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 5720/13.
44.	**PL 6307/13**	Eduardo Cunha	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Apensado ao PL 6277/13, que está apensado ao PL 5964/13.
45.	**PL 6347/13**	Carlos Sampaio	Acrescenta o § 2º ao art. 163, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro.	Apensado ao PL 6277/13, que está apensado ao PL 5964/13.
46.	**PL 6406/13**	Miriquinho Batista	Modifica a Lei nº 10826, de 22 de dezembro de 2003, estabelecendo regras para a comercialização de sinalizadores.	Apensado ao PL 5939/13, que está apensado ao PL 3271/12.
47.	**PL 6461/13**	Junji Abe	Torna contravenção penal o participar de manifestações públicas com máscaras, capuzes ou similares.	Apensado ao PL 6198/13, que está apensado ao PL 5964/13
48.	**PL 6532/13**	Eliene Lima	Esta Lei dispõe sobre o exercício do direito à realização de reuniões públicas.	Apensado ao PL 5964/13.
49.	**PL 6614/13**	Costa Ferreira	Esta lei proíbe a utilização de máscaras, capacete de motociclista ou cobertura que impeça identificação da pessoa durante manifestações públicas.	Apensado ao PL 6461/13, que está apensado ao PL 5964/13.
50.	**PL 6660/13**	César Halum	Altera o art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para especificar regras para o aproveitamento das armas de fogo, acessórios e munição apreendidos.	Apensado ao PL 7170/10, que está apensado ao PL 3941/04.
51.	**PL 6695/13**	Nilda Gondim	Concede isenção de impostos para membros dos órgãos e instituições previstos no art. 144 da Constituição da República, Promotores de Justiça e Magistrados na aquisição de proteção balística pessoal e para veículos automotores terrestres.	Apensado ao PL 5147/13, que está apensado ao PL 2319/07.
52.	**PL 6722/13**	Hugo Leal	Disciplina as atividades envolvendo balões de papel não tripulados e sem potencialidade de causar incêndio, reconhecendo-as como elemento da cultura popular e do folclore brasileiro.	Apensado ao PL 3271/12.
53.	**PL 6742/02**	José Carlos Coutinho	Modifica dispositivo do Decreto-Lei nº 3.689, de 2 de outubro de 1941.	Apensado ao PL 3700/97.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	SAÍDA DA COMISSÃO/ OBSERVAÇÃO
54.	**PL 6795/10**	Washington Luiz	Cria o Cadastro Único de Pessoas Desaparecidas.	Apensado ao PL 6699/09.
55.	**PL 6839/13**	João Rodrigues	Acrescenta o inciso IV e o § 8º ao art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para fixar pena de internação para tratamento de dependência química, pelo período mínimo de 6 meses, em estabelecimentos de saúde específicos para tal fim.	Apensado ao PL 4.941/09.
56.	**PL 7058/10**	Paulo Roberto Pereira	Cria o Cadastro de Pessoas Desaparecidas.	Apensado ao PL 6699/09.
57.	**PL 7170/10**	Nelson Goetten	Altera o art. 25 da Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, para especificar os procedimentos para o aproveitamento das armas de fogo, acessórios e munição apreendidos.	Apensado ao PL 3941/04.
58.	**PL 7361/10**	Pompeo de Mattos	Altera o art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, permitindo a reabertura de prazos para recadastramento de armas de fogo e dá outras providências.	Apensado ao PL 6601/09.
59.	**PL 7551/06**	Paulo Lima	Torna imprescritíveis e inafiançáveis os crimes praticados por grupos armados e associações criminosas.	Apensado ao PL 7439/06.

Tabela 4. Requerimentos

Abreviaturas: Tipo: SC - Subcomissão ou Grupo de Trabalho AP - Audiência Pública OE - Outros Eventos D - Assuntos Diversos RI - Requerimento de Informação

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
197	FERNANDO FRANCISCHINI E ANTONIO IMBASSAHY	Requer seja realizada audiência pública com os convidados que indica para discutir os trâmites da compra pela Petrobrás da refinaria Pasadena, no Estado do Texas, EUA, em 2006.	AP	13/3/13 Aprovado para realização de audiência pública conjunta com as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Minas e Energia, modificada a ementa para "Esclarecer a compra pela Petrobrás da refinaria de Pasadena, no Texas, e para debater o desempenho da referida empresa", tendo como convidada a Senhora Maria das Graças Foster, Presidente da Petrobrás.	22/5/13 Reunião realizada. Esperando resposta do recurso nº 20.093/2013 - Zeca Dirceu - PT-PR, para ser arquivado.
198	OTAVIO LEITE	Requer sejam convidados o Sr. Ministro da Justiça e a Sra. Secretária Nacional de Segurança Pública a apresentarem aos membros da Comissão, em audiência pública, o plano nacional de segurança pública.	AP	13/3/13 Aprovado.	
199	ANTONIO IMBASSAHY	Solicita a realização de Audiência Pública para apurar graves indícios de desvios de recursos públicos e de lavagem de dinheiro na aquisição da Refinaria Pasadena, no estado do Texas, EUA, pela Petrobrás, com a presença dos convidados abaixo listados.	AP	13/3/13 Prejudicado, em virtude da aprovação do Req. nº 197/2013.	13/3/13 Arquivado.
200	ANDREIA ZITO	Requer a realização de audiência pública nesta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater questões relativas à segurança pública dos municípios da Baixada Fluminense, em virtude da implantação do Projeto UPPs, na Capital do Estado do Rio de Janeiro.	AP	20/3/13 Aprovado para realização de audiência Pública em Brasília.	7/5/13 Audiência com o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro realizada.
201	MAJOR FÁBIO	"Requer a realização de Reunião de Audiência Pública, convidando os Secretários de Segurança Pública e Defesa Social, os Comandantes da Polícia Militar e os Chefes de Polícia Civil dos estados de Alagoas e Paraíba, para discussão dos problemas relacionados aos elevados índices de violência nessas unidades da federação apontados, vez que em recentes estudos divulgados pela renomada instituição CEBELA-Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos foram apontados como 1º e 3º lugares, respectivamente no índice de mortalidade por meio de armas de fogo no Brasil e as suas capitais, Maceió e João Pessoa, foram apontadas como ocupantes do 6º e 10º lugares, respectivamente, entre as 50 cidades mais violentas do mundo, pela ONG mexicana Conselho Cidadão para Segurança Pública e Justiça Penal".	AP	20/3/13 Aprovado com a inclusão dos seguintes convidados: Secretário da Promoção da Paz do Estado de Alagoas; Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia e Secretário de Defesa Social de Pernambuco.	16/4/13 Reunião realizada. Arquivado.

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
202	OTAVIO LEITE E DELEGADO PROTÓGENES	Requer a realização de audiência pública para debater o PL 7.663/10, que "Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências" e sobre o tema "Internação compulsória dos viciados em drogas".	AP	20/3/13 Aprovado com a inclusão dos seguintes convidados: Representante da Federação de Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil – FETEB; Rubem César Fernandes, Diretor Executivo do Viva Rio; Maria Tereza Uille Gomes, Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ; Representante do Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas e Dr. Draúzio Varella.	2/4/13 Audiência realizada. Arquivado.
203	JOÃO CAMPOS E OUTROS	"Requer a visita de membros da CSPCCO ao Complexo Penitenciário Público-Privado em Ribeirão das Neves, Minas Gerais".	OE	26/3/13 Aprovado.	9/5/13 Visita realizada, o Dep. Otoniel Lima (PRB/SP) compareceu. Arquivado.
204	NELSON PELLEGRINO E OUTROS	"Requer seja convidado o Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Fernando Grella Vieira para esclarecer acerca da situação da segurança pública do Estado de São Paulo bem como a atuação do PCC e sua ramificação nos demais Estados Brasileiros".	AP	24/4/13 Aprovado com a inclusão dos seguintes convidados: Secretário de Segurança Pública do Paraná e Secretário de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina.	28/5/13 Audiência com o Secretário de Segurança de São Paulo realizada.
205	FERNANDO FRANCISCHINI	Requer seja realizada, nessa Comissão, reunião de Audiência Pública para discutir o apoio do Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM quanto à realização do aborto, bem como a sugestão de alteração no Código Penal proposta por aquele Conselho para descriminalizar o aborto.	AP		
206	ALESSANDRO MOLON **(VER REQ. 241/13)**	Requer a realização de audiência pública para apresentação e discussão do estudo "Impactos do Estatuto do Desarmamento sobre a Demanda Pessoal por Armas de Fogo", elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.	AP	8/5/13 Aprovado com a inclusão dos seguintes convidados: Sr. Salésio Nuhs, representante da ANIAM e Sr. Bené Barbosa, presidente do Movimento Viva Brasil.	5/9/13 Audiência realizada. Arquivado.
207	OTAVIO LEITE E OUTROS	Requer a realização de audiência pública para debater a Segurança Pública durante a Jornada Mundial da Juventude, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, em julho de 2013.	AP	24/4/13 Aprovado com a inclusão dos seguintes convidados: Antônio Márcio de Siqueira – Prefeito da Cidade de Aparecida/SP, e de representante da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.	21/5/13 Audiência realizada. Arquivado.
208	KEIKO OTA **(VER REQ. 227/13)**	Requer que seja realizada audiência pública para discutir a necessidade do fortalecimento do Disque Denúncia nos Estados.	AP	24/4/13 Aprovado.	11/6/13 Audiência realizada. Arquivado.

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
209	MAJOR FÁBIO	Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO, para fiscalizar as Fronteiras do Brasil.	SC		
210	ALESSANDRO MOLON	Requer a realização de audiência pública para discutir a respeito da Pesquisa Nacional de Vitimização.	AP	10/4/13 Aprovado.	7/5/13 Audiência com o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro realizada. 28/5/13 Audiência com o Secretário de Segurança de São Paulo realizada.
211	OTAVIO LEITE	Requer a realização de audiências públicas para discutir o tema "Políticas de Segurança Pública".	AP	24/4/13 Aprovado.	7/5/13 Audiência com o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro realizada. 28/5/13 Audiência com o Secretário de Segurança de São Paulo realizada. Arquivado.
212	OTAVIO LEITE E OUTROS	Requer a realização de visita técnica à base da Polícia Federal em São Miguel do Iguaçu – PR.	OE	24/4/13 Aprovado com a inclusão do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.	12/9/13 Visita realizada. Arquivado.

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
213	MOREIRA MENDES	Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Defesa, Senhor Celso Amorim, sobre dados referentes às Campanhas de Desarmamento e ao controle de armas e munições no Brasil.	D	24/4/13 Aprovado com modificação na ementa para "Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, sobre dados referentes às campanhas de desarmamento e ao controle de armas e munições no Brasil", e a inclusão das seguintes perguntas: Qual o percentual de mortes por arma de fogo de calibre restrito ocorridas desde a vigência do estatuto do desarmamento? Quantas renovações de registro de armas de fogo foram concedidas por ano, desde 2003? Quantas renovações de registro de armas de fogo foram indeferidas por ano, desde 2003? Quantas renovações de porte de armas de fogo foram concedidas por ano, desde 2003? Quantas renovações de porte de armas de fogo foram indeferidas por ano, desde 2003?	30/4/13 Encaminhado Requerimento de Informação nº 3069/13. 16/7/13 Recebido Ofício 1ª Sec/RI/I/nº 640/13, encaminhando Aviso nº 1313-MJ, de 11 de julho de 2013, do Ministério da Justiça, em respsota ao Requerimento de Informação nº 3069/2013. Encaminhada cópia do Aviso nº 1313-MJ, de 11 de julho de 2013 ao Deputado Moreira Mendes, autor do Requerimento. Arquivado.
214	FERNANDO FRANCISCHINI E HUGO LEAL	Requer que seja realizada uma reunião de Audiência Pública para discutir propostas de redução da maioridade penal.	AP	24/4/13 Aprovado com a inclusão dos seguintes convidados: Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República; Contardo Calligaris, Colunista do Jornal Folha de São Paulo e Lya Luft, Colunista da Revista Veja, e que a audiência tenha como tema "Discutir propostas de redução da maioridade penal e alternativas de responsabilização infracional ou criminal".	
215	OTAVIO LEITE E OUTROS	Requerem a realização de Audiência Pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para tratar do Relatório Final da "Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apurar, no prazo de trinta dias, eventuais irregularidades noticiadas por meio da operação Porto Seguro da Polícia Federal e demais atos e fatos conexos".	AP		

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
216	OTAVIO LEITE E OUTROS	Requer seja convocada a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Gleisi Hoffmann, para prestar esclarecimentos sobre o Relatório Final da "Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apurar, no prazo de trinta dias, eventuais irregularidades noticiadas por meio da operação Porto Seguro da Polícia Federal e demais atos e fatos conexos".	AP	24/4/13 Aprovado com a conversão da convocação em requerimento de informação à Casa Civil para solicitar o inteiro teor do relatório final da "Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a apurar, no prazo de trinta dias, eventuais irregularidades noticiadas por meio da Operação Porto Seguro da Polícia Federal e demais atos e fatos conexos", para que este seja examinado pelos membros da comissão, em reunião reservada.	30/4/13 Encaminhado Requerimento de Informação nº 3070/13. 17/7/13 Recebido Ofício 1ª Sec/RI/I/nº 647/13, que encaminha o Aviso nº 500/Gab-C.Civil/PR com a resposta do requerimento de informação nº 3070/13, esclarecendo que o conteúdo dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância Investigativa está coberto por sigilo. . 19/7/13 Encaminhada cópia da resposta ao autor. 19/7/13 Arquivado.
217	OTAVIO LEITE	Requer a realização de audiência pública para debater as proposições resultantes da 3ª Reunião do Fórum Legislativo de Segurança Pública.	AP	24/4/13 Aprovado.	
218	OTAVIO LEITE	Requer a realização de audiência pública para debater a situação da segurança pública nas regiões de fronteiras internacionais.	AP	24/4/13 Aprovado com inclusão de representantes da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira e Ministério das Relações Exteriores.	2/7/13 Audiência realizada. Arquivado.
219	MOREIRA MENDES E OUTROS	Requer visita técnica à Taurus Armas, indústria atuante no mercado bélico, e à CBC, Companhia Brasileira de Cartuchos, para coletar informações sobre os sistemas de controle, entre outras.	OE	8/5/13 Aprovado.	21/10/13 Visita à Taurus realizada.
220	JOÃO CAMPOS	Requer que seja promovido pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Seminário para debater a Redução da Maioridade Penal, em conjunto com a CCJC e CDHM.	OE	8/5/13 Aprovado com a inclusão da necessidade de alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente como tema a ser debatido, com a inclusão de representante da CNBB e do Conselho Federal de Psicologia entre os convidados e que a reunião também seja conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família.	
221	OTAVIO LEITE	Requer a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, e demais convidados envolvidos abaixo relacionados para prestarem esclarecimentos sobre as suspeitas de irregularidades que rondam o Programa Federal - Minha Casa Minha Vida.	AP	8/5/13 Aprovado com a alteração da convocação para convite e que a reunião seja realizada em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Urbano no dia 12 de junho de 2013.	19/6/13 Audiência realizada. Arquivado.

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
222	OTAVIO LEITE E CARLOS SAMPAIO	Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho, para prestar esclarecimentos sobre a sindicância da Casa Civil que investigou a ex-secretária Rosemary Nóvoa de Noronha.	AP		
223	ALESSANDRO MOLON E OUTROS	Requer a realização de Seminário para discutir a respeito dos elevados índices de mortalidade por arma de fogo no Brasil.	OE	28/5/13 Aprovado.	11/10/13 Seminário realizado. Arquivado.
224	FERNANDO FRANCISCHINI	Requer que seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir o tema de operações policiais aerotáticas.	AP		
225	OTAVIO LEITE E OUTROS	Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Turismo e Desporto para debater procedimento facilitador de emissão de visto eletrônico para estrangeiros entre o Brasil e os Estados Unidos.	AP		
226	DELEGADO PROTÓGENES	Requer que seja realizada inspeção, no Estado de São Paulo, em estabelecimentos federais e estaduais aos quais são recolhidas pessoas privadas de liberdade.	OE		
227	OTAVIO LEITE **(VER REQ. 208/13)**	Requer a inclusão de convidado na audiência pública em que vai ser debatido o tema "A Necessidade do Fortalecimento do Disque-Denúncia nos Estados", prevista para o dia 11 de junho de 2013.	AP	28/5/13 Aprovado.	11/6/13 Audiência realizada. Arquivado.
228	OTAVIO LEITE, E OUTROS	Solicitam seja convocada a Ministra-chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, para prestar esclarecimentos sobre a frase postada em seu perfil no twiter na manhã do dia 20 de maio de 2013, na qual afirmou que "boato sobre Bolsa Família deve ter partido da oposição".	AP		
229	OTAVIO LEITE	Solicita a realização de audiência pública com a presença do Professor Muhammad Yunus, Prêmio Nobel da Paz de 2006.	AP	28/5/13 Aprovado.	
230	OTAVIO LEITE E CARLOS SAMPAIO	Solicitam seja convocada a Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, para prestar esclarecimentos sobre a antecipação do pagamento do benefício do Programa Bolsa Família e também sobre a mudança de postura na versão dada pela CEF sobre esse procedimento.	AP		
231	OTAVIO LEITE E OUTROS	Solicitam seja convidado o Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Fontes Hereda, para prestar esclarecimentos sobre a antecipação do pagamento do benefício do Programa Bolsa Família e também sobre a mudança de postura na versão dada pela CEF sobre esse procedimento.	AP	12/6/13 Aprovado para realização de audiência pública conjunta com as comissões que tiveram a mesma iniciativa.	
232	OTAVIO LEITE E FERNANDO FRANCISCHINI	Requer a realização de audiência pública para obtenção de esclarecimentos sobre denúncias de fraudes no "Programa Minha Casa, Minha Vida".	AP	12/6/13 Aprovado.	
233	PINTO ITAMARATY E OTONIEL LIMA	Requer a realização de Audiência Pública na Câmara Federal com o objetivo de discutir a situação de baixo efetivo de policiais civis e militares nos Estados Brasileiros e a aplicação de percentuais orçamentários para a Segurança Pública.	AP	3/7/13 Aprovado.	
234	OTAVIO LEITE E OUTROS	Solicita seja convocado o Ministro-chefe da Secretaria-geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, para prestar esclarecimentos sobre episódio que teria resultado na prisão de quatro agentes da Abin, que trabalhavam disfarçados de portuários no Porto de Suape, e suspeitos de espionar o governador de Pernambuco, Eduardo Campos.	AP		

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
235	OTAVIO LEITE CARLOS SAMPAIO E NILSON LEITÃO	Requerem seja realizada Audiência Pública com o Diretor-Geral da Agência Brasileira de inteligência - ABIN, Wilson Roberto Trezza, para prestar esclarecimentos sobre episódio que teria resultado na prisão de quatro agentes da Abin, que trabalhavam disfarçados de portuários no Porto de Suape, e suspeitos de espionar o governador de Pernambuco, Eduardo Campos.	AP		
236	OTAVIO LEITE E CARLOS SAMPAIO	Solicita seja convocada a Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Ideli Salvatti, para prestar esclarecimentos sobre a suposta possibilidade de chantagem envolvendo o Congresso Nacional e o Governo Federal.	AP		
237	OTAVIO LEITE E OUTROS	Solicita seja convocado o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, General-de-Exército José Elito Carvalho Siqueira, para prestar esclarecimentos sobre episódio que teria resultado na prisão de quatro agentes da Abin, que trabalhavam disfarçados de portuários no Porto de Suape, e suspeitos de espionar o governador de Pernambuco, Eduardo Campos.	AP		
238	OTAVIO LEITE	Requer a realização de audiência pública para discutir o uso de armas não letais nas ações de segurança pública.	AP	19/6/13 Aprovado com a inclusão, como convidada, da Tenente-Coronel Cynthiane Maria da Silva Santos, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque do Distrito Federa, e que fosse também debatido o uso de armas não letais pela população civil.	25/6/13 Audiência realizada. Arquivado.
239	OTAVIO LEITE E OUTROS	Solicita que seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Senhor Airton Aloisio Michels, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para discutir o tema "Políticas de Segurança Pública" no Estado.	AP	3/7/13 Aprovado.	
240	OTAVIO LEITE	Requer a inclusão de convidado na audiência pública para debater a situação da segurança pública nas regiões de fronteiras internacionais.	AP		
241	ALESSANDRO MOLON **(VER REQ. 206/13)**	Requer Aditamento ao Requerimento n°206, de 2013.	AP	7/8/13 Aprovado.	5/9/13 Audiência realizada. Arquivado.
242	OTAVIO LEITE, E OUTROS	Requer a realização de audiência pública nesta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado com objetivo de debater notícias de Espionagens feitas em território Brasileiro por Entidade ligada ao Governo Norte Americano.	AP	7/8/13 Aprovado.	
243	OTAVIO LEITE **(VER REQ. 247/13)** **(VER REQ. 251/13)** **(VER REQ. 252/13)** **(VER REQ. 260/13)**	Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 5.776/13, que "Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências" e seus apensados.	AP	7/8/13 Aprovado, com as seguintes inclusões: Representantes da OAB Nacional, de entidades de classe dos órgãos constantes do requerimento, entre elas da Associação de Magistrados Brasileiros – AMB.	20/8/13 Audiência realizada. 27/8/13 Audiência realizada. 17/09/13 Audiência realizada. 23/10/13 Audiência realizada.

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
244	OTAVIO LEITE E OUTROS	Requer a realização de seminário para debater sobre investigação criminal.	OE	7/8/13 Aprovado, com a realização de seminários também no DF, SP e RJ, com representantes da OAB do RJ, SP e DF.	18/11/13 Seminário realizado no RJ.
245	FERNANDO FRANCISCHINI	Requer que seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir o aumento da criminalidade na faixa infanto juvenil em áreas de fronteira e o limite permitido de compras no exterior com isenção tributária.	AP	7/8/13 Aprovado.	
246	OTAVIO LEITE E CARLOS SAMPAIO	Requer a realização de audiência pública para discutir políticas de segurança pública na perspectiva da prevenção e reinserção social.	AP	14/8/13 Aprovado, para a realização de "audiências públicas".	
247	JOÃO CAMPOS E JAIR BOLSONARO **(VER REQ. 243/13)**	Requer a inclusão do convidado com base no Requerimento n.º 243/2013 de autoria do deputado Otavio Leite.	AP	21/8/13 Aprovado.	17/09/13 Audiência realizada.
248	ENIO BACCI	Requer a realização de Audiência Pública para tratar da suspeita da morte do ex-presidente João Goulart.	AP	14/8/13 Aprovado, com correção da ementa para " Requer a realização de audiência pública para tratar da morte suspeita do ex-presidente João Goulart."	
249	LOURIVAL MENDES	Requer, nos termos do artigo 24, XVI c/c artigo 32, XVI c/c artigo 41, I, todos do RICD, o envio de ofício ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) solicitando a colaboração do referido órgão na averiguação da tramitação dos processos judiciais que envolvem a pessoa do Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, Prefeito do Município de Coari-AM, que é acusado de ser o maior estuprador/pedófilo do Brasil.	D	14/8/13 Aprovado.	21/8/13 Encaminhado ofício nº 126/13 para o Presidente do CNJ.
250	HUGO LEAL	Requer a realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Viação e Transportes, para analisar e discutir os resultados apurados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 480/2012, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para estudar propostas para melhorias da segurança dos processos e dos documentos de veículos e habilitação, respectivamente CRV/CRVL e CNH.	AP	14/8/13 Aprovado.	22/10/13 Audiência realizada. 23/10/13 Arquivado.
251	LOURIVAL MENDES E OUTROS **(VER REQ. 243/13)**	Requer a inclusão dos juristas: Luiz Flávio D"Urso, José Afonso da Silva, Ives Gandra da Silva Martins, José Roberto Batochio, na Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei 5.776/2013.	AP	21/8/13 Aprovado.	17/09/13 Audiência realizada.
252	ALESSANDRO MOLON, OUTROS **(VER REQ. 243/13)**	Requer a inclusão do convidado com base no Requerimento n.º 243/2013 de autoria do deputado Otavio Leite.	AP	21/8/13 Aprovado.	17/09/13 Audiência realizada.
253	OTAVIO LEITE E CARLOS SAMPAIO	Solicita a realização de Audiência Pública com a presença do diplomata Eduardo Saboia para que preste esclarecimento sobre se as denúncias feitas pelo Senador Roger Pinto Molina dando conta do envolvimento de autoridades bolivianas com o narcotráfico e o crime organizado estão entre as razões para que ele tenha se alojado na Embaixada do Brasil em La Paz, bem como as condições de seu alojamento e os motivos que levaram o diplomata Eduardo Saboia a trazê-lo ao Brasil.	AP	28/8/13 Aprovado, com alteração, para a realização de reunião conjunta com a CREDN, contra o voto do Dep. Delegado Protógenes.	

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
254	OTAVIO LEITE E OUTROS	Solicita a realização de Audiência Pública com a presença do senador boliviano Roger Pinto Molina para que preste esclarecimento sobre os motivos pelos quais solicitou asilo ao Brasil e sobre denúncia que apresentou de ligações de autoridades com o narcotráfico.	AP	28/8/13 Aprovado, com alteração, para a realização de reunião conjunta com a CREDN, contra o voto do Dep. Junji Abe.	3/9/13 Audiência adiada, o convidado não pode comparecer.
255	OTONIEL LIMA E GEORGE HILTON	Requer a realização de audiência pública para debater a incidência de roubos de caminhões, extorsões e cárcere privado no Alto Parnaíba/Triângulo Mineiro.	AP	4/9/13 Aprovado.	8/10/13 Reunião realizada. Arquivado.
256	AMAURI TEIXEIRA E OUTROS **(VER REQ. 267/13)**	Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para discutir os direitos humanos e a reestruturação da carreira dos Policiais Militares do Distrito Federal.	AP	11/9/13 Aprovado.	21/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
257	AMAURI TEIXEIRA E OUTROS	Requerem a realização de audiência pública com a finalidade de traçar diretrizes de implementação do Plano Juventude Viva - Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra.	AP	11/9/13 Aprovado.	28/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
258	EFRAIM FILHO E DELEGADO PROTÓGENES **(VER REQ. 195/12)**	Requer a inclusão de convidados na audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.860/12.	AP	11/9/13 Aprovado.	15/10/13 Reunião realizada. 16/10/13 Arquivado.
259	OTAVIO LEITE E DELEGADO PROTÓGENES	Solicita a realização de Audiência Pública com representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Justiça e do Tribunal de Contas da União para que seja apresentado balanço geral acerca do programa federal "Crack, é possível vencer".	AP	11/9/13 Aprovado, com a inclusão dos seguintes convidados: DAVID EVERSON UIP, Secretário de Estado da Saúde de SP e WILSON MODESTO POLLARA, Secretário Adjunto.	
260	WILLIAM DIB **(VER REQ. 243/13)**	Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 5.776/2013, que "Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências", e seus apensados.	AP	11/9/13 Aprovado.	23/10/13 Audiência realizada.
261	KEIKO OTA E JUNJI ABE	Solicita realização de Audiência Pública para debater sobre os "Black Blocs".	AP		
262	OTONIEL LIMA	Requer a realização de Audiência Pública para debater a incidência de roubos de caminhões, extorsões e cárcere privado no Alto Paranaíba/Triângulo Mineiro.	AP	25/9/13 Aprovado.	8/10/13 Reunião realizada. Arquivado.
263	OTONIEL LIMA E OUTROS	Requer Audiência Pública no âmbito desta comissão para discutir o Projeto de Lei, 5412 de 2013, que, "Altera o Decreto de lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de divulgação pública de imagens de vídeo de segurança".	AP	25/9/13 Aprovado.	5/11/13 Reunião realizada. Arquivado.
264	PASTOR EURICO	Solicita realização de Audiência Pública para debater sobre as irregularidades da investigação que deu causa à prisão do Pastor do Rio de Janeiro, Marcos Pereira.	AP		
265	DALVA FIGUEIREDO E OUTROS	Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir a atuação das forças policiais na repressão às manifestações populares ocorridas no Distrito Federal e em outras localidades do País.	AP	25/9/13 Rejeitado, contra os votos dos Deputados Delegado Protógenes e Pinto Itamaraty.O Deputado Assis do Couto absteve-se de votar.	

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
266	OTAVIO LEITE	Requer a realização de audiência pública para debater cobranças fraudulentas enviadas a microempreendedores individuais - MEI.	AP	18/9/13 Aprovado.	13/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
267	AMAURI TEIXEIRA E OUTROS **(VER REQ. 256/13)**	Requer a inclusão de convidados na audiência pública para discutir os direitos humanos e a reestruturação da carreira dos Policiais Militares do Distrito Federal.	AP	25/9/13 Aprovado.	21/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
268	EFRAIM FILHO **(VER REQ. 195/12)**	Requer a inclusão de convidados na audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.860/12.	AP	25/9/13 Aprovado com a inclusão do Sr. Anderson Vidal Côrrea – Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral.	15/10/13 Reunião realizada. 15/10/13 Arquivado.
269	LOURIVAL MENDES	Requer a realização de seminário para debater sobre investigação criminal.	OE	9/10/13 Aprovado, com a inclusão de representante do Ministério Público.	
270	AMAURI TEIXEIRA E ERIKA KOKAY **(VER REQ. 257/13)**	Requer a inclusão de convidados na audiência pública para debater as diretrizes para a implementação do Plano Juventude Viva - Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra.	AP	9/10/13 Aprovado.	28/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
271	OTAVIO LEITE **(VER REQ. 159/12)**	Requer a inclusão de convidados na audiência pública em que será debatido o Estatuto do Torcedor.	AP	9/10/13 Aprovado, com a inclusão da torcida organizada "Os Imbatíveis" do Esporte Clube Vitória.	12/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
272	OTAVIO LEITE E CARLOS SAMPAIO	Solicita a realização de Audiência Pública com a presença do deputado estadual Simão Pedro (PT/SP) para esclarecer se existem conflitos de interesse no fato do atual presidente do CADE ser responsável por julgar uma denúncia feita pelo seu antigo chefe, o referido deputado.	AP		
273	EFRAIM FILHO E ENIO BACCI **(VER REQ. 285/13)**	Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 5964 de 2013, que proíbe a utilização de objeto ou substância que dificulte a identificação do usuário em local público.	AP	16/10/13 Aprovado.	20/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
274	OTAVIO LEITE	Requer a realização de audiência pública para discutir os aspectos criminais do Projeto de Lei nº 7.699/2006, e apensados, que "Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências".	AP	16/10/13 Aprovado.	19/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
275	OTAVIO LEITE	Requer a realização de audiência pública para discutir os aspectos de segurança pública e de Estado no que diz respeito à implantação do programa Visa Waiver (flexibilização de concessão de vistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América).	AP	16/10/13 Aprovado.	26/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
276	OTAVIO LEITE E OUTROS	Requer a realização de audiência pública para discutir o futuro da segurança pública no Brasil.	AP	16/10/13 Aprovado para a realização de Seminário em Brasília.	
277	ONYX LORENZONI E ENIO BACCI	Requer realização de Audiência Pública para tratar da problemática dos registros de armas de fogo vencidos.	AP	30/10/13 Aprovado com a inclusão dos seguintes convidados: José Eduardo Cardozo - Ministro de Estado da Justiça; Leandro Daiello Coimbra - Diretor-Geral da Polícia Federal e o Sr. Alberto Fraga - ex-Deputado Federal.	

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
278	JOÃO CAMPOS	Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater a aposentadoria da mulher policial, PLP 275/2001.	AP	30/10/13 Aprovado com a inclusão dos seguintes convidados: Representante da FENAPF – Federação Nacional dos Policiais Federais e da ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.	27/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
279	FERNANDO FRANCISCHINI E DELEGADO PROTÓGENES	Requer que seja realizada uma reunião de Audiência Pública para debater alterações na legislação penal em relação a crimes de maus tratos em animais, em especial os usados em experimentos.	AP	6/11/13 Aprovado.	
280	DELEGADO PROTÓGENES	Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime organizado para discutir a violência praticada contra trabalhadores rurais do Estado do Pará.	AP	30/10/13 Aprovado.	
281	ENIO BACCI	Requer a realização de audiência pública para discutir as políticas de repressão a entorpecentes.	AP	30/10/13 Aprovado.	
282	ALEXANDRE LEITE E OUTRO	Solicita a realização de audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a fim de discutirem-se denúncias veiculadas na imprensa de que a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN monitorou diplomatas estrangeiros em embaixadas e respectivas residências situadas em solo nacional.	AP	6/11/13 Aprovado, na forma de convite, para a realização de Audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em que serão convidados o Sr. General-de-Exército José Elito Carvalho Siqueira, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e o Sr. Wilson Roberto Trezza, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.	20/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
283	ALESSANDRO MOLON E AMAURI TEIXEIRA	Requer a realização de audiência pública para discutir a respeito da pesquisa do 7º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.	AP	13/11/13 Aprovado.	
284	JOÃO CAMPOS	Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho, para prestar esclarecimentos sobre o desvio de recursos do programa Fome Zero, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).	AP		
285	ALEXANDRE LEITE **(VER REQ. 273/13)**	Requer que seja convidado o Sr. Jooziel de Melo Freire, Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para discutir o PL 5964/13.	AP	13/11/13 Aprovado.	20/11/13 Audiência realizada. Arquivado.
286	ALEXANDRE LEITE	Solicita informações a empresa TAURUS referente ao processo de produção, venda e exportação de armas de fogo.	D		
287	OTAVIO LEITE	Solicita o envio de indicação ao Ministério das Relações Exteriores para que seja oficialmente proposto, no âmbito das Nações Unidas e do MERCOSUL, a aprovação de tratado internacional no sentido de tornar exigível a inserção de sistemas eletrônicos de rastreamento em armas de fogo (chips) pelas empresas fabricantes de armas, no mundo.	D	20/11/13 Aprovado.	

Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
288	OTAVIO LEITE E OUTROS	Solicita seja convocado o Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, para prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que se verificou a evasão de Henrique Pizzolato do território brasileiro e a atuação da Polícia Federal no caso.	AP	20/11/13 Aprovado, com a transformação da convocação em convite, para reunião a ser realizada no dia 3/12/2013.	4/12/13 Audiência realizada. Arquivado.
289	OTAVIO LEITE E OUTROS	Solicita a realização de Audiência Pública para que o Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, o Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, Sr. Vinícius Marques de Carvalho e o Coordenador-Geral de Polícia Fazendária da Polícia Federal em Brasília, Sr. Bráulio Cezar da Silva Galloni, prestem esclarecimentos a respeito do recebimento e da tramitação de carta apócrifa contendo denúncias contra Parlamentares de diversas agremiações partidárias.	AP	27/11/13 Aprovado. Convite somente ao Ministro José Eduardo Cardozo para tratar dos temas contidos neste requerimento e no req. 288/13, para reunião realizada no dia 4/12/2013.	4/12/13 Audiência realizada. Arquivado.
290	OSMAR TERRA E OUTROS	Requer reunião de audiência pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para tratar da execução da política sobre drogas no Brasil, com a participação de representantes dos Ministérios da Justiça, Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz.	AP	17/12/13 Aprovado.	
291	OTAVIO LEITE	Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para discutir as políticas públicas específicas do atual governo para proteger as fronteiras nacionais vis-à-vis os crescentes problemas de segurança pública nas cidades brasileiras.	AP	17/12/13 Aprovado.	
292	ALEXANDRE LEITE	Solicita a convocação do Excelentíssimo Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto de Carvalho, a fim de prestar esclarecimentos acerca de entrevista concedida à Revista Veja pelo Sr. Romeu Tuma Jr, ex-Secretário Nacional de Justiça, onde o mesmo denuncia, entre outras coisas, a utilização da estrutura oficial do Estado com objetivos adversos aos de sua competência.	AP		
293	ALEXANDRE LEITE	Convida o Sr. Romeu Tuma Jr, ex-Secretário Nacional de Justiça, a fim de prestar esclarecimentos acerca de entrevista concedida à Revista Veja onde denuncia, entre outras coisas, a utilização da estrutura oficial do Estado com objetivos adversos aos de sua competência.	AP		
294	LOURIVAL MENDES	Requer a realização de Audiência Pública, e que seja convidado o Procurador Rodrigo de Grandis do Ministério Público do Estado de São Paulo para prestar esclarecimentos sobre o caso Siemens-Alstom.	AP		
295	OTAVIO LEITE E OUTROS	Solicita seja convidado o Sr. Romeu Tuma Júnior, para manifestar-se sobre o teor da entrevista que concedeu à revista "Veja", publicada em sua edição n.º 2.351, sobre as demais afirmações contidas no livro "Assassinato de Reputações - Um Crime de Estado" e para apresentar os documentos que considerar pertinentes.	AP		
296	OTAVIO LEITE E OUTROS	Solicita seja convocado o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho, para manifestar-se sobre o teor da entrevista que Romeu Tuma Júnior concedeu à revista "Veja", publicada em sua edição n.º 2.351.	AP		
297	DOMINGOS SÁVIO	Requer a convocação do Ministro da Justiça Sr. José Eduardo Cardozo, para debater a atual situação dos Estabelecimentos Prisionais e Estabelecimentos destinados ao cumprimento das Medidas de Segurança no Brasil.	AP		

Resolução nº 20, de 2004

Dá nova redação aos arts. 25, 26, 29, 32 e 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º .....
.....

Art. 4º O art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade:

.....

XVI - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

a) assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas;

b) combate ao contrabando, crime organizado, seqüestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana;

c) controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime, e suas famílias;

d) matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais;

e) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico, violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública;

f) sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública;

g) políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais;

h) fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública;

i) colaboração com entidades não-governamentais que atuem nas matérias elencadas nas alíneas deste inciso, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência;

.....

Câmara dos Deputados, 17 de março de 2004 - Deputado JOÃO PAULO CUNHA, Presidente

EQUIPE TÉCNICA

QUADRO EFETIVO

Ricardo Menezes Perpétuo
Secretário de Comissão Permanente

Ana Maria Ramos Cavalcanti
1ª Substituta de Secretário de Comissão

Gleice Chagas dos Angelos
2ª Substituta de Secretário de Comissão

Giovana Sílvia Cherchi Silva
Assistente de Comissão

Carolina Padilha Santos
João Marcos Ferreira Cantarino
José Carlos Araújo Lopes Júnior
Maria de Fátima Vieira Ornelas

PRÓ-ADOLESCENTES

Bárbara Sampaio Pereira
Jonathan Bispo da Silva

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Eliane Pereira da Rocha

Fausto Silva Calado

Hosaneide Maria Freitas

Maria de Fátima Rocha de Figueiredo Caetano

Tatiane Alves Pereira

Contatos

Portal da Câmara dos Deputados
http://www.camara.leg.br

e-mail da Comissão
cspcco.decom@camara.leg.br

Endereço
Câmara dos Deputados - Anexo II
Sala 166-C - CEP 70.160-900

Telefones
0xx61 3216-6761 / 0xx61 3216-6762 / 0xx61 3216-6770 (fax)